Boletim
CLASSIFICADOR

ARPEN.SP

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Arquivo eletrônico com publicações de

Julho/2019

01/07 a 31/07

ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Julho/2019

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Comunicações de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de JUNHO, JULHO e AGOSTO	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 803/2019	01/07/2019	0
Processo Digital - CAJURU - J. L. REQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0001640-40.2016.8.26.0111	01/07/2019	0
Processo Digital - SANTA FÉ DO SUL - ANTONIO RICARDO MARCHI e OUTROS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0003233-07.2018.8.26.0541	01/07/2019	0
Processo Digital - LEME - MARIA PASETTI DE SOUZA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1002797-55.2017.8.26.0318	01/07/2019	0
Processo Digital - SANTOS - BANCO PAN S/A	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1008043-42.2018.8.26.0562	01/07/2019	0
Processo Digital - MARÍLIA - LUIZ RODRIGO LEMMI - Parte: VRMF - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1008808-85.2018.8.26.0344	01/07/2019	0
Processo Digital - GUARUJÁ - CARLOS ROCHA LIMA DE TOLEDO NETO e OUTROS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1010154-46.2018.8.26.0223	01/07/2019	0
Processo Digital - SANTO ANDRÉ - AFONSO ERNESTO COELHO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1018438-20.2018.8.26.0554	01/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3945945	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 807/2019	01/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2429995	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 808/2019	01/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3780501, A3780555, A3780569, A3780604, A3780611, A3780614, A3780629, A3780641 e A3780643	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 809/2019	01/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4054795	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 810/2019	01/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2945391, A2945398, A2945401, A2945413, A2945427 e A2945432	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 811/2019	01/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1272247 e A3919504	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 812/2019	01/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1364274	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 813/2019	01/07/2019	0

Classificador ARPEN-SP - Julho/2019

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3808551, A3808602, A3808603, A3808604 e A3808587	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 814/2019	01/07/2019	0
Inutilização de 29 papéis de segurança para apostilamento no RCPN 1º Subdistrito de Ribeirão Preto	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 815/2019	01/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3388062, A3388095, A3388212, A4202257, A4202263 e A04202297	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 817/2019	01/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3390209, A3390215, A3390230, A3390281, A3390344, A3390345 e A3390448	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 818/2019	01/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1959886 e A1959890	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 819/2019	01/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3871642, A3871651, A3871748, A3871747 e A3871767	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 820/2019	01/07/2019	0
Inutilização de 16 papéis de segurança para apostilamento no 14º Tabelionato de Notas	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 821/2019	01/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2543753, A2543754, A2543768, A2543774 e A2543776	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 822/2019	01/07/2019	0
EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA	DICOGE 1.2 - EDITAL - CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA	02/07/2019	0
EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE	DICOGE 1.2 - EDITAL - CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE	02/07/2019	0
Correição na Comarca de Araçatuba no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos e no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	DICOGE 1.2 - EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA	02/07/2019	0
Correição na Comarca de Presidente Prudente no 2º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e no RCPN	DICOGE 1.2 - EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE	02/07/2019	0
Comunicação do 3º Tabelionato de Notas e do 2º Ofício de Protestos de Títulos de Florianópolis/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 823/2019	02/07/2019	0

Classificador ARPEN-SP - Julho/2019

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Comunicação do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Videira/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 824/2019	02/07/2019	0
Comunicação do 3º Tabelionato de Notas de Viçosa/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 825/2019	02/07/2019	0
Comunicação do 2º Tabelionato de Notas de Cláudio/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 826/2019	02/07/2019	0
Comunicação do 2º Tabelionato de Notas de Uberlândia/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 827/2019	02/07/2019	0
Comunicação do 6º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 828/2019	02/07/2019	0
Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 829/2019	02/07/2019	0
Comunicação do Ofício de RCPN de Caratinga/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 830/2019	02/07/2019	0
Comunicação do 3º Tabelionato de Notas de Itabira/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 831/2019	02/07/2019	0
Comunicação do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 832/2019	02/07/2019	0
Comunicação de Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis de Garopaba/SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 833/2019	02/07/2019	0
Comunicação de Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Videira/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 834/2019	02/07/2019	0

Classificador ARPEN-SP - Julho/2019

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Comunicação do 8º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 835/2019	02/07/2019	0
Comunicação do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Joinville/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 836/2019	02/07/2019	0
â□□Comunicação do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 837/2019	02/07/2019	0
Ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas, atribuídos ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 838/2019	02/07/2019	0
Comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara acerca da ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 839/2019	02/07/2019	0
Ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas, atribuídos ao 4º Tabelião de Notas da referida Comarca	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 840/2019	02/07/2019	0
Comunicação do Oficial de RCPN do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca da ocorrência de extravio da Declaração de Óbit	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 841/2019	02/07/2019	0
Comunicação do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos de Mossâmedes/GO, acerca da existência de falsa escritura pública de compra e venda	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 842/2019	02/07/2019	0
Comunicação do 4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Teresina/PI, acerca da existência de falsa procuração pública	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 843/2019	02/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 844/2019	02/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 845/2019	02/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 846/2019	02/07/2019	0

Classificador ARPEN-SP - Julho/2019

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 847/2019	02/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 848/2019	02/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2541725	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 849/2019	02/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 850/2019	02/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2640760	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 851/2019	02/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3613040, A3613043, A3613050 e A3613083	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 852/2019	02/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4172699, A4172806 e A4172813	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 853/2019	02/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3739957, A3739958, A3739963, A3739968 e A3739977	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 854/2019	02/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2323413, A2323416 e A2323425	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 855/2019	02/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A416945	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 856/2019	02/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1289318	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 857/2019	02/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4284018, A42084019, A4284020, A4284021, A4284022 e A4284125	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 858/2019	02/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2634928	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 859/2019	02/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A304535	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 860/2019	02/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 861/2019	02/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1370360	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 862/2019	02/07/2019	0

Classificador ARPEN-SP - Julho/2019

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1852715, A0875112, A10875171, A0875268 e A0875307	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 863/2019	02/07/2019	0
Apelante: Marcos Buim - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mongaguá	SEMA - DESPACHO - Nº 1002209-64.2018.8.26.0366	03/07/2019	0
ORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA	DICOGE 1.2 - EDITAL - CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA	03/07/2019	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE	DICOGE 1.2 - EDITAL - CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE	03/07/2019	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA	DICOGE 1.2 - EDITAL - CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA	03/07/2019	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE	DICOGE 1.2 - EDITAL - CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE	03/07/2019	0
Expeça-se carta de ordem para continuação da audiência de instrução, que ocorrerá perante a MMª Juíza Corregedora Permanente, para oitiva das testemunhas de Defesa (fl. 140). 2) Dê-se ciência à Defesa. I. São Paulo, 02 de julho de 2019.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/64780 (Despacho)	04/07/2019	0
Processo Nº 2016/113874 - Rir Claro - 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 864/2019	04/07/2019	0
Recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento:	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 865/2019 (PROCESSO Nº 2016/113874)	04/07/2019	0
Recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento:	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 867/2019 (PROCESSO Nº 2016/113874)	04/07/2019	0
Comunica o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento:	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 869/2019 (PROCESSO Nº 2016/113874)	04/07/2019	0
A CGJ comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento:	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 881/2019 (PROCESSO Nº 2016/113874)	04/07/2019	0

Classificador ARPEN-SP - Julho/2019

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Republicação: Aprovados do concurso extrajudicial de outros Estados da Federação deverão comunicar o CGJ/SP a data da investidura (não a do início de exercício) na nova delegação	DICOGE 1.1 - COMUNICADO Nº 1579/2015	05/07/2019	0
Republicação semestral: Juízes devem comunicar imediatamente à CGJ a ocorrência da vacância de unidade extrajudicial sujeita a sua Corregedoria Permanente	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 1838/2017	05/07/2019	0
CGJ/SP divulga a lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 894/2019	05/07/2019	0
Comunicação do Cartório Único Ofício de Pilar/AL, acerca da ocorrência de extravio dos selos notariais	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 885/2019	05/07/2019	0
Comunicação do Cartório de Notas de Piúma/ES, acerca da ocorrência de fraude na abertura de cartão de assinaturas em nome de Eloir Araujo Curty	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 886/2019	05/07/2019	0
Existência de falsa Escritura Pública de Venda e Compra, atribuída ao 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, lavrada em 23/03/1982	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 887/2019	05/07/2019	0
CGJ/SP comunica a ocorrência de fraudes atribuídas a cartórios de Sorocaba	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 888/2019	05/07/2019	0
Comunicação do Tabelionato de Notas e RCPN do Distrito de São João do Pinhal da Comarca de São Jerônimo da Serra/PR acerca das ocorrências de fraude	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 889/2019	05/07/2019	0
Existência de duascertidões de óbito, em nome de Paulo de Tarso Garcia de Carvalho, falecido em 06/04/2015, e de Gilda Garcia de Carvalho, falecida em 07/06/2016	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 890/2019	05/07/2019	0
Ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 891/2019	05/07/2019	0
Ocorrência de fraude em reconhecimentos de firma do locatário, Altemar Santos Feitosa, atribuído ao RCPN do 42º Subdistrito - Jabaquara	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 892/2019	05/07/2019	0
Comunicação do Ofício Único do Município de Riachuelo/RN, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firma	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 893/2019	05/07/2019	0

Classificador ARPEN-SP - Julho/2019

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Inutilização dos papéis de segurança para apostilamento: A4172832, A4172828 e A4172878	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 895/2019	05/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2785372	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 896/2019	05/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4175515 e A4175544	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 897/2019	05/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3344711	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 898/2019	05/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1852787	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 899/2019	05/07/2019	0
Inutilização dos papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 900/2019	05/07/2019	0
Inutilização dos papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 901/2019	05/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 902/2019	05/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4157519	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 903/2019	05/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1693847	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 904/2019	05/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 905/2019	05/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 906/2019	05/07/2019	0
Inutilização dos papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 907/2019	05/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3750730	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 908/2019	05/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2352546	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 909/2019	05/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 910/2019	05/07/2019	0
Inutilização dos papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 911/2019	05/07/2019	0

Classificador ARPEN-SP - Julho/2019

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1829333	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 912/2019	05/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3874362	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 913/2019	05/07/2019	0
Inutilização dos papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 914/2019	05/07/2019	0
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOLENE DE ESCOLHA, OUTORGA E INVESTIDURA RELATIVA ÀS DELEGAÇÕES VAGAS INTEGRANTES DO 11º CONCURSO PÚBLICO	DICOGE 1.1 - ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOLENE DE ESCOLHA, OUTORGA E INVESTIDURA RELATIVA ÀS DELEGAÇÕES VAGAS INTEGRANTES DO 11º CONCURSO PÚBLICO	10/07/2019	0
Designação de delegatário para o 3º Registro de Imóveis da Comarca de Campinas	DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 63/2019	10/07/2019	0
Totalização do Movimento Judiciário de Primeira Instância, referente ao período compreendido entre 1º e 31 de maio/2019	MOVIMENTO JUDICIÁRIO - Comunicado CG n.º 916/2019	11/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 917/2019	11/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4195879	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 918/2019	11/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1321638 e A1321639	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 919/2019	11/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2323439 e A2323440	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 920/2019	11/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1986133	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 921/2019	11/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3984851, A3984852 e A3984853	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 922/2019	11/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2260922	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 923/2019	11/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A416935	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 924/2019	11/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4290330 e A4290331	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 925/2019	11/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2038942	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 926/2019	11/07/2019	0

Classificador ARPEN-SP - Julho/2019

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 927/2019	11/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2903214	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 928/2019	11/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 929/2019	11/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4383518 e A4383519	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 930/2019	11/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3780770	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 931/2019	11/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3739987	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 932/2019	11/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3989715	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 933/2019	11/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2379112	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 934/2019	11/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3528408 e A3528409	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 935/2019	11/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3344739	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 936/2019	11/07/2019	0
Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital	CSM - SEMA 1.1 - 1042433-32.2019.8.26.0100	11/07/2019	0
Edital de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	12/07/2019	0
Designação de delegatário ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cubatão	DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 65/2019	12/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3989715	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 939/2019	12/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2038942	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 940/2019	12/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3561990	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 941/2019	12/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3384213	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 942/2019	12/07/2019	0

Classificador ARPEN-SP - Julho/2019

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1363017	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 943/2019	12/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1890805 e A1890806	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 944/2019	12/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4054840	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 945/2019	12/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4383545	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 946/2019	12/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2495339 e A2495341	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 947/2019	12/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 948/2019	12/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3853273	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 949/2019	12/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 950/2019	12/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1729074	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 951/2019	12/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3961903	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 952/2019	12/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3809721 e A3809734	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 953/2019	12/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 954/2019	12/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2830185, A2830186 e A2830190	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 955/2019	12/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3528408 e A3528409	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 956/2019	12/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A15028888	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 957/2019	12/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4155035	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 958/2019	12/07/2019	0
Ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Limeira	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 959/2019	12/07/2019	0

Classificador ARPEN-SP - Julho/2019

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Ocorrência de fraude em reconhecimento de firma no RCPN do 2º Subdistrito da Sede de São José do Rio Preto	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 960/2019	12/07/2019	0
Ocorrência de fraude em reconhecimento de firma no RCPN do 24º Subdistrito - Indianópolis	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 961/2019	12/07/2019	0
Ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas de Valdir Emídio dos Santos, no RCPN do 19º Subdistrito - Perdizes	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 962/2019	12/07/2019	0
Suposta existência de falsa procuração pública atribuída ao 21º Tabelião de Notas de São Paulo	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 963/2019	12/07/2019	0
Determinação de envio de peças do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/3027	12/07/2019	0
Determinação de envio de peças do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º SUBDISTRITO de Ribeirão Preto	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/32004	12/07/2019	0
Ofíce-se a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo solicitando manifestação acerca da sugestão apresentada	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/42339	12/07/2019	0
Apelado: 4° Oficial de Registro de Imóveis de Campinas - GILSÉLIA DE PAULA SILVA	SEMA 1.1.1 - DESPACHO - Nº 1000765-10.2017.8.26.0114	15/07/2019	0
Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Catanduva	SEMA 1.1.1 - Nº 1005209-95.2018.8.26.0132	15/07/2019	0
11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1.1 - ATA Nº 43	15/07/2019	0
TJ/SP e o CORI-MG celebram acordo de acesso à Central Eletrônica de Registro de Imóveis de Minas Gerais	DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2018/185917	15/07/2019	0
Designação de delegatário ao RCPN e Tabelião de Notas do Distrito de Córrego Rico, da Comarca de Jaboticabal	DICOGE-3.1 -- P O R T A R I A Nº 66/2019	15/07/2019	0
Lista de cartórios que devem prestar as informações devidas junto à CENSEC, no prazo de 24h	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 967/2019	15/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2640816	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 969/2019	15/07/2019	0

Classificador ARPEN-SP - Julho/2019

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3463226, A3463276 e A3463314	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 970/2019	15/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4169501, A4169504 e A4169497	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 971/2019	15/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1617173	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 972/2019	15/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3731329, A3732387, A3732518, A3732541, A3732542, A3732543 e A3732544	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 973/2019	15/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4040264, A4040265 e A4040266	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 974/2019	15/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4383526 e A4383528	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 975/2019	15/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4172723, A4172897, A4172906, A4172907, A4192944 e A4172965	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 976/2019	15/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0720982, A3918036, A3918106, A3918112 e A3918113	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 977/2019	15/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1404224, A1404284, A1404335, A1404362, A1404372 e A1404378	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 978/2019	15/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2589245, A2589246, A2589254 e A2589280	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 979/2019	15/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3561983	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 980/2019	15/07/2019	0
Inutilização dos seguinte papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 981/2019	15/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 982/2019	15/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3780847	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 983/2019	15/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3690153	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 984/2019	15/07/2019	0

Classificador ARPEN-SP - Julho/2019

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 985/2019	15/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1406977 e A1406998	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 986/2019	15/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4290402	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 987/2019	15/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2017333 e A2017373	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 988/2019	15/07/2019	0
CGJ/SP disponibiliza aos cartórios de Registro de Imóveis de SP a Recomendação nº 41, do CNJ	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 989/2019	15/07/2019	0
Orientação ao RCPN e de Interdições e Tutelas - 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Piracicaba acerca da necessidade da fundamentação de suas decisões administrativas	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/17927	15/07/2019	0
Mitigação da publicidade da escritura pública de divórcio extrajudicial	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/23911	15/07/2019	0
CORREIÇÃO NO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS E NO 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	DICOGE 1.2 - EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA	17/07/2019	0
TJ/SP e o CORI-MG celebram acordo de acesso à Central Eletrônica de Registro de Imóveis de Minas Gerais	DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2018/185917	17/07/2019	0
Designação de delegatário para o Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Ipuã	DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 67/2019	17/07/2019	0
Lista de RCPN que deve prestar informações na Central de Registro Civil (CRC)	DICOGE 5.1 -	17/07/2019	0
Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui	SEMA - DESPACHO - Nº 1006706-18.2018.8.26.0077	18/07/2019	0
Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui	SEMA - DESPACHO - Nº 1006706-18.2018.8.26.0077	18/07/2019	0
CORREIÇÃO NO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E NO RCPN E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE	DICOGE 1.2 - EDITAL CORREIÇÃO NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE	18/07/2019	0
Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A1245341 e A1245348	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 991/2019	18/07/2019	0

Classificador ARPEN-SP - Julho/2019

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 992/2019	18/07/2019	0
Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A4466518	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 993/2019	18/07/2019	0
Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A4642510	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 994/2019	18/07/2019	0
Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 995/2019	18/07/2019	0
Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 996/2019	18/07/2019	0
Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 997/2019	18/07/2019	0
Ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas abaixo descritas, em Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 998/2019	18/07/2019	0
Comunicação do 24º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da ocorrência de das seguintes fraudes	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 999/2019	18/07/2019	0
Ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas, atribuídos ao 8º Tabelião de Notas de São Paulo	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1000/2019	18/07/2019	0
TJ/SP e o CORI-MG celebram acordo de acesso à Central Eletrônica de Registro de Imóveis de Minas Gerais	DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2018/185917	19/07/2019	0
Ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas datribuídos ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1004/2019	19/07/2019	0
Ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas datribuídos ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1004/2019	19/07/2019	0
Ocorrência de fraude em reconhecimento de firma atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito do São José Rio Preto	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1005/2019	19/07/2019	0
Comunicação do Tabelionato de Notas da Comarca de Lajeado/RS acerca das ocorrências de fraudes	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1006/2019	19/07/2019	0

Classificador ARPEN-SP - Julho/2019

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Comunicação do 10º Ofício de Notas e Protestos de Ceilândia/DF, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1007/2019	19/07/2019	0
Totalização do Movimento Judiciário de Primeira Instância, referente ao período compreendido entre 1º e 31 de janeiro/2019	MOVIMENTO JUDICIÁRIO - Comunicado CG n.º 1003/2019	22/07/2019	0
Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas	SEMA 1.1.2 - DESPACHOS - Nº 1033886-29.2017.8.26.0114	23/07/2019	0
Totalização do Movimento Judiciário de Primeira Instância, referente ao período compreendido entre 1º e 31 de janeiro/2019	MOVIMENTO JUDICIÁRIO - Comunicado CG n.º 1003/2019	23/07/2019	0
Edital de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	23/07/2019	0
CGJ/SP publica provimento com novas diretrizes para a Autorização para Viagens Nacionais de Crianças e Adolescentes	DICOGE 1.2 - PROVIMENTO CG nº 35/2019	23/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3740047	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1010/2019	24/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3874447	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1011/2019	24/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2003125 e A2003129	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1012/2019	24/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4043239, A4043271 e A4043272	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1013/2019	24/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3036150 e A4172988	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1014/2019	24/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1513781 e A1513784	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1015/2019	24/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2322752, A2322753 e A2322754	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1016/2019	24/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3189163	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1017/2019	24/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3780983, A3780984, A3780896, A3780992 e A3780999	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1018/2019	24/07/2019	0

Classificador ARPEN-SP - Julho/2019

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4290420	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1019/2019	24/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3006223	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1020/2019	24/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1021/2019	24/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1829351	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1022/2019	24/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1704618 e A1704627	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1023/2019	24/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1417986	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1024/2019	24/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2893654	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1025/2019	24/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3853278	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1026/2019	24/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3045413	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1027/2019	24/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4195926	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1028/2019	24/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0129000	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1029/2019	24/07/2019	0
Designação de delegatário ao 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas	DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 63/2019	25/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4043489, A4043494, A4043513 e A4043457	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1031/2019	25/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1371579	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1032/2019	25/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3961951	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1033/2019	25/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3690185	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1034/2019	25/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2941273	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1035/2019	25/07/2019	0

Classificador ARPEN-SP - Julho/2019

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1036/2019	25/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1037/2019	25/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2224762 e A2224732	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1038/2019	25/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3989512	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1039/2019	25/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1040/2019	25/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1493212	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1041/2019	25/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1493212	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1041/2019	25/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1042/2019	25/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1043/2019	25/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1044/2019	25/07/2019	0
Inutilização do seguinte de segurança para apostilamento: A2589314, A2589320 e A2589400	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1045/2019	25/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1370386	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1046/2019	25/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4155067	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 10472019	25/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3528440	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1048/2019	25/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3528440	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1048/2019	25/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1049/2019	25/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4043489, A4043494, A4043513 e A4043457	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1051/2019	26/07/2019	0

Classificador ARPEN-SP - Julho/2019

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1371579	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1052/2019	26/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3961951	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1053/2019	26/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3690185	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1054/2019	26/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2941273	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1055/2019	26/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1056/2019	26/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1057/2019	26/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2224762 e A2224732	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1058/2019	26/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3989512	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1059/2019	26/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1060/2019	26/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1493212	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1061/2019	26/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1062/2019	26/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4399415	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1063/2019	26/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1064/2019	26/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1065/2019	26/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1370386	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1066/2019	26/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4155067	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 10672019	26/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3528440	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1068/2019	26/07/2019	0

Classificador ARPEN-SP - Julho/2019

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1069/2019	26/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3389069	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1070/2019	26/07/2019	0
Determinação pela C. Corregedoria Nacional de Justiça de cumprimento imediato do Provimento Nº 74 quanto às Classes 2 e 3 de Serventias Extrajudiciais	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2018/129740	26/07/2019	0
Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga	SEMA 1.1.1 - DESPACHO - Nº 1000237-38.2018.8.26.0664/50000	29/07/2019	0
Designação de delegatário ao RCPN e Tabelião de Notas de Aparecida d'Oeste, da Comarca de Palmeira d'Oeste	DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 69/2019	29/07/2019	0
Processo Digital - ITARARÉ - LUCIANA ARIKI HIROMOTO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000446-15.2018.8.26.0279	29/07/2019	0
Processo Digital - CAMPINAS - ÁLVARO ERNESTO DE MORAES SILVEIRA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0032782-53.2016.8.26.0114	29/07/2019	0
Processo Digital - SÃO PEDRO - LEDA APARECIDA LOURENÇÃO DE OLIVEIRA PINTO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001237-90.2016.8.26.0584	29/07/2019	0
Processo Digital - ARAÇATUBA - BANCO SANTANDER BRASIL SA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1004474-71.2018.8.26.0032	29/07/2019	0
Processo Digital - SÃO PAULO - SÁBIA FOMENTO MERCANTIL LTDA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1054155-97.2018.8.26.0100	29/07/2019	0
Processo Digital - SÃO PAULO - ARCÍLIO DOS SANTOS PATO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1078855-40.2018.8.26.0100	29/07/2019	0
Processo Digital - SÃO PAULO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1098106-44.2018.8.26.0100	29/07/2019	0
Processo Digital - SÃO PAULO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: ELIZABETH DOS RAMOS TEIXEIRA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1120534-20.2018.8.26.0100	29/07/2019	0
Processo Digital - SÃO PAULO - SYLVIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS e OUTRO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1019673-89.2019.8.26.0100	29/07/2019	0
Ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas atribuídos ao RCPN do 24º Subdistrito - Indianópolis	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1072/2019	29/07/2019	0
Ocorrência de supostas fraudes nos cartórios	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1074/2019	29/07/2019	0

Classificador ARPEN-SP - Julho/2019

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1075/2019	29/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3382287	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1076/2019	29/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3751047	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1077/2019	29/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1078/2019	29/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1079/2019	29/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1080/2019	29/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1081/2019	29/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1082/2019	29/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1421171	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1083/2019	29/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1852920 e A1852912	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1084/2019	29/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1085/2019	29/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3731775, A3732439 e A3732692	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1086/2019	29/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1087/2019	29/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1088/2019	29/07/2019	0
Inutilização dos seguinte papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1089/2019	29/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3690185	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1090/2019	29/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4195959	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 10912019	29/07/2019	0

Classificador ARPEN-SP - Julho/2019

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1092/2019	29/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1093/2019	29/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4283794	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1094/2019	29/07/2019	0
Edital nº 23/2019 dispõe sobre o exame de títulos após recontagem do 11º Concurso Público	DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 23/2019 - EXAME DE TÍTULOS APÓS RECONTAGEM	30/07/2019	0
Edital de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	30/07/2019	0
CGJ/SP declara o cumprimento imediato do Provimento quanto às Classes 2 e 3 de Serventias Extrajudiciais	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2018/129740	30/07/2019	0
Solicitação da ARPEN/SP acerca da confirmação da competência legal dos Oficiais de RCPN para expedição de Carta de Sentença Notarial	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2013/39867	30/07/2019	0
Processo Digital - SÃO ROQUE - JAIME GARCIA FERNANDEZ	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001960-06.2016.8.26.0586	30/07/2019	0
Processo Digital - SÃO PAULO - GILBERTO AUGUSTO e OUTROS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1004790-40.2019.8.26.0100	30/07/2019	0
Processo Digital - ASSIS - BANCO BRADESCO S/A	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1005568-09.2018.8.26.0047	30/07/2019	0
Processo Digital - SÃO PAULO - PEDRO OLIVEIRA e OUTROS	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1008796-37.2019.8.26.0053	30/07/2019	0
Processo Digital - SÃO PAULO - JOÃO COSTA PINTO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1012276-76.2019.8.26.0100	30/07/2019	0
Processo Digital - CAMPINAS - BANCO DO BRASIL S/A	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1025107-22.2016.8.26.0114	30/07/2019	0
Processo Digital - SÃO PAULO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: COLEGIO ALFA OMEGA LTDA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1027517-27.2018.8.26.0100	30/07/2019	0
Processo Digital - SÃO PAULO - INTERNACIONAL FINANCE CORPORATION	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1125076-81.2018.8.26.0100	30/07/2019	0
Lista de serventias que devem prestar informações semestrais sobre arrecadação e produtividade, referentes ao 1º semestre/2019	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1097/2019	30/07/2019	0

Classificador ARPEN-SP - Julho/2019

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Informações sobre o excedente ou não de receita estipulado pelo CNJ correspondente aos meses de MARÇO, ABRIL e MAIO/19	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 1096/2019	31/07/2019	0
Designação de delegatário para o RCPN do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Guaratinguetá	DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 70/2019	31/07/2019	0
Designação de delegatário para o Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Monte Azul Paulista	DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 71/2019	31/07/2019	0
Processo de intervenção da oficial de Agudos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/64780	31/07/2019	0
Ausência de remessa à Secretaria da Fazenda de SP, entre junho de 2015 e janeiro de 2018, das informações relativas a escrituras de inventário, partilha e doações	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/81494	31/07/2019	0
Decisão que aplicou a pena de suspensão por 90 dias	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2018/85561	31/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4200541	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1099/2019	31/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3919542, A3919565 e A3919616	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1100/2019	31/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1729102	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1101/2019	31/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2167228	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1102/2019	31/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1890809	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1103/2019	31/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4173212	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1104/2019	31/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2224762 e A2224732	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1105/2019	31/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4267020 e A4267023	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1106/2019	31/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3174506	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1107/2019	31/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3690185	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1108/2019	31/07/2019	0

Classificador ARPEN-SP - Julho/2019

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3751748 e A4421577	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1109/2019	31/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1370394	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1110/2019	31/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1829362, A1829376 e A1829377	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1111/2019	31/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1112/2019	31/07/2019	0
Inutilização dos seguinte papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1113/2019	31/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1114/2019	31/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1852933 e A1852939	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1116/2019	31/07/2019	0
Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1509458	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1117/2019	31/07/2019	0
Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1118/2019	31/07/2019	0

Comunicações de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de JUNHO, JULHO e AGOSTO

Publicado em: 01/07/2019

DICOGE

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 803/2019
PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que nas próximas comunicações de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de JUNHO, JULHO e AGOSTO/2019, sendo que os recolhimentos e comunicações à esta Corregedoria deverão ser efetuados somente no mês de setembro/2019.
COMUNICA, FINALMENTE, que para referidas comunicações deverá ser adotado o novo modelo de ofício, o qual é encaminhado para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre.

↑ Voltar ao índice

Processo Digital - CAJURU - J. L. REQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Publicado em: 01/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 0001640-40.2016.8.26.0111 (Processo Digital) - CAJURU - J. L. REQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Publique-se. São Paulo, 25 de junho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: JOAO LUIZ REQUE, OAB/SP 75.606.

↑ Voltar ao índice

Processo Digital - SANTA FÉ DO SUL - ANTONIO RICARDO MARCHI e OUTROS

Publicado em: 01/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 0003233-07.2018.8.26.0541 (Processo Digital) - SANTA FÉ DO SUL - ANTONIO RICARDO MARCHI e OUTROS.
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 17 de junho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: WILLIAN DE OLIVEIRA MONTENEGRO DE LIMA, OAB/SP 421.645

↑ Voltar ao índice

Processo Digital - LEME - MARIA PASETTI DE SOUZA

Publicado em: 01/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1002797-55.2017.8.26.0318 (Processo Digital) - LEME - MARIA PASETTI DE SOUZA e OUTROS.
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 24 de junho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: JOAO HENRIQUE GIOMETTI BERTOGNA, OAB/SP 106.378.

↑ Voltar ao índice

Processo Digital - SANTOS - BANCO PAN S/A

Publicado em: 01/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1008043-42.2018.8.26.0562 (Processo Digital) - SANTOS - BANCO PAN S/A.
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Publique-se. São Paulo, 25 de junho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: MARIA LUCÍLIA GOMES, OAB/SP 84.206 e AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR, OAB/SP 107.414.

↑ Voltar ao índice

Processo Digital - MARÍLIA - LUIZ RODRIGO LEMMI - Parte: VRMF - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

Publicado em: 01/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1008808-85.2018.8.26.0344 (Processo Digital) - MARÍLIA - LUIZ RODRIGO LEMMI - Parte: VRMF - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento parcial aos embargos de declaração, na forma acima descrita. I. São Paulo, 14 de junho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: FABIO TELENT, OAB/SP 115.577, DANIELA SOARES DE AZEVEDO MANSO, OAB/SP 120.204 e BENJAMIM SOARES DE AZEVEDO, OAB/SP 19.814.

↑ Voltar ao índice

Processo Digital - GUARUJÁ - CARLOS ROCHA LIMA DE TOLEDO NETO e OUTROS

Publicado em: 01/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1010154-46.2018.8.26.0223 (Processo Digital) - GUARUJÁ - CARLOS ROCHA LIMA DE TOLEDO NETO e OUTROS.
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e acolho a preliminar para reconhecer a nulidade da r. sentença, determinando o prosseguimento do pedido de providências com a intimação dos recorrentes nos termos do artigo 198, inciso III, da Lei n. 6.015/73. Publique-se. São Paulo, 25 de junho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: CARLOS HENRIQUE ROCHA LIMA DE TOLEDO, OAB/SP 154.409 e CARLOS ROCHA LIMA DE TOLEDO NETO, OAB/SP 128.772 (em causa própria).

↑ Voltar ao índice

Processo Digital - SANTO ANDRÉ - AFONSO ERNESTO COELHO

Publicado em: 01/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1018438-20.2018.8.26.0554 (Processo Digital) - SANTO ANDRÉ - AFONSO ERNESTO COELHO.
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Publique-se. São Paulo, 25 de junho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: FERNANDO MENEZES NUNES, OAB/SP 347.847.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3945945

Publicado em: 01/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 807/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - INDAIATUBA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3945945.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2429995

Publicado em: 01/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 808/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAJAMAR - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE CAJAMAR
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2429995.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3780501, A3780555, A3780569, A3780604, A3780611, A3780614, A3780629, A3780641 e A3780643

Publicado em: 01/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 809/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3780501, A3780555, A3780569, A3780604, A3780611, A3780614, A3780629, A3780641 e A3780643.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4054795

Publicado em: 01/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 810/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIO CLARO - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4054795.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2945391, A2945398, A2945401, A2945413, A2945427 e A2945432

Publicado em: 01/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 811/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2945391, A2945398, A2945401, A2945413, A2945427 e A2945432.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1272247 e A3919504

Publicado em: 01/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 812/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - 4º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1272247 e A3919504.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1364274

Publicado em: 01/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 813/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - FERNANDÓPOLIS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1364274.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3808551,

A3808602, A3808603, A3808604 e A3808587

Publicado em: 01/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 814/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3808551, A3808602, A3808603, A3808604 e A3808587.

↑ Voltar ao índice

Inutilização de 29 papéis de segurança para apostilamento no RCPN 1º Subdistrito de Ribeirão Preto

Publicado em: 01/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 815/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3156688, A3156693, A3156654, A3156648, A3156642, A3156726, A3156710, A3156753, A3156662, A3156765, A3156764, A3156792, A3156795, A3156789, A3156792, A3156795, A3156810, A3156811, A3156816, A3156820, A3156826, A3156863, A3156870, A3156875, A3156907, A3156892, A3156908, A3156841 e A3156925.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3388062, A3388095, A3388212, A4202257, A4202263 e A04202297

Publicado em: 01/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 817/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3388062, A3388095, A3388212, A4202257, A4202263 e A04202297.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3390209, A3390215, A3390230, A3390281, A3390344, A3390345 e A3390448

Publicado em: 01/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 818/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 17º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3390209, A3390215, A3390230, A3390281, A3390344, A3390345 e A3390448.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1959886 e A1959890

Publicado em: 01/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 819/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO VICENTE - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1959886 e A1959890.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3871642, A3871651, A3871748, A3871747 e A3871767

Publicado em: 01/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 820/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3871642, A3871651, A3871748, A3871747 e A3871767.

↑ Voltar ao índice

Inutilização de 16 papéis de segurança para apostilamento no 14º Tabelionato de Notas

Publicado em: 01/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 821/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 14º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3998612, A3998647, A3998687, A3998759, A3998810, A3998812, A3998824, A3998880, A3998884, A3998925, A3999015, A3999041, A3999051, A3999086, A3999156 e A3999157.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2543753, A2543754, A2543768, A2543774 e A2543776

Publicado em: 01/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 822/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2543753, A2543754, A2543768, A2543774 e A2543776.

↑ Voltar ao índice

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 1.2

1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª VARAS CÍVEIS (UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ CÍVEL), 2ª VARA CRIMINAL, 1ª e 2ª VARAS DE EXECUÇÃO CRIMINAL, 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA 2ª REGIÃO ADMINISTRATIVA - ARAÇATUBA

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA nas 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira), 4ª (quarta) e 5ª (quinta) VARAS CÍVEIS (UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ CÍVEL), na 2ª VARA CRIMINAL, nas 1ª e 2ª VARAS DE EXECUÇÃO CRIMINAL e na 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da COMARCA DE ARAÇATUBA, bem como na UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA 2ª REGIÃO ADMINISTRATIVA - ARAÇATUBA no dia 17 (dezessete) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), às 09 (nove) horas. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á naquele mesmo dia às 10 (dez) horas, convidados todos os magistrados da referida Região Administrativa e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público). FAZ SABER também que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 25 de junho de 2019 (dois mil e dezenove). Eu _____ (Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

↑ Voltar ao índice

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 1.2

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª VARAS CÍVEIS (UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ CÍVEL), 1ª e 3ª VARAS CRIMINAIS, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA nas 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira), 4ª (quarta) e 5ª (quinta) VARAS CÍVEIS (UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ CÍVEL), nas 1ª e 3ª VARAS CRIMINAIS, na 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e na VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE, no dia 18 (dezoito) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), às 09 (nove) horas. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á naquele mesmo dia às 10 (dez) horas, convidados todos os magistrados da referida Região Administrativa e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público). FAZ SABER também que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 25 de junho de 2019 (dois mil e dezenove). Eu _____ (Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

↑ Voltar ao índice

Correição na Comarca de Araçatuba no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos e no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 1.2

EDITAL
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA

O DESEMBARGADOR JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO,
FAZ SABER que o DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de ARAÇATUBA no dia 17 (dezessete) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), a partir das 09 (nove) horas, no 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS e no 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 25 (vinte e cinco) de junho de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, _____(Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

↑ Voltar ao índice

Correição na Comarca de Presidente Prudente no 2º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e no RCPN

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 1.2

EDITAL
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

O DESEMBARGADOR JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO,
FAZ SABER que o DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de PRESIDENTE PRUDENTE no dia 18 (dezoito) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), a partir das 09 (nove) horas, no 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA e no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE. **FAZ SABE**R, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 25 (vinte e cinco) de junho de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, _____ (Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

↑ Voltar ao índice

Comunicação do 3º Tabelionato de Notas e do 2º Ofício de Protestos de Títulos de Florianópolis/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 823/2019
PROCESSO Nº 2019/90319 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelionato de Notas do 2º Ofício de Protestos de Títulos da Comarca de Florianópolis/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3535606, A4286107, A4286618, A4286330, A4286532, A4286924, A4287090, A4287258, A4287281, A4287410, A4287508, A4287549, A4287551, A4287627, A4287629, A4287637, A4287646, A4287660, A4287674, A4287678, A4287680, A4287681, A4287700, A4287737, A4287738, A4287740, A4287748, A4287749, A4286814, A4286817, A4286837, A4286840, A4286842, A4286843, A4645309, A4645316, A4645317, A4645338, A4645345, A4645346, A4645351, A4645390, A4645391, A4645417, A4645452, A4645453, A4645455, A4645461, A4645529, A4645530, A4645531, A4645532, A4645533, A4645534, A4645553, A4645534, A4645555, A4645564, A4645565, A4645566, A4645567, A4645568, A4645569, A4645570, A4645571, A4645572 e A4645573.

↑ Voltar ao índice

Comunicação do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Videira/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de

aposição de apostilamento

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 824/2019
PROCESSO Nº 2019/91705 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Videira/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3685997, A3685998, A3685963 e A3685952

↑ Voltar ao índice

Comunicação do 3º Tabelionato de Notas de Viçosa/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 825/2019
PROCESSO Nº 2019/91709 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Viçosa/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3574525 e A3574526.

↑ Voltar ao índice

Comunicação do 2º Tabelionato de Notas de Cláudio/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 826/2019
PROCESSO Nº 2019/91717 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Cláudio/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3811511.

↑ Voltar ao índice

Comunicação do 2º Tabelionato de Notas de Uberlândia/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 827/2019

PROCESSO Nº 2019/91730 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A4642435 e A4642424.

↑ Voltar ao índice

Comunicação do 6º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 828/2019
PROCESSO Nº 2019/91725 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 6º Tabelionato de Notas Comarca de Belo Horizonte/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A4605852, A4605853 e A4605855.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 829/2019
PROCESSO Nº 2019/91758 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Único Serviço Notarial e Registral com Atribuições Especializadas de Tabelionato De Notas, De Protesto De Títulos, Registro De Imóveis, Títulos E Documentos, Registro Civil Das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdição e Tutelas do Distrito de Taipas do Tocantins/TO, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A195429, A195480, A195484, A195485, A195490, A321121, A321123, A321124, A321127, A321128, A321130, A321131, A321132, A321133, A321136, A321137, A321138, A321143, A321147, A321150, A321166, A321168, A321169, A321170, A321172, A321177 e A321186.

↑ Voltar ao índice

Comunicação do Ofício de RCPN de Caratinga/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 830/2019
PROCESSO Nº 2019/91747 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Caratinga/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A4747005.

↑ Voltar ao índice

Comunicação do 3º Tabelionato de Notas de Itabira/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 831/2019
PROCESSO Nº 2019/91740 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Itabira/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3187564.

↑ Voltar ao índice

Comunicação do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 832/2019
PROCESSO Nº 2019/91736 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A4294575.

↑ Voltar ao índice

Comunicação de Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis de Garopaba/SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 833/2019
PROCESSO Nº 2019/90253 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação de Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A1599317.

↑ Voltar ao índice

Comunicação de Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Videira/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 834/2019
PROCESSO Nº 2019/84324 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação de Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Videira/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A1196793, A1196694, A1196752 e A1196751.

↑ Voltar ao índice

Comunicação do 8º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 835/2019
PROCESSO Nº 2019/84345 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 8º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nºA3357859, A3357847, A3357845, A3357841, A3357840, A3357770, A3357755, A3358730, A3358723, A3356873, A3356866, A3356879, A3356857, A3356821, A3356820, A3356819, A3356818, A3356817, A3356816, A3356814, A3358682, A3358658, A3358657, A3358641, A3358627, A3358628, A3358558, A3356496, A3356365, A3356416, A3356399, A3356393, A3356364, A3356338, A3356333 A3356269, A3356273, A3356272, A3356260, A3356258, A3356986, A3356987, A3358718, A3356991, A3356940, A3356951, A3356894, A3356469, A3358664, A3356880, A3356977, A3357764, A3356788, A3357923 e A3357926.

↑ Voltar ao índice

Comunicação do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Joinville/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 836/2019
PROCESSO Nº 2019/82986 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Joinville/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A4692799, A4692783, A4692782, A4693227, A4693234, A4693172, A4693195, A4693126, A4693110, A4693118, A4693088, A4693084, A4693063, A4693043, A4693038, A4693306, A4693300, A4693748, A4693737, A4693743, A4694593, A4694592, A4694576, A3955141, A3955142, A3955184, A3956866, A3955129, A3955112, A3955059, A3955058, A3955060, A3955020, A3955022, A3955927, A3955954, A3955946, A3955043, A3955021, A3955035, A3955995, A3955017, A3955988, A3955986, A3956867, A3955896, A3955148, A3954956, A3954983, A3954984, A3954915, A3954935, A3954933, A3954931, A3954937, A3955132, A3954822, A3954869, A3954860, A3954878, A3954817, A3954876, A3954795, A3954794, A3954793, A3955196, A2580899, A2580922, A2580886, A2580880, A2580882,

A2580858, A2580883, A2580861, A2580826, A2580825, A2580824, A2580829, A3954851, A2580816, A2580821, A2580820, A3954947, A2580986, A2580992, A3954845, A2580863, A2580845, A2580844, A2580852, A4695789, A4695788, A2580955, A2580960, A2580959, A4693632, A4693683, A4692006, A4693635, A4691965, A4691962, A4691958, A4691955, A4691951, A4691949, A4691889, A4691856, A4693263, A4693007, A4691813, A4691781, A4691829, A4693730, A4693668, A2580862, A2580940, A4694707, A4694706, A4694661, A4694648, A4694641, A4694597, A4694528, A4694590, A4694720, A4694708, A4694749, A4693269, A4693596, A4692209, A4692173, A4692174, A4692107, A4692038, A4692072, A4692056, A4692003, A4695960, A3955908, A3955906, A2580848, A2580846, A4692573, A4692565, A4692563 e A4692606.

↑ Voltar ao índice

â□□Comunicação do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 837/2019
PROCESSO Nº 2019/82147 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A1524823, A1524825, A1524824, A1524951, A1524895, A1916600, A1916601, A1916712, A1525662, A1524917, A1524916, A1915687, A1915639, A1915541, A1915692, A1915281, A1915280, A1915279, A1915278, A1915282, A1916042, A1916164, A1916173, A1916194, A1915320, A1915322, A1915263, A1916200, A1916195, A1916201, A1915259, A1916012, A2464163, A1916017, A2464194, A2464164, A2464115, A2464112, A1915256, A1915881, A2464036, A2464044, A1915763, A1915764, A1915810, A1915791, A1915837, A1916256, A1916257, A1915998, A1916465, A1916461, A1916432, A1916379, A1916344, A2463731, A2463732, A2463733, A2463734, A2463735, A2463736, A1915997, A1916311, A2463556, A2463616, A2463617, A2463546, A2463539, A2463545, A1916016, A1916266, A1916268, A2463671, A2463555, A2463613, A2463604, A2463608, A2463590, A1916292, A2463667, A1915321, A2464129, A1915963, A1916491, A2464516, A1916497, A1916496, A1916495, A1916494, A1916493, A1916490, A2464502, A2464551, A2464528, A1916498, A2464583, A2897773, A2897868, A2897873, A2897870, A2897929, A2464855, A2464881, A2464870, A2464884, A2464887, A2464478, A2464479, A2464290, A2464253, A2464957, A2465500, A2897962, A2897994, A2464841, A2464858, A2464857, A2464787, A2464813, A2464786, A2464774, A2464907, A2464890, A2464908, A2897827, A2897822, A2897830, A2897808, A2897776, A2897767, A2898748, A2897753, A2898740, A2898726, A2898712, A2898713, A2898714, A2898715, A2898716, A2898717, A2898718, A2898719, A2898720, A2898723, A2898724, A2898721, A2898664, A2896641, A2898642, A2898589, A2898566, A2898563, A2898973, A2898982, A2898528, A2898502, A2898501, A2898992, A2898991, A2898980, A2898979, A2898956, A2898948, A2898926, A2898921, A2898857, A2898934, A2898879, A2898856, A2898908, A2898828, A2898783, A2898780, A2898759, A2898534, A2898520, A2898507, A2898509, A2898510, A2898511, A2898512, A2898513, A2898504, A2898505, A2898506, A2898508, A2898219, A2898214, A2898459, A2898364, A2899012, A2898136, A2898137, A2898199, A2898119, A2898120, A2898116, A2898113, A2898479, A2898481, A2898482, A2898469, A2463677, A2465283, A1915086, A2465277, A2465113, A2465087, A2463843, A2465020, A2465013, A2465014, A2463980, A1914805, A1914812, A1914854, A2463814, A2463751, A2463993, A1915087, A1915228, A1915223, A1915225, A1915181, A2465000, A1915170, A1915149, A1915138, A1915022, A1915125, A1915129, A2465238, A1915037, A1915036, A1915045, A1915013, A2465172, A1914923, A1914931, A2464749, A2464748, A2464258, A2465382, A2465386, A2465385, A2465384, A2465115, A2464754, A2464753, A2465110, A2465201, A2465236, A2465205, A2464797, A2465151, A2465148, A2463901, A2463973, A2464945, A2464915, A2464917, A2465413, A2464974, A2464970, A2465467, A2898355, A2898311, A2898353, A2898141, A2898415, A2898376, A2898367, A2898366, A2899146, A2464429, A2464463, A2464877, A2464893, A2464871, A2464480, A2464293, A2899232, A2464372, A2464364, A2464356, A2465402, A2464305, A2899031, A2899101, A2899078, A2899079, A2899077, A2898359, A2898360, A2898361, A2898301, A2898261, A2898262, A2898260, A2898254, A2898255, A2898259, A2899179, A2899161, A2899196, A2898281, A2898264, A2899019, A2899114, A2899115, A2899116, A2899117, A2899110, A2899111, A2899112, A2899003, A2899008, A2898003, A2464304, A2464310, A2464886, A2464312, A2464311, A2464882, A2464894, A2464284, A2464483, A2464450, A2464449, A2464346, A2464381, A2464398, A2899218, A2899214, A2899050, A2899047, A2899048, A2899049, A2899045, A2899044, A2899043, A1915707, A3194690, A3914601, A3194633, A3196434, A2194630, A3194572, A3194562, A3194561, A3194044, A3194531, A3194530, A3898054, A3194394,

A3194395, A3194416, A3194407, A3194388, A2898340, A2899000, A3194249, A3194498, A3194467, A3194451, A3194439, A3194436, A3194434, A3194435, A3194432, A3194433, A3194429, A3194430, A3194396, A3194382, A3194255, A3194235, A3194224, A3194084, A3194085, A3194083, A3194098, A3194140, A3194102, A3194216, A2194275, A3194258, A3194635, A3194636, A3430579, A2430569, A3430570, A3430571, A3430572, A3430573, A3430574, A3430575, A3430526, A3985040, A3986877, A3986728, A3986729, A3986730, A3986731, A3429928, A3986741, A3985792, A3985918, A3985866, A3985872, A3985805, A3985965, A3985982, A3985960, A3985961, A3985943, A3985927, A3985751, A3986740, A3985770, A3985771, A3985772, A3985773, A3985774, A3985776, A3985777, A3985778, A3985779, A3985780, A3986410, A3986383, A3986420, A3986381, A3986307, A3986334, A3986280, A3985279, A3985996, A3985675, A3985578, A3985570, A3985605, A3986462, A3986227, A3986185, A3986177, A3986096, A3986017, A3985471, A3985474, A3985706, A3985313, A3985310, A3986761, A2898023, A2898024, A2465323, A2898056, A2898055, A2898022, A2898021, A2898020, A2898019, A2898018, A2898017, A2898016, A2898015, A2898014, A2898013, A2898012, A2465410, A2465398, A2465409, A2465271, A2465268, A2465267, A2465269, A2465270, A2465272, A2898112, A2897762, A2897761, A2897780, A2897779, A2897804, A2897784, A2897783, A2897782, A2897781, A3465324 e A4361345.

↑ Voltar ao índice

Ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas, atribuídos ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 838/2019

PROCESSO Nº 2019/80586 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas, atribuídos ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César - da referida Comarca, em Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel, datado de 15/01/1986, no qual figuram como compromitentes vendedores Joaquim Ferreira da Cruz, inscrito no CPF nº 011.***.***-15 e Neide Cordoni da Cruz, inscrita no CPF nº 060.***.***-53, como compromissária compradora Wanda Luci Gatto, inscrita no CPF nº 084.***.***-37, e que tem por objeto o imóvel descrito na transcrição nº 33.236, tendo em vista que as partes não possuem cartões de assinatura abertos na serventia.

↑ Voltar ao índice

Comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara acerca da ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 839/2019

PROCESSO Nº 2019/80794 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara - referida Comarca, acerca da ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas, abaixo descritas, de José Gilvan da Silva, inscrito no CPF nº 157.***.***-89, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, praticou os referidos atos notariais:

- realizados em 03/02/2017: 1056AA0961868, 1056AA0961869, 1056AA0961870, 1056AA0961871, 1056AA0331666 e 1056AA0331667;

- realizados em 10/02/2017: 1056AA0969572, 1056AA0969573, 1056AA0969574, 1056AA0969575, 1056AA0969576, 1056AA0969577, 1056AA0816935, 1056AA0816936 e 1056AA0816937, 1056AA0331737, 1056AA0331738 e 1056AA0331739;
- realizados em 08/03/2017: 1056AA0331880 e 1056AA0331881; - realizados em 22/03/2017: 1056AA0975446, 1056AA0447, 1056AA0448, 1056AA0828186, 1056AA0828187 e 1056AA0828188.

↑ Voltar ao índice

Ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas, atribuídos ao 4º Tabelião de Notas da referida Comarca

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 840/2019

PROCESSO Nº 2019/80812 - RIBEIRÃO PRETO - JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas, atribuídos ao 4º Tabelião de Notas da referida Comarca, dos compromissários vendedores Lauriston Antunes Campos, inscrito no CPF nº 049.***.***-65, e Maria Rita de Oliveira Campos, inscrita no CPF nº 071.***.***-00, em Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 30/08/2010, no qual figura como compromissário comprador Marco Roberto Silva, inscrito no CPF nº 586.***.***-10, mediante emprego de etiqueta, sinal público e dados fora dos padrões adotados e de selos não pertencentes à unidade apontada, bem como as assinaturas dos signatários não correspondem com as arquivadas junto à serventia.

↑ Voltar ao índice

Comunicação do Oficial de RCPN do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca da ocorrência de extravio da Declaração de Óbit

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 841/2019

PROCESSO Nº 2019/85544 - SANTOS - JUIZ DE DIREITO 4ª VARA CÍVEL
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca da ocorrência de extravio da Declaração de Óbito nº 28923668-1.

↑ Voltar ao índice

Comunicação do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos de Mossâmedes/GO, acerca da existência de falsa escritura pública de compra e venda

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 842/2019

PROCESSO Nº 2019/82961 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Mossâmedes/GO, acerca da existência de falsa escritura pública de compra e venda, supostamente lavrada no livro 29, fls. 126/127, datada de 26/01/2016, na qual figuram com outorgante vendedora OI S/A, inscrita no CNPJ nº 76.***.***/0001-43, e como outorgado comprador Imobiliária Hope House LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.***.***/0001- 03, tendo em vista que no livro e folhas apontado no documento consta ato diverso, bem como emprego de dados da unidade divergentes e de selo eletrônico inexistente na base de dados.

↑ Voltar ao índice

Comunicação do 4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Teresina/PI, acerca da existência de falsa procuração pública

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 843/2019

PROCESSO Nº 2019/82973 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Teresina/PI, acerca da existência de falsa procuração pública, supostamente lavrada no livro 7.384, fls. 122/123, datada de 16/12/2016, na qual figuram como outorgante Nerci Alves dos Santos, inscrita no CPF nº 020.***.***-22, como outorgado Manoel Fernandes Noronha Junior, inscrito no CPF nº 055.***.***-67, e que tem por objeto o veículo FIAT/STILO FLEX DUALOGIC, PLACA NIG5789, 2009/2010, RENAVAM nº 00168042606, mediante emprego de selo não pertencente à serventia, e de sinais públicos, redação, formatação do texto e papéis fora dos padrões adotados. Ainda, o livro indicado no documento inexiste na unidade.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 844/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4042500, A4042510, A4042515, A4042545, A4042549, A4042593, A4042623, A4042643, A4042665, A4042677, A4042685, A4042688, A4042706 e A4042740.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 845/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4027435, A4027415, A4027423, A4027493, A4027488, A4027464, A4027377, A4027359, A4027343, A4027349, A4027313, A4027289, A4027284, A4027215, A4027216, A4027243, A4027269, A4027146, A4027244 e A4027334.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 846/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3651493, A3651568, A3651349, A3651406, A3651383, A3651468, A3651467, A3651454, A3651388, A3651446, A3651420, A3651523, A3651613, A3651551, A3651550, A3651337, A3651626, A3651622, A3651369, A3651397, A3651413, A3651386, A3651456, A3651455 e A2919934.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 847/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4117687, A4117688, A4117682, A4117669 e A4117657.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 848/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4399251.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2541725

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 849/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 8º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2541725.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 850/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3811468, A3811469, A3811498, A4325509, A4325517, A4325540, A4325566, A4325589, A4325636, A4325690, A4325696, A4325700, A4325719, A4325757, A4325872, A4325873, A4325898, A3811079, A3811087, A3811155, A3811170, A3811186, A3811187, A3811211, A3811335, A3811349 e A3811412.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2640760

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 851/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2640760.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3613040, A3613043, A3613050 e A3613083

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 852/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3613040, A3613043, A3613050 e A3613083.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4172699, A4172806 e A4172813

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 853/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4172699, A4172806 e A4172813.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3739957, A3739958, A3739963, A3739968 e A3739977

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 854/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3739957, A3739958, A3739963, A3739968 e A3739977.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2323413, A2323416 e A2323425

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 855/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2323413, A2323416 e A2323425.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A416945

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 856/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO VICENTE - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4169454.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1289318

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 857/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - TAUBATÉ - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1289318.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4284018, A42084019, A4284020, A4284021, A4284022 e A4284125

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 858/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4284018, A42084019, A4284020, A4284021, A4284022 e A4284125.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2634928

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 859/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2634928.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A304535

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 860/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - JACAREÍ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3045359.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 861/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - PIRACICABA - 3º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2136257, A2136258, A2136274, A2136341, A2136363, A2136373, A2136376, A2136414, A2136426, A2136429, A2136434, A2136443, A2136467, A2136486, A2136495, A3646279, A3646319, A3646328, A3646329, A3646327 e A3646361.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1370360

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 862/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 4º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1370360.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1852715, A0875112, A10875171, A0875268 e A0875307

Publicado em: 02/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 863/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 25º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1852715, A0875112, A10875171, A0875268 e A0875307.

↑ Voltar ao índice

Apelante: Marcos Buim - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mongaguá

Publicado em: 03/07/2019

SEMA

DESPACHO

Nº 1002209-64.2018.8.26.0366 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Mongaguá - Apelante: Marcos Buim - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mongaguá - Cuida-se de apelação interposta por MARCOS BUIM contra a r. sentença de fl. 78/82, que manteve a recusa de averbação solicitada perante o Sr. Oficial de Registo de Imóveis e Anexos da Comarca de Mongaguá. A D. Procuradoria Geral de Justiça opinou pelo desprovimento do recurso (fl. 127/129). É o relatório. DECIDO. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual n. 3/69 e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, busca-se o ingresso da renúncia de direitos reais de aquisição, o que, nos termos do art. 167, II, 2, da Lei n. 6.075/73, traduz ato de averbação. Inexiste, assim, pretensão à prática de ato de registro em sentido estrito, cabendo à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providenciese o necessário ao cumprimento desta decisão. São Paulo, 18 de junho de 2019. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Marcos Buim (OAB: 74546/SP)

↑ Voltar ao índice

ORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA

Publicado em: 03/07/2019

DICOGE

DICOGE 1.2

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA

1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª VARAS CÍVEIS (UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ CÍVEL), 2ª VARA CRIMINAL, 1ª e 2ª VARAS DE EXECUÇÃO CRIMINAL, 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA 2ª REGIÃO ADMINISTRATIVA - ARAÇATUBA

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA nas 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira), 4ª (quarta) e 5ª (quinta) VARAS CÍVEIS (UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ CÍVEL), na 2ª VARA CRIMINAL, nas 1ª e 2ª VARAS DE EXECUÇÃO CRIMINAL e na 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da COMARCA DE ARAÇATUBA, bem como na UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA 2ª REGIÃO ADMINISTRATIVA - ARAÇATUBA no dia 17 (dezessete) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), às 09 (nove) horas. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á naquele mesmo dia às 10 (dez) horas, convidados todos os magistrados da referida Região Administrativa e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público). FAZ SABER também que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 25 de junho de 2019 (dois mil e dezenove). Eu _____ (Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

↑ Voltar ao índice

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em: 03/07/2019

DICOGE

DICOGE 1.2

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª VARAS CÍVEIS (UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ CÍVEL), 1ª e 3ª VARAS CRIMINAIS, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA nas 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira), 4ª (quarta) e 5ª (quinta) VARAS CÍVEIS (UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ CÍVEL), nas 1ª e 3ª VARAS CRIMINAIS, na 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e na VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE, no dia 18 (dezoito) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), às 09 (nove) horas. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á naquele mesmo dia às 10 (dez) horas, convidados todos os magistrados da referida Região Administrativa e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público). FAZ SABER também que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 25 de junho de 2019 (dois mil e dezenove). Eu _____ (Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

↑ Voltar ao índice

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA

Publicado em: 03/07/2019

DICOGE

DICOGE 1.2

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA

O DESEMBARGADOR JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO,
FAZ SABER que o DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de ARAÇATUBA no dia 17 (dezessete) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), a partir das 09 (nove) horas, no 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS e no 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 25 (vinte e cinco) de junho de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, _____(Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

↑ Voltar ao índice

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em: 03/07/2019

DICOGE

DICOGE 1.2

EDITAL
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

O DESEMBARGADOR JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO,
FAZ SABER que o DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de PRESIDENTE PRUDENTE no dia 18 (dezoito) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), a partir das 09 (nove) horas, no 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA e no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 25 (vinte e cinco) de junho de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, _____
(Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

↑ Voltar ao índice

Expeça-se carta de ordem para continuação da audiência de instrução, que ocorrerá perante a MMª Juíza Corregedora Permanente, para oitiva das testemunhas de Defesa (fl. 140). 2) Dê-se ciência à Defesa. I. São Paulo, 02 de julho de 2019.

Publicado em: 04/07/2019

PROCESSO Nº 2019/64780 - AGUDOS - FLÁVIA REGINA MAIA GIMENES.

DESPACHO: 1) Expeça-se carta de ordem para continuação da audiência de instrução, que ocorrerá perante a MMª Juíza Corregedora Permanente, para oitiva das testemunhas de Defesa (fl. 140). 2) Dê-se ciência à Defesa. I. São Paulo, 02 de julho de 2019. (a) Paulo Cesar Batista dos Santos, Juiz Assessor da Corregedoria. Advogado: RODRIGO SÉ PATRÍCIO DE BARROS, OAB/SP 145.900.

↑ Voltar ao índice

Processo Nº 2016/113874 - Rir Claro - 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Publicado em: 04/07/2019

COMUNICADO CG Nº 864/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIO CLARO - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3522621.

↑ Voltar ao índice

Recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento:

Publicado em: 04/07/2019

COMUNICADO CG Nº 865/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0416005, A0416077, A0416076, A0416135, A0416176, A0416163, A0416153, A0416225, A0416244, A0416243, A0416287, A0416308, A0416307, A0416343, A0416355, A0416399, A0416403, A0416398, A0416439.

↑ Voltar ao índice

Recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento:

Publicado em: 04/07/2019

COMUNICADO CG Nº 867/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade

supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3732206, A3732330, A3732331, A3732359, A3732365, A3732404 e A3732420.

↑ Voltar ao índice

Comunica o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento:

Publicado em: 04/07/2019

COMUNICADO CG Nº 869/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - VALINHOS - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3174422, A3174430, A3174456, e A3174469.

↑ Voltar ao índice

A CGJ comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento:

Publicado em: 04/07/2019

COMUNICADO CG Nº 881/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3780674 e A3780676

↑ Voltar ao índice

Republicação: Aprovados do concurso extrajudicial de outros Estados da Federação deverão comunicar o CGJ/SP a data da investidura (não a do início de exercício) na nova delegação

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 1.1

(REPUBLICAÇÃO SEMESTRAL)
COMUNICADO Nº 1579/2015
PROCESSO Nº 2001/551
A Corregedoria Geral da Justiça ORIENTA os senhores Notários e Registradores do Estado de São Paulo, bem como seus respectivos Juízes Corregedores Permanentes, que no caso de aprovação em concurso extrajudicial de outros Estados da Federação, deverão imediatamente comunicar a esta Corregedoria Geral da Justiça, através do e-mail dicoge@tjsp.jus.br, a data da investidura (não a do início de exercício) na nova delegação, instruída com a documentação necessária, ou seja, cópia do Termo de Investidura do Estado que promoveu o concurso.

↑ Voltar ao índice

Republicação semestral: Juízes devem comunicar imediatamente à CGJ a ocorrência da vacância de unidade extrajudicial sujeita a sua Corregedoria Permanente

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 1.1

(REPUBLICAÇÃO SEMESTRAL)
COMUNICADO CG Nº 1838/2017
A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA os MM. Juízes de Direito do Estado de São Paulo que é de sua responsabilidade comunicar imediatamente à Corregedoria Geral a ocorrência da vacância de unidade extrajudicial sujeita a sua Corregedoria Permanente, nas hipóteses a seguir discriminadas. ALERTA, AINDA, que referidas comunicações deverão ser enviadas exclusivamente ao e-mail dicoge@tjsp.jus.br. ALERTA, FINALMENTE, que todas as comunicações de vacância deverão necessariamente estar acompanhadas dos seguintes documentos:

MOTIVO DA VACÂNCIA	DOCUMENTO A SER ENVIADO
Morte	Cópia da certidão de óbito **(a data do óbito é a data da vacância da unidade)**
Renúncia	Cópias do pedido de renúncia do titular, no qual deverá constar os motivos da renúncia, e do r. despacho da Corregedoria Permanente aceitando a renúncia apresentada a partir da data xx/xx/xxxx. **(a data de aceitação da renúncia é a data da vacância da unidade)**
Investidura em novo concurso	Cópia do Termo de Investidura expedido pelo ente federativo que promoveu o concurso (não se trata de Título de Outorga ou Termo de Início de Exercício) **(a data da investidura é a data da vacância da unidade)**

↑ Voltar ao índice

CGJ/SP divulga a lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 894/2019

A Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao determinado no § 3º do art. 11 da Resolução nº 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça,
DIVULGA, para conhecimento, a lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo, atualizada até o dia 12/06/2019. DIVULGA, AINDA, que da listagem que segue ainda permanecem vagas somente aquelas unidades extrajudiciais onde conste da última coluna (Observações) a palavra "VAGO", sendo que as demais se encontram em outra situação.

ABREVIATURAS - (MOTIVO VACÂNCIA)

Clique aqui e tenha acesso a lista

↑ Voltar ao índice

Comunicação do Cartório Único Ofício de Pilar/AL, acerca da ocorrência de extravio dos selos notariais

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 885/2019

PROCESSO Nº 2019/82871 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório Único Ofício da Comarca de Pilar/AL, acerca da ocorrência de extravio de seguintes selos notariais: 422308, 422309, 422310, 422311, 422312, 422313, 422314, 422315, 422316, 422317, 422318, 422319, 422320, 422321, 422322, 422323, 422324, 422325, 422326, 422327, 422328, 422329 e 422330.

↑ Voltar ao índice

Comunicação do Cartório de Notas de Piúma/ES, acerca da ocorrência de fraude na abertura de cartão de assinaturas em nome de Eloir Araujo Curty

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 886/2019

PROCESSO Nº 2019/88739 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Notas da Comarca de Piúma/ES, acerca da ocorrência de fraude na abertura de cartão de assinaturas em nome de Eloir Araujo Curty, inscrito no CPF nº 691.***.***-87, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, realizou o ato.

↑ Voltar ao índice

Existência de falsa Escritura Pública de Venda e Compra, atribuída ao 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, lavrada em 23/03/1982

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 887/2019

PROCESSO Nº 2019/15942 - COTIA - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a existência de falsa Escritura Pública de Venda e Compra, atribuída ao 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, lavrada em 23/03/1982, no livro 0991, pgs. 207/208, na qual figuram como outorgante vendedora Maria Leite dos Santos, inscrita no CPF nº 039.***.***-48, como outorgado comprador João Costa Oliveira, inscrito no CPF nº 065.***.***-46, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob o nº 29.834 junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Cotia, tendo em vista que no livro e pgs. indicados no documento impugnado consta ato diverso, bem como o suposto escrevente que praticou o ato é pessoa estranha ao quadro de prepostos da serventia apontada.

↑ Voltar ao índice

CGJ/SP comunica a ocorrência de fraudes atribuídas a cartórios de Sorocaba

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 888/2019

PROCESSO Nº 2018/122659 - SOROCABA - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de fraudes abaixo descritas:

- em reconhecimento de firma do outorgante cedente Geraldo Cunha, inscrito no CPF nº 261.***.***-00, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Sorocaba, em Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Compromisso de Venda e Compra, datado de 27/09/2010, no qual figuram como outorgantes cedentes Geraldo Cunha, inscrito no CPF nº 261.***.***-00, e Maria Herculano Cunha, inscrita no CPF nº 179.***.***-21, como outorgado cessionário Felipe Claudio Bernardo, inscrito no CPF nº 370.***.***-54, e que tem por objeto o lote nº 67, da quadra CG-2, do loteamento denominado Parque São Bento, tendo em vista que o outorgante cedente não possui cartão de assinatura arquivada na serventia apontada, bem como o sinal público empregado está fora dos padrões adotados.

- em reconhecimento de firma do outorgante cedente Geraldo Cunha, inscrito no CPF nº 261.***.***-00, realizado pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Éden da Comarca de Sorocaba, em Contrato de Compromisso de Cessão de Direitos, Vantagens e Obrigações, datado de 23/04/2015, no qual figuram com outorgantes cedentes Geraldo Cunha, inscrito no CPF nº 261.***.***-00, e Maria Herculano Cunha, inscrita no CPF nº 179.***.***-21, como outorgante cessionária Maria Carolina Lopes, inscrita no CPF nº 307.***.***-62, e que tem por objeto o lote nº 67, da quadra CG-2, do loteamento denominado Parque São Bento, tendo em vista que o outorgante cedente, à época dos fatos, já era falecido.

em autenticação realizada em suposta cópias do Termo de Quitação de Infra-Estrutura, datado de 12/03/1986, no qual PG S/A, inscrita no CNPJ nº 45.***.***/0001-41, declara que o compromissário comprador do lote nº 13, da quadra DV, do loteamento denominado Parque São Bento, Jose Eduardo Rossetto, quitou integralmente os valores, mediante emprego de selo não pertencente à unidade, de carimbo de autenticação e de sinal público fora dos padrões adotados pela serventia.

↑ Voltar ao índice

Comunicação do Tabelionato de Notas e RCPN do Distrito de São João do Pinhal da Comarca de São Jerônimo da Serra/PR acerca das ocorrências de fraude

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 889/2019

PROCESSO Nº 2019/82913 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São João do Pinhal da Comarca de São Jerônimo da Serra/PR acerca das ocorrências abaixo descritas:

suposta existência de falsa certidão de nascimento em nome de Elizete Santana Yasuhara, nascida em 24/08/1987, cujo registro supostamente foi arquivado às fls. 400, no livro 6A, sob termo nº 1969, uma vez que no livro, fls. e termo indicado no documento consta registro de outrem;

- suposta existência de falsa certidão de nascimento em nome de Cleber Fidencio, nascido em 29/09/1982, cujo registro supostamente foi arquivado às fls. 007, livro A-05, sob termo nº 1.176, uma vez que no livro, fls. e termo indicado no documento consta registro de outrem;

- suposta existência de falsa escritura pública, lavrada no livro nº 003, fls. 068 e verso, datada de 20/02/1992, na qual figuram como partes Carlos Eugênio Lefèvre, inscrito no CPF nº 002.***.***-00, Maria Helena Sardinha Lefèvre, inscrita no CPF nº 006.***.***-72, e José Mesa Campos Filho, inscrito no CPF nº 002.***.***-72, uma vez que no livro e fls. apontados no documento consta ato com partes divergentes;

- suposta existência de falsa escritura pública de compra e venda, lavrado no livro 004-N, fls. 125V, na qual figuram como partes Rafaela Biscovski, inscrita no CPF nº 069.***.***-57, Francisco Biscovski, inscrito no CPF nº 005.***.***-87, e Maria Cilka Biscovski, inscrita no CPF nº 839.***.***-20, e que tem por objeto imóvel de matrícula nº 105.879, uma vez que no livro e fls. apontados no documento consta ato diverso;

- suposta existência de falsa certidão de nascimento em nome de Silvio Graciano de Mello, lavrado em 14/07/1972, no livro A-01, fls. 275, sob termo nº 1.107, uma vez que no livro, fls. e termo indicado no documento consta registro de outrem.

↑ Voltar ao índice

Existência de duascertidões de óbito, em nome de Paulo de Tarso Garcia de Carvalho, falecido em 06/04/2015, e de Gilda Garcia de Carvalho, falecida em 07/06/2016

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 890/2019

PROCESSO Nº 2018/180170 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a existência de 2 (duas) certidões de óbito, em nome de Paulo de Tarso Garcia de Carvalho, falecido em 06/04/2015, e de Gilda Garcia de Carvalho, falecida em 07/06/2016, atribuídos ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América - da referida Comarca, mediante emprego de papel de segurança não pertencente à serventia e de carimbos fora dos padrões adotados, bem como o suposto escrevente que praticou o ato não mais fazia parte do quadro de prepostos da unidade à época do fato.

↑ Voltar ao índice

Ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 891/2019

PROCESSO Nº 2019/49921 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho - da referida Comarca, do locatário Luis Barbosa dos Santos e da fiadora Lindismar de Brito Jorge, em termo de acordo, datado de 01/07/2012, no qual figura como locadora Andrea Juventino Alves, tendo em vista que o locatário e a fiadora não possuem cartões de assinatura arquivados na serventia apontada, bem como o carimbo e selo empregados no documento encontram-se fora dos padrões adotados. Ainda, o

escrevente que supostamente praticou o ato não mais fazia parte do quadro de prepostos da unidade à época do fato.

↑ Voltar ao índice

Ocorrência de fraude em reconhecimentos de firma do locatário, Altemar Santos Feitosa, atribuído ao RCPN do 42º Subdistrito - Jabaquara

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 892/2019

PROCESSO Nº 2019/86916 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de fraude em reconhecimentos de firma do locatário Altemar Santos Feitosa, inscrito no CPF nº 133.***.***-26, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara - da referida Comarca, e da fiadora Adriana Silva Patrício, inscrita no CPF nº 388.***.***-00, atribuído ao 21º Tabelião de Notas da referida Comarca, em Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Residencial, datado de 02/04/2019, no qual figuram como locador Gilberto Bertoni Junior, inscrito no CPF nº 126.***.***-42, tendo em vista que o locatário e a fiadora não possuem cartões de assinatura arquivadas junto às serventias apontadas, bem como os sinais públicos, os carimbos, as etiquetas e os dados das referidas unidades apresentados do documento estão fora dos padrões adotados.

↑ Voltar ao índice

Comunicação do Ofício Único do Município de Riachuelo/RN, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firma

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 893/2019

PROCESSO Nº 2019/91778 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício Único do Município de Riachuelo/RN, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firma do vendedor Joseph Marcel Bezerra Meira, inscrito no CPF nº 092.***.***-78, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV do veículo HONDA/NXR150 BROS ESD, 2006/2006, placa MXI9014, RENAVAM nº 00880708124, mediante emprego de selo nº AJG-068283, pertencente à unidade diversa.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos papéis de segurança para apostilamento: A4172832, A4172828 e A4172878

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 895/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4172832, A4172828 e A4172878.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2785372

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 896/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - JANDIRA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2785372.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4175515 e A4175544

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 897/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 8º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4175515 e A4175544.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3344711

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 898/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 3º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3344711.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1852787

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 899/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 25º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1852787.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 900/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SOROCABA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3615736, A3919264, A3919265, A3919268, A3919269, A3919274, A3919282, A3919486, A3919487, A3919488 e A3919490.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 901/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAJURU - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1541083 e A1541084.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 902/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - VOTUPORANGA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE

INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1284773, A1284853, A1284506, A1284575, A1284422, A1284440, A1284444, A1284477 e A1284497.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4157519

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 903/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - QUATÁ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4157519.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1693847

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 904/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - PERUÍBE - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1693847.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 905/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 2º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2640762, A2640782, A2640783 e A2640785.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 906/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - ARARAQUARA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3747099, A3747189 e A3747192.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 907/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4284143, A4284144 e A4284159.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3750730

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 908/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3750730.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2352546

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 909/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 24º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2352546.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 910/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 10º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3751442, A3833617, A3758488, A3833540 e A3833434.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 911/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO CAETANO DO SUL - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3951592, A3951572, A3951479, A3951451, A3951236, A3950894, A3950871, A3950862, A3950850, A3950478, A3449462, A3449392, A3449128, A3449198, A3944131, A3449087, A3449080 e A3448987.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1829333

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 912/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SOROCABA - 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1829333.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3874362

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 913/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3874362;

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 05/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 914/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARUJÁ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3726408, A3726416 e A3726505.

↑ Voltar ao índice

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOLENE DE ESCOLHA, OUTORGA E INVESTIDURA RELATIVA ÀS DELEGAÇÕES VAGAS INTEGRANTES DO 11º CONCURSO PÚBLICO

Publicado em: 10/07/2019

DICOGE

DICOGE 1.1

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOLENE DE ESCOLHA, OUTORGA E INVESTIDURA RELATIVA ÀS DELEGAÇÕES VAGAS INTEGRANTES DO 11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, a partir das nove horas, no Auditório do GADE MMDC, localizado na Av. Ipiranga, 165, foi aberta a Sessão Solene de Escolha, Outorga e Investidura das delegações vagas integrantes do 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, compondo a mesa de trabalhos os MM. Juízes Assessores da Corregedoria Geral da Justiça, Doutores José Marcelo Tossi Silva e Stefânia Costa Amorim Requena, e o MM. Juiz Assessor da E. Presidência do Tribunal de Justiça, Doutor Airton Pinheiro de Castro.

Com a palavra o MM. Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça, Doutor José Marcelo Tossi Silva, Sua Excelência, em nome dos Juízes Assessores presentes, abriu a Sessão, parabenizou os candidatos pela aprovação e leu para todos o teor da decisão proferida nos autos da Reclamação para Garantia das Decisões nº 0004751-93.2019.2.00.0000, em trâmite no Col. Conselho Nacional de Justiça, em que deferido o pedido de concessão de medida liminar e determinada a não realização, a suspensão se já iniciada, ou ineficácia caso ultimada, da audiência de escolha, bem como a reabertura do concurso para a recontagem de títulos. Então, aberta a oportunidade de manifestação aos presentes e ante a indagação formulada por uma das candidatas presentes, foi esclarecido que a questão referente à possibilidade, ou não, de apresentação de novos títulos deverá ser submetida pelos interessados à Comissão de Concurso, que tem competência para deliberar sobre matérias relativas ao certame e ao seu resultado. Após, nada mais sendo requerido, os MM. Juízes Assessores da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça advertiram a todos os presentes que, tendo sido disponibilizada no site do Col. Conselho Nacional de Justiça a decisão liminar prolatada no procedimento acima referido, o que a tornou pública em relação aos candidatos aprovados, e uma vez que o concurso não se encerrou, a ausência na Sessão do dia 05 de julho de 2019 não implicará a renúncia ao certame, ou ao direito de promover a escolha de delegação na futura Sessão que vier a ser designada. A Sessão Solene encerrou-se às nove

horas e dez minutos. NADA MAIS. E para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. (aa) AIRTON PINHEIRO DE CASTRO - Juiz Assessor da Presidência do Tribunal de Justiça, STEFÂNIA COSTA AMORIM REQUENA - Juíza Assessora da Corregedoria Geral e JOSÉ MARCELO TOSSI SILVA - Juiz Assessor da Corregedoria Geral.

↑ Voltar ao índice

Designação de delegatário para o 3º Registro de Imóveis da Comarca de Campinas

Publicado em: 10/07/2019

DICOGE

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2019/94287 - CAMPINAS

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, a partir de 29.04.2019, em razão da aplicação da pena de perda da delegação, ao Sr. Fraterno de Melo Almada Júnior; b) designo para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data, o Sr. Marcelo Paula de Almeida, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mairinque; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, na lista das Unidades vagas, sob o nº 2075, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 02 de julho de 2019 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 63/2019

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a r. sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito e Corregedor Permanente da Comarca de Campinas, nos autos do Processo Administrativo nº 0000442-51.2019.8.26.0114, que aplicou a pena de perda da delegação ao Sr. FRATERNO DE MELO ALMADA JÚNIOR, titular do 3º Oficial de Registro de Imóveis daquela Comarca;

CONSIDERANDO que ao Recurso Administrativo interposto pelo delegado foi negado provimento, conforme decisão proferida em 23 de abril de 2019, e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 29 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2019/94287 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Declarar a vacância da Delegação correspondente ao 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, a partir de 29 de abril de 2019;

Artigo 2º - Designar para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data, o Sr. MARCELO PAULA DE ALMEIDA, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mairinque.

Artigo 3º - Integrar a aludida Delegação na lista das Unidades vagas sob o número 2075, pelo critério de Provimento.

Publique-se.
São Paulo, 02/07/2019.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça

↑ Voltar ao índice

Totalização do Movimento Judiciário de Primeira Instância, referente ao período compreendido entre 1º e 31 de maio/2019

Publicado em: 11/07/2019

MOVIMENTO JUDICIÁRIO

Comunicado CG n.º 916/2019

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA publica, para conhecimento geral, a totalização do Movimento Judiciário de Primeira Instância, referente ao período compreendido entre 1º e 31 de maio/2019.

Mês de referência: maio/2019

	Feitos em andamento	Feitos distribuídos	Audiências realizadas	Sentenças Proferidas	Precatórias devolvidas
CÍVEL	4.877.585	181.330	18.765	195.918	30.813
CRIMINAL	1.553.746	80.204	35.987	26.996	43.328
INFÂNCIA	222.917	13.555	6.127	11.467	1.887
EXECUÇÃO FISCAL	11.493.387	116.395	217	139.981	2.095
JUIZADO ESPECIAL	720.518	47.374	10.914	56.473	5.084
JUIZADO CRIMINAL	276.014	18.078	8.603	13.274	3.834
JUIZADO FAZENDA PÚBLICA	287.113	12.173	213	14.830	113
	19.431.28	**469.109**	**80.826**	**458.939**	**87.154**

1. Durante o mês, foram realizadas 224 adoções, sendo: 0 por estrangeiros e 224 por brasileiros.
2. Durante o mês, foram realizadas 383 sessões do júri.
3. Durante o mês, foram realizados 11.065 acordos no JECiveis, sendo: 5.436 acordos extrajudiciais comunicados ao juízo, 4.391 acordos obtidos por Conciliadores e 1.238 obtidos por juízes, em audiências. 4. Durante o mês, foram registradas 6.094 execuções de títulos extrajudiciais nos JECiveis.
5. Durante o mês, foram apresentadas 1.600 denunciam no JECrim, sendo: 1.541 recebidas e 59 rejeitadas.
6. Durante o mês, foram efetuados 18.685 atendimentos e orientações a causas excluídas da competência dos JECives.
7. Durante o mês, foram recebidas 307 reclamações nos JICs.
8. Durante o mês, foram obtidos 94 acordos nos JICs, sendo: 11 acordos extrajudiciais comunicados ao JIC, 79 acordos obtidos por Conciliadores e 4 obtidos por Juízes em audiências.
9. Durante o mês foram recebidas 11.240 ações e recursos, 9.667 julgados, 185 sessões realizadas e 86.782 ações e recursos em andamento nos Colégios Recursais.
10. Durante o mês foram obtidos 11.330 acordos na fase pré-processual e 8.674 acordos na fase pos-processual no CEJUSC

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 11/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 917/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35º SUBDISTRITO BARRA FUNDA
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4213530, A4213570, A4213599, A4213604, A4213605, A4213697, A4213751, A4213789 e A4213799, A4214009, A4214141, A4214173 e A4214206.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4195879

Publicado em: 11/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 918/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4195879.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1321638 e A1321639

Publicado em: 11/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 919/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARARAPES - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1321638 e A1321639.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2323439 e A2323440

Publicado em: 11/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 920/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2323439 e A2323440.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1986133

Publicado em: 11/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 921/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - OLÍMPIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1986133.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3984851, A3984852 e A3984853

Publicado em: 11/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 922/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 13º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3984851, A3984852 e A3984853.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2260922

Publicado em: 11/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 923/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2260922.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A416935

Publicado em: 11/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 924/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO VICENTE - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4169352.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4290330 e A4290331

Publicado em: 11/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 925/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4290330 e A4290331.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2038942

Publicado em: 11/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 926/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - PARAGUAÇU PAULISTA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2038942.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 11/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 927/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3996157, A3996164, A3996173, A3996198, A3996199, A3996220 e A3996248.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2903214

Publicado em: 11/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 928/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2903214.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 11/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 929/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 11º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4379148, A4046835, A4046840, A4046838, A4046839, A4046906 e A4046942.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4383518 e A4383519

Publicado em: 11/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 930/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - COTIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4383518 e A4383519.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3780770

Publicado em: 11/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 931/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3780770.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3739987

Publicado em: 11/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 932/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3739987.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3989715

Publicado em: 11/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 933/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - BEBEDOURO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3989715.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2379112

Publicado em: 11/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 934/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 9º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2379112.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3528408 e A3528409

Publicado em: 11/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 935/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3528408 e A3528409.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3344739

Publicado em: 11/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 936/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 3º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3344739.

↑ Voltar ao índice

Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

Publicado em: 11/07/2019

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 04/07/2019

1042433-32.2019.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1042433-32.2019.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Juliana Guaritá Quintas Rosenthal; Apelante: Fernando Rosenthal; Advogado: Fernando Rosenthal (OAB: 146730/SP); Advogada: Juliana Guaritá Quintas Rosenthal (OAB: 146752/SP); Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital;

↑ Voltar ao índice

Edital de Corregedores Permanentes

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

SÃO PEDRO

Diretoria do Fórum
Secretaria

1ª Vara
Ofício único (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas, bem como o serviço de distribuição judicial)
Júri
Execuções Criminais
Polícia Judiciária
(Cadeia Pública de São Pedro)

2ª Vara
Infância e Juventude
Setor das Execuções Fiscais
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Maria da Serra
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Águas de São Pedro
Juizado Especial Cível e Criminal

↑ Voltar ao índice

Designação de delegatário ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cubatão

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2019/78249 - CUBATÃO â□□

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cubatão, a partir de 01.05.2019, em virtude da aposentadoria voluntária do Sr. Eledir Nunes Derossi; b) designo para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir de igual data, a Sra. Silvana Aparecida de Oliveira, preposta substituta da Unidade em questão; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cubatão na lista das unidades vagas, sob o nº 2076, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 04 de julho de 2019 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 65/2019

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a aposentadoria do Sr. ELEDIR NUNES DEROSSI, titular do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cubatão, concedida por ato da Carteira de Previdência das Serventias Notarial e de Registro do Estado de São Paulo - IPESP, publicado no Diário Oficial do Executivo em 1º de maio de 2019, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2019/78249 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cubatão, a partir de 1º de maio de 2019;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, a Sra. SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA, preposta substituta da Unidade em questão;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2076, pelo critério de Remoção.

Publique-se.
São Paulo, 04/07/2019.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3989715

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 939/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - BEBEDOURO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3989715.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2038942

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 940/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - PARAGUAÇU PAULISTA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2038942.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3561990

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 941/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - LIMEIRA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3561990.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3384213

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 942/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 15º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3384213.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1363017

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 943/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - CUBATÃO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1363017.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1890805 e A1890806

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 944/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - ROSANA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1890805 e A1890806.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4054840

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 945/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIO CLARO - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4054840.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4383545

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 946/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - COTIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4383545.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2495339 e A2495341

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 947/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - LORENA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2495339 e A2495341.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 948/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4042782, A4042784, A4042800, A4042893, A4042920, A4042927, A4042956, A4042984, A4043043, A4043046, A4043053, A4043056, A4043107, A4043167, A4043168 e A4043193.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3853273

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 949/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAJAMAR - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3853273.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 950/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3057621, A3057700, A3057715, A3057716, A3850251, A3850648, A3850891, A3850920, A3850996, A3851004, A3851047 e A3851192.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1729074

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 951/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIO CLARO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1729074.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3961903

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 952/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 20º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3961903.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3809721 e A3809734

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 953/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - LORENA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3809721 e A3809734.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 954/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4027988, A4027846, A4072945, A4027871, A4027870, A4027827, A4027826, A4027793, A4027771, A4027728, A4027729,

A4027634, A4027677, A4027704, A4027912, A4027525, A4027533, A4027520 e A4027989.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2830185, A2830186 e A2830190

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 955/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO CARLOS - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2830185, A2830186 e A2830190.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3528408 e A3528409

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 956/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3528408 e A3528409.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A15028888

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 957/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A15028888.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4155035

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 958/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4155035.

↑ Voltar ao índice

Ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Limeira

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 959/2019

PROCESSO Nº 2018/192178 - LIMEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas das partes, atribuídas ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, em Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel na Condição a Prazo, datado de 18/01/2011, no qual figuram como vendedores Diego Francisco de Oliveira, inscrito no CPF nº 279.***.***-89, e Igor Francisco de Oliveira, inscrito no CPF nº 301.***.***-71, como comprador Carlos Alberto Schio, inscrito no CPF nº 776.***.***-87, e que tem por objeto imóvel matriculado sob nº 571, junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Rio Claro, mediante emprego de carimbo e sinal público fora dos padrões adotados pela serventia, bem como de selos furtados pertencentes ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Sumaré.

↑ Voltar ao índice

Ocorrência de fraude em reconhecimento de firma no RCPN do 2º Subdistrito da Sede de São José do Rio Preto

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 960/2019

PROCESSO Nº 2019/63424 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, do comprador Serafim Alves de Almeira, inscrito no CPF nº 353.***.***-68, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV do veículo RENAULT/SANDERO AUTH 1.0, 2017/2018, placa QNB7507, na qual figura como vendedor Diogenes Francisco de Sousa, inscrito no CPF nº 988.***.***-20, mediante reutilização de selo nº 0997AA0305025, pertencente ao 2º Tabelião de Notas da Comarca de São José do Rio Preto, e emprego de etiqueta fora dos padrões adotados pela serventia. Ainda, o comprador não possui padrão de assinatura depositada na unidade, bem como o suposto escrevente que praticou o ato é pessoa estranha ao quadro de prepostos.

↑ Voltar ao índice

Ocorrência de fraude em reconhecimento de firma no RCPN do 24º Subdistrito - Indianópolis

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 961/2019

PROCESSO Nº 2019/95006 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, acerca da ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis - da referida Comarca, da vendedora Zulma Mazoni, inscrito no CPF nº 006.***.***-08, em Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Bem Imóvel, e outras Avenças, datado de 20/01/2013, no qual figuram como compradores Valter Azevedo, inscrito no CPF nº 580.***.***-04, e Isabel Esmeralda Rodriguez Rodelo Azevedo, inscrita no CPF nº 063.***.***-61, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 25.766, junto ao 17º Oficial de Registro de Imóveis da referida Comarca, mediante emprego de selos e etiqueta fora dos padrões adotados pela serventia, bem como a vendedora não possui cartão de assinatura arquivada na referida unidade.

↑ Voltar ao índice

Ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas de Valdir Emídio dos Santos, no RCPN do 19º Subdistrito - Perdizes

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 962/2019

PROCESSO Nº 2018/28815 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, acerca da ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas de Valdir Emídio dos Santos, inscrito no CPF nº 286.***.***-55, representante da sócia quotista demissionária V.S. Terraplenagem - EIRELI, inscrito no CPF nº 20.***.***/0001- 21, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito - Perdizes - da referida Comarca, e do sócio quotista remanescente David Pachiega, inscrito no CPF nº 347.***.***-04, atribuído ao 1º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas, em Instrumento Particular de Alteração Contratual de Sociedade Empresarial de Forma Limitada, datado de 27/01/2017, da empresa Tuiuti Eco Park Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.***.***/0001-54, no qual figura como sócio admitido Siverino José Valentim de Abreu, inscrito no CPF nº 031.***.***-05, tendo em vista que terceiros passaram-se pelos sócio quotista demissionário e sócio quotista remanescente e praticaram os atos notarias.

↑ Voltar ao índice

Suposta existência de falsa procuração pública atribuída ao 21º Tabelião de Notas de São Paulo

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 963/2019

PROCESSO Nº 2019/11138 - SÃO PAULO - 1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA-CENTRO
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, acerca da suposta existência de falsa procuração pública, atribuída ao 21º Tabelião de Notas da referida Comarca, a qual teria sido lavrada no dia 03/09/2018, no livro 298, pgs. 095/096, na qual figura como outorgante Yedda Tavares, inscrita no CPF nº 062.***.***-04, como outorgado Cássio Miguel Breno, inscrito no CPF nº 059.***.***-75, a quem confere poderes para representá-la junto aos estabelecimentos bancários e demais instituições financeiras.

↑ Voltar ao índice

Determinação de envio de peças do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2019/3027 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO.
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino a remessa das peças indicadas no parecer, do próprio e desta decisão a E. Corregedoria Nacional de Justiça, para a consideração que possa merecer. Encaminhe-se cópia desta decisão e do parecer ao MM Juiz Corregedor Permanente e ao Sr. Presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo. Publique-se. São Paulo, 10 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

↑ Voltar ao índice

Determinação de envio de peças do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º SUBDISTRITO de Ribeirão Preto

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2019/32004 - RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE.
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, defiro as providências sugeridas no parecer. Oficie-se ao D. Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo para manifestação. Encaminhese cópia desta decisão e do parecer ao MM Juiz Corregedor Permanente do Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Comarca de Ribeirão Preto. Publique-se. São Paulo, São Paulo, 10 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

↑ Voltar ao índice

Ofíce-se a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo solicitando manifestação acerca da sugestão apresentada

Publicado em: 12/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2019/42339 - JACAREÍ - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, defiro as providências sugeridas no parecer. Com cópia do parecer e desta decisão, oficie-se a D. Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo solicitando manifestação acerca da sugestão apresentada. Encaminhe-se cópia desta decisão e do parecer ao Dr. Fernando Henrique Pinto, MM Juiz de Direito Titular da 2.ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jacareí. Publique-se. São Paulo, São Paulo, 10 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

↑ Voltar ao índice

Apelado: 4° Oficial de Registro de Imóveis de Campinas - GILSÉLIA DE PAULA SILVA

Publicado em: 15/07/2019

SEMA

SEMA 1.1.1

DESPACHO

Nº 1000765-10.2017.8.26.0114 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Campinas - Apelante: GILSÉLIA DE PAULA SILVA - Apelado: 4° Oficial de Registro de Imóveis de Campinas - GILSÉLIA DE PAULA SILVA interpõe recurso de apelação contra r. sentença de fls. 94/95, que julgou procedente a dúvida suscitada, para o fim de manter inalterada a recusa do Oficial do 4º Registro de Imóveis em promover o ato de averbação solicitado. (g. n). A D. Procuradoria de Justiça opinou pelo desprovimento do recurso (fls. 125/129). É o relatório. DECIDO. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69 e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, a recorrente busca averbação de cancelamento de condição resolutiva, instruído com nota promissória, declaração de quitação e cópia autenticada de mandado de levantamento judicial junto à matrícula imobiliária. Inexiste, assim, pretensão à prática de ato de registro em sentido estrito, cabendo à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providenciese o necessário ao cumprimento desta decisão. São Paulo, 11 de julho de 2019. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: José Carlos Sedeh de Falco II (OAB: 253151/SP) - Jose Carlos Sedeh de Falco (OAB: 35590/SP) - Thales Mosca Porto (OAB: 363872/SP)

↑ Voltar ao índice

Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Catanduva

Publicado em: 15/07/2019

SEMA

SEMA 1.1.1

DESPACHO

Nº 1005209-95.2018.8.26.0132 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Catanduva - Apelante: Antonio Donaires Fernandes - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Catanduva - Vistos. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do art. 64, inciso VI, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 03/69, e do art. 16, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos arts. 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, volta-se o recorrente contra decisão proferida em pedido de providências em que há dissenso sobre ato de averbação, qual seja, a negativa de pedido de encerramento (cancelamento, em verdade) ou, subsidiariamente, de retificação da matrícula nº 32.660 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas

Jurídicas de Catanduva/SP. Sendo assim, a apelação interposta deve ser recebida como recurso administrativo na forma do art. 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, cuja competência é da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Diante do exposto, sendo incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 11 de julho de 2019. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Lucas Biscegli (OAB: 395760/SP)

↑ Voltar ao índice

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado em: 15/07/2019

DICOGE

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 43

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 9:30 hs, no 13º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1329, recompôs-se a Comissão Examinadora do 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações de Notas e de Registro, conforme membros ao final nominados, em razão da suspensão da Sessão de Escolha, Outorga e Investidura que seria realizada no dia 05/07/2019 e da necessidade de recontagem dos títulos já apresentados à Banca Examinadora, conforme decidido pelo C. Conselho Nacional de Justiça nos autos da Reclamação para Garantia das Decisões nº 0004751-93.2019.2.00.0000, e também do que constou da ata que ora transcreve-se:

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOLENE DE ESCOLHA, OUTORGA E INVESTIDURA RELATIVA ÀS DELEGAÇÕES VAGAS INTEGRANTES DO 11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, a partir das nove horas, no Auditório do GADE MMDC, localizado na Av. Ipiranga, 165, foi aberta a Sessão Solene de Escolha, Outorga e Investidura das delegações vagas integrantes do 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, compondo a mesa de trabalhos os MM. Juízes Assessores da Corregedoria Geral da Justiça, Doutores José Marcelo Tossi Silva e Stefânia Costa Amorim Requena, e o MM. Juiz Assessor da E. Presidência do Tribunal de Justiça, Doutor Airton Pinheiro de Castro.
Com a palavra o MM. Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça, Doutor José Marcelo Tossi Silva, Sua Excelência, em nome dos Juízes Assessores presentes, abriu a Sessão, parabenizou os candidatos pela aprovação e leu para todos o teor da decisão proferida nos autos da Reclamação para Garantia das Decisões nº 0004751-93.2019.2.00.0000, em trâmite no Col. Conselho Nacional de Justiça, em que deferido o pedido de concessão de medida liminar e determinada a não realização, a suspensão se já iniciada, ou ineficácia caso ultimada, da audiência de escolha, bem como a reabertura do concurso para a recontagem de títulos. Então, aberta a oportunidade de manifestação aos presentes e ante a indagação formulada por uma das candidatas presentes, foi esclarecido que a questão referente à possibilidade, ou não, de apresentação de novos títulos deverá ser submetida pelos interessados à Comissão de Concurso, que tem competência para deliberar sobre matérias relativas ao certame e ao seu resultado. Após, nada mais sendo requerido, os MM. Juízes Assessores da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça advertiram a todos os presentes que, tendo sido disponibilizada no site do Col. Conselho Nacional de Justiça a decisão liminar prolatada no procedimento acima referido, o que a tornou pública em relação aos candidatos aprovados, e uma vez que o concurso não se encerrou, a ausência na Sessão do dia 05 de julho de 2019 não implicará a renúncia ao certame, ou ao direito de promover a escolha de delegação na futura Sessão que vier a ser designada. A Sessão Solene encerrou-se às nove horas e dez minutos. NADA MAIS. E para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. (aa) AIRTON PINHEIRO DE CASTRO - Juiz Assessor da Presidência do Tribunal de Justiça, STEFÂNIA COSTA AMORIM REQUENA - Juíza Assessora da Corregedoria Geral e JOSÉ MARCELO TOSSI SILVA - Juiz Assessor da Corregedoria Geral.

A Comissão de Concurso, então, em estrito cumprimento ao determinado pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos da Reclamação para Garantia das Decisões nº 0004751-93.2019.2.00.0000, independente de nova apresentação, irá refazer a contagem dos títulos já apresentados no ano de 2018, a partir das diretrizes consolidadas pelo CNJ, que, por força da aludida decisão, estabeleceu a vedação de reabertura de prazo para a apresentação de títulos. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. (aa) MÁRCIO MARTINS BONILHA FILHO - Presidente da Comissão, FÁTIMA VILAS BOAS CRUZ - Juíza de Direito Titular II da 17ª Vara Criminal - Capital, MÁRCIO TEIXEIRA LARANJO - Juiz de Direito Titular I da 21ª Vara Cível Central - Capital, RENATA MOTA MACIEL MADEIRA DEZEM - Juíza de Direito Titular II da 25ª Vara Cível - Capital, JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA - Representante do Ministério Público, JARBAS ANDRADE MACHIONI - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, GEORGE TAKEDA - Registrador, e REINALDO VELLOSO DOS SANTOS - Tabelião.

↑ Voltar ao índice

TJ/SP e o CORI-MG celebram acordo de acesso à Central Eletrônica de Registro de Imóveis de Minas Gerais

Publicado em: 15/07/2019

DICOGE

DICOGE-3.1

PARECER (347-19-E)
PROCESSO Nº 2018/185917

ACORDO DE COOPERAÇÃO - CENTRAL ELETRÔNICA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PESQUISA ELETRÔNICA DE BENS E VISUALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS, VISANDO INSTRUIR PROCEDIMENTOS JUDICIAIS - DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR MASTER, PARA GESTÃO DOS REQUERIMENTOS DE HABILITAÇÃO DE ACESSO.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça:

Trata-se de acordo de cooperação técnica celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais - CORI-MG visando possibilitar consultas à Central Eletrônica de Registro de Imóveis de Minas Gerais - CRI-MG (fls. 27/33).
Opino.
O acordo de cooperação técnica reproduzido às fls. 27/33 permite que por meio da Central Eletrônica de Registro de Imóveis de Minas Gerais - CRI-MG seja promovida a pesquisa eletrônica de bens registrados a partir da vigência da Lei nº 6.015/73 e a visualização de matrículas que forem disponibilizadas pelas delegações de Registro de Imóveis daquele Estado.
As consultas poderão ser realizadas para as finalidades institucionais do usuário, ou seja, para a instrução de procedimentos em curso no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com isenção de emolumentos.
Para execução do acordo, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverá nomear servidor que atuará como "Administrador Máster" e promoverá cadastramento e cancelamento de acesso por magistrados.
Conforme indicado às fls. 32, essa função será exercida pelo Sr. Rubens Marques Filho, Supervisor de Serviço com atuação na DICOGE 3.1, ou quem o substituir em eventuais ausências.
Para melhor controle, as habilitações iniciais serão realizadas em nome dos magistrados que o solicitarem e que, após, poderão acessar o sistema e habilitar para acesso tanto os seus assistentes, ou assessores, como os escreventes que atuarem nos Gabinetes e Ofícios de Justiça, de acordo com a conveniência do serviço, zelando, porém, pela adequada utilização do recurso e providenciando o bloqueio de acesso aos colaboradores que deixarem de atuar sob as suas responsabilidades.
Por fim, deverá ser divulgado aos usuários que as informações prestadas por meio da Central poderão ser incompletas em razão da limitação temporal do período de busca e por depender do fornecimento de dados pelos responsáveis pelas delegações de Oficial de Registro de Imóveis do Estado de Minas Gerais, razão pela qual a requisição de informações exaustivas deverá ser realizada diretamente ao Cartório de Registro de Imóveis que for competente.
Portanto, a consulta à Central, diretamente pelos magistrados, ou pelos servidores que indicar, será facultativa e não impedirá o recurso a outro modo de requisição de informações.
Ante o exposto, o parecer que apresento à elevada apreciação de Vossa Excelência é no sentido de:
a) nomear o Sr. Rubens Marques Filho, Supervisor de Serviço com atuação na DICOGE 3.1, ou quem o substituir em

eventuais ausências, para que atue como Administrador Master que será o responsável pelo cadastramento de Magistrados usuários da Central Eletrônica de Registro de Imóveis de Minas Gerais - CRI-MG;
b) autorizar a habilitação, para acesso à Central, dos Srs. Magistrados que assim solicitarem e que poderão habilitar assistentes, assessores e escreventes como usuários, para igual finalidade, de acordo com a conveniência do serviço, zelando pela adequada utilização do recurso e providenciando o bloqueio de acesso aos colaboradores que não mais atuarem sob suas responsabilidades;
c) publicar comunicado para a divulgação do convênio celebrado;
d) divulgar aos usuários dos serviços que as informações prestadas por meio da Central poderão ser incompletas em razão da limitação temporal do período de busca, que abrange os registros promovidos a partir da vigência da Lei nº 6.015/73, e por depender do fornecimento de dados pelos responsáveis pelas delegações de Oficial de Registro de Imóveis do Estado de Minas Gerais, razão pela qual a requisição de informações exaustivas poderá ser realizada diretamente ao Cartório de Registro de Imóveis que for competente.
Sub censura.
São Paulo, 04 de julho de 2019.

José Marcelo Tossi Silva
Juiz Assessor da Corregedoria

PROCESSO Nº 2018/185917

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto. Publiquem-se, no DJe, esta decisão e o parecer que servirá como comunicado. São Paulo, 10 de julho de 2019 (a) **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO** - Corregedor Geral da Justiça.

(dias 15, 17 e 19/07/2019)

↑ Voltar ao índice

Designação de delegatário ao RCPN e Tabelião de Notas do Distrito de Córrego Rico, da Comarca de Jaboticabal

Publicado em: 15/07/2019

DICOGE

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2011/132155 - JABOTICABAL

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Córrego Rico, da Comarca de Jaboticabal, a partir de 05.06.2019, em razão da renúncia da Tatiana Faccio da Silveira; b) designo para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir de igual data, a Sra. Alessandra Maria Correa Rover, preposta substituta da referida Unidade; e, c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Córrego Rico, da Comarca de Jaboticabal, na lista das unidades vagas sob o nº 2079, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 10 de julho de 2019 (a) **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO** - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 66/2019

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a renúncia da Sra. TATIANA FACCIO DA SILVEIRA, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Córrego Rico, da Comarca de Jaboticabal, a partir de 05 de junho de 2019, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2011/132155 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Córrego Rico, da Comarca de Jaboticabal, a partir de 05 de junho de 2019;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, a Sra. ALESSANDRA MARIA CORREA ROVER, preposta substituta da referida Unidade;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2079, pelo critério de Remoção.

Publique-se.
São Paulo, 10/07/2019.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça

↑ Voltar ao índice

Lista de cartórios que devem prestar as informações devidas junto à CENSEC, no prazo de 24h

Publicado em: 15/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 967/2019

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas Unidades a seguir descritas, que prestem as informações devidas junto à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de falta grave:

CNS	COMARCA	UNIDADE	PENDÊNCIA (Natureza, Ano, Mês e Quinzena)
11.591-5	AGUDOS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE	**CEP** 2019 – ABRIL: 2ª 2019 – MAIO: 1ª e 2ª 2019 – JUNHO: 1ª
11.387-8	CAPÃO BONITO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE	**CESDI** 2019 – JUNHO: 1ª
11.378-7	CAPITAL	9º TABELIÃO DE NOTAS	**CEP** 2019 – JUNHO: 1ª **CESDI** 2019 – ABRIL: 1ª ***(Referente ao acervo recolhido do 8º Tabelião de Notas)***
11.911-5	CAPITAL	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO	**CEP** 2019 – MAIO: 2ª 2019 – JUNHO: 1ª
11.479-3	PORANGABA	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	**CEP** 2019 – MARÇO: 1ª e 2ª 2019 – ABRIL: 1ª e 2ª 2019 – MAIO: 1ª e 2ª 2019 – JUNHO: 1ª
12.262-2	QUELUZ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE	**CEP** 2019 – MAIO: 1ª e 2ª 2019 – JUNHO: 1ª

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2640816

Publicado em: 15/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 969/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2640816.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3463226, A3463276 e A3463314

Publicado em: 15/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 970/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO - VILA GUILHERME

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3463226, A3463276 e A3463314.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4169501, A4169504 e A4169497

Publicado em: 15/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 971/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO VICENTE - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4169501, A4169504 e A4169497.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1617173

Publicado em: 15/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 972/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - PAULÍNIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1617173.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3731329, A3732387, A3732518, A3732541, A3732542, A3732543 e A3732544

Publicado em: 15/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 973/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO BERNARDO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3731329, A3732387, A3732518, A3732541, A3732542, A3732543 e A3732544.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4040264, A4040265 e A4040266

Publicado em: 15/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 974/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - TATUÍ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4040264, A4040265 e A4040266.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4383526 e A4383528

Publicado em: 15/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 975/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - COTIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4383526 e A4383528.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4172723, A4172897, A4172906, A4172907, A4192944 e A4172965

Publicado em: 15/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 976/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4172723, A4172897, A4172906, A4172907, A4192944 e A4172965.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0720982, A3918036, A3918106, A3918112 e A3918113

Publicado em: 15/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 977/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0720982, A3918036, A3918106, A3918112 e A3918113.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1404224, A1404284, A1404335, A1404362, A1404372 e A1404378

Publicado em: 15/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 978/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO ROQUE - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1404224, A1404284, A1404335, A1404362, A1404372 e A1404378.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2589245, A2589246, A2589254 e A2589280

Publicado em: 15/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 979/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 5º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2589245, A2589246, A2589254 e A2589280.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3561983

Publicado em: 15/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 980/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - LIMEIRA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3561983.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguinte papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 15/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 981/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguinte papéis de segurança para apostilamento: A2003772, A2003785, A2003794, A2003814, A2003829, A2003836 e A2002851.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 15/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 982/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 28º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0404514, A0404578, A0404709, A0404720, A0404843, A0405020, A405046, A0405070, A0405146, A0405146, A0405147, A0405165, A0405166, A0405201, A0405321, A0405338, A0405382, A0405648, A0405682, A0405752, A0405771, A0405791, A0405854, A0405875, A0405887, A405947, A405969, A0405972, A0405998, A0405998, A0406005, A0406157 e A406171.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3780847

Publicado em: 15/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 983/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3780847.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3690153

Publicado em: 15/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 984/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - INDAIATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3690153.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 15/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 985/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SOROCABA - 3º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2810500, A3549005, A3549015, A3549021 e A3549099.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1406977 e A1406998

Publicado em: 15/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 986/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ALDEIA
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1406977 e A1406998.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4290402

Publicado em: 15/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 987/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4290402.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2017333 e A2017373

Publicado em: 15/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 988/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARIRI - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2017333 e A2017373.

↑ Voltar ao índice

CGJ/SP disponibiliza aos cartórios de Registro de Imóveis de SP a Recomendação nº 41, do CNJ

Publicado em: 15/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 989/2019

PROCESSO Nº 2019/107302 SÃO PAULO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.
A Corregedoria Geral da Justiça divulga para conhecimento dos senhores responsáveis pelas unidades de Registros Imobiliários do Estado de São Paulo a Recomendação nº 41, de 02 de julho de 2019, da Col. Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe sobre a dispensa da anuência dos confrontantes nas hipóteses previstas nos parágrafos 3º e 4º, c.c. o parágrafo 13, do artigo 176 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 13.838, de 04 de junho de 2019.

Clique aqui e baixe o arquivo.

↑ Voltar ao índice

Orientação ao RCPN e de Interdições e Tutelas - 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Piracicaba acerca da necessidade da fundamentação de suas decisões administrativas

Publicado em: 15/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2019/17927 - PIRACICABA - FRANCISCO CARLOS FRANZIN.
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo. Determino à MMa. Juíza Corregedora Permanente que oriente o Sr. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas - 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Piracicaba, acerca da necessidade da fundamentação de suas decisões administrativas. Publique-se. São Paulo, 10 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça. Advogado: ANTONIO CELSO PEREIRA SAMPAIO, OAB/SP 270.784.

↑ Voltar ao índice

Mitigação da publicidade da escritura pública de divórcio extrajudicial

Publicado em: 15/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2019/23911- CAPITAL - L.F.S e L.S.
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, diante da excepcional situação concreta existente, defiro a mitigação da publicidade da escritura pública de divórcio extrajudicial, objeto deste processo administrativo, para que o requerimento de acesso ao ato notarial ou da expedição de certidões seja submetido à Sra. Tabeliã, a qual deverá verificar o interesse jurídico do requerente para eventual deferimento em concretização da proteção da vida privada e intimidade na particularidade deste caso concreto. Encaminhe-se cópia do parecer e desta decisão à Sra. **Tabeliã de Notas da Comarca da Capital e à MM. Juíza Corregedora Permanente para cumprimento. Encaminhe-se, também, cópia do parecer e desta decisão à E. Corregedoria Nacional de Justiça para conhecimento e eventuais providências relativas a estudos e à normatização administrativa. Publique-se. São Paulo, 10

de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça. Advogados: RENATA MEI HSU GUIMARÃES, OAB/SP 86.668 e TALIN PROUDIAN, OAB/SP 345.895.

↑ Voltar ao índice

CORREIÇÃO NO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS E NO 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Publicado em: 17/07/2019

DICOGE

DICOGE 1.2

EDITAL
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA

O DESEMBARGADOR JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO,
FAZ SABER que o DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de ARAÇATUBA no dia 17 (dezessete) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), a partir das 09 (nove) horas, no 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS e no 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 25 (vinte e cinco) de junho de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, _____(Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

↑ Voltar ao índice

TJ/SP e o CORI-MG celebram acordo de acesso à Central Eletrônica de Registro de Imóveis de Minas Gerais

Publicado em: 17/07/2019

DICOGE

DICOGE-3.1

PARECER (347-19-E)
PROCESSO Nº 2018/185917

ACORDO DE COOPERAÇÃO - CENTRAL ELETRÔNICA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PESQUISA ELETRÔNICA DE BENS E VISUALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS, VISANDO INSTRUIR PROCEDIMENTOS JUDICIAIS - DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR MASTER, PARA GESTÃO DOS REQUERIMENTOS DE HABILITAÇÃO DE ACESSO.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça:

Trata-se de acordo de cooperação técnica celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais - CORI-MG visando possibilitar consultas à Central Eletrônica de Registro de Imóveis de Minas Gerais - CRI-MG (fls. 27/33).
Opino.
O acordo de cooperação técnica reproduzido às fls. 27/33 permite que por meio da Central Eletrônica de Registro de Imóveis de Minas Gerais - CRI-MG seja promovida a pesquisa eletrônica de bens registrados a partir da vigência da Lei

nº 6.015/73 e a visualização de matrículas que forem disponibilizadas pelas delegações de Registro de Imóveis daquele Estado.

As consultas poderão ser realizadas para as finalidades institucionais do usuário, ou seja, para a instrução de procedimentos em curso no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com isenção de emolumentos.

Para execução do acordo, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverá nomear servidor que atuará como "Administrador Máster" e promoverá cadastramento e cancelamento de acesso por magistrados.

Conforme indicado às fls. 32, essa função será exercida pelo Sr. Rubens Marques Filho, Supervisor de Serviço com atuação na DICOGE 3.1, ou quem o substituir em eventuais ausências.

Para melhor controle, as habilitações iniciais serão realizadas em nome dos magistrados que o solicitarem e que, após, poderão acessar o sistema e habilitar para acesso tanto os seus assistentes, ou assessores, como os escreventes que atuarem nos Gabinetes e Ofícios de Justiça, de acordo com a conveniência do serviço, zelando, porém, pela adequada utilização do recurso e providenciando o bloqueio de acesso aos colaboradores que deixarem de atuar sob as suas responsabilidades.

Por fim, deverá ser divulgado aos usuários que as informações prestadas por meio da Central poderão ser incompletas em razão da limitação temporal do período de busca e por depender do fornecimento de dados pelos responsáveis pelas delegações de Oficial de Registro de Imóveis do Estado de Minas Gerais, razão pela qual a requisição de informações exaustivas deverá ser realizada diretamente ao Cartório de Registro de Imóveis que for competente.

Portanto, a consulta à Central, diretamente pelos magistrados, ou pelos servidores que indicar, será facultativa e não impedirá o recurso a outro modo de requisição de informações.

Ante o exposto, o parecer que apresento à elevada apreciação de Vossa Excelência é no sentido de:

a) nomear o Sr. Rubens Marques Filho, Supervisor de Serviço com atuação na DICOGE 3.1, ou quem o substituir em eventuais ausências, para que atue como Administrador Master que será o responsável pelo cadastramento de Magistrados usuários da Central Eletrônica de Registro de Imóveis de Minas Gerais - CRI-MG;

b) autorizar a habilitação, para acesso à Central, dos Srs. Magistrados que assim solicitarem e que poderão habilitar assistentes, assessores e escreventes como usuários, para igual finalidade, de acordo com a conveniência do serviço, zelando pela adequada utilização do recurso e providenciando o bloqueio de acesso aos colaboradores que não mais atuarem sob suas responsabilidades;

c) publicar comunicado para a divulgação do convênio celebrado;

d) divulgar aos usuários dos serviços que as informações prestadas por meio da Central poderão ser incompletas em razão da limitação temporal do período de busca, que abrange os registros promovidos a partir da vigência da Lei nº 6.015/73, e por depender do fornecimento de dados pelos responsáveis pelas delegações de Oficial de Registro de Imóveis do Estado de Minas Gerais, razão pela qual a requisição de informações exaustivas poderá ser realizada diretamente ao Cartório de Registro de Imóveis que for competente.

Sub censura.

São Paulo, 04 de julho de 2019.

José Marcelo Tossi Silva
Juiz Assessor da Corregedoria

PROCESSO Nº 2018/185917

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto. Publiquem-se, no DJe, esta decisão e o parecer que servirá como comunicado. São Paulo, 10 de julho de 2019 (a) **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO** - Corregedor Geral da Justiça.

(dias 15, 17 e 19/07/2019)

↑ Voltar ao índice

Designação de delegatário para o Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Ipuã

Publicado em: 17/07/2019

DICOGE

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2012/35069 - IPUÃ

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispenso o Sr. Fernando Damas Prestes do encargo de responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Ipuã; b) designo o Sr. Carlos Fernando Peres Flores, titular da delegação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Ituverava, para responder pelo expediente da referida delegação vaga. Baixese Portaria. Publique-se. São Paulo, 10 de julho de 2019 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 67/2019

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a edição do Provimento nº 77, de 07 de novembro de 2018, pela E. Corregedoria Nacional de Justiça, que uniformizou as regras, em âmbito nacional, referentes às designações de responsáveis por Unidades Extrajudiciais vagas;

CONSIDERANDO que o Sr. FERNANDO DAMAS PRESTES foi designado pela Portaria nº 26, de 21 de março de 2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 06 de abril 2018, para responder pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Ipuã, a partir de 01 de março de 2018;

CONSIDERANDO que a designação do Sr. FERNANDO DAMAS PRESTES é incompatível com as diretrizes constantes do Provimento editado pela E. Corregedoria Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2012/35069 - DICOGE 3.1, bem como a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DISPENSAR o Sr. FERNANDO DAMAS PRESTES do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Ipuã;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente, em substituição, o Sr. CARLOS FERNANDO PERES FLORES, titular do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Ituverava;

Artigo 3º: DETERMINAR os efeitos da presente portaria, a partir de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.
São Paulo, 10/07/2019.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça

↑ Voltar ao índice

Lista de RCPN que deve prestar informações na Central de Registro Civil (CRC)

Publicado em: 17/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 990/2019

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que prestem as informações na Central de Registro Civil (CRC), no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de falta grave, no tocante às comunicações recebidas sem o devido cumprimento:

COMARCA	UNIDADE
PIRAPOZINHO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE TARABAÍ
QUELUZ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

↑ Voltar ao índice

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui

Publicado em: 18/07/2019

SEMA

DESPACHO

Nº 1006706-18.2018.8.26.0077 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Birigüi - Apelante: Banco Bradesco - S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui - Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento dos processos de dúvida dos serventuários dos Registros Públicos, na forma do artigo 64, inciso VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69 e do artigo 186, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Por sua vez, o procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei de Registros Públicos, está reservado às hipóteses em que a dissensão envolva ato de registro em sentido estrito. A pretensão do recorrente, consiste na averbação de aditivo de Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, ou seja, não envolve dissensão sobre registro em sentido estrito. Contudo, antes do exame da questão relativa à competência recursal do Colendo Conselho Superior da Magistratura, verifico que o presente processo gerou a extração de cópias e a formação de autos físicos que foram encaminhados à Corregedoria Geral da Justiça para processamento e julgamento do recurso como sendo administrativo, na forma do art. 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo. E nos autos físicos foi prolatada decisão acolhendo o recurso administrativo. Diante disso, em cinco dias, manifeste-se o recorrente sobre o ocorrido, o que determino para efeito de posterior apreciação da admissibilidade da apelação que foi processada em duplicidade. Intimem-se. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Bruno Henrique Gonçalves (OAB: 131351/SP)

↑ Voltar ao índice

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui

Publicado em: 18/07/2019

SEMA

DESPACHO

Nº 1006706-18.2018.8.26.0077 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Birigüi - Apelante: Banco Bradesco - S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui - Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento dos processos de dúvida dos serventuários dos Registros Públicos, na forma do artigo 64, inciso VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69 e do artigo 186, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Por sua vez, o procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei de Registros Públicos, está reservado às hipóteses em que a dissensão envolva ato de registro em sentido estrito. A pretensão do recorrente, consiste na averbação de aditivo de Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, ou seja, não envolve dissensão sobre registro em sentido estrito. Contudo, antes do exame da questão relativa à competência recursal do Colendo Conselho Superior da Magistratura, verifico que o presente processo gerou a extração de cópias e a formação de autos físicos que foram encaminhados à Corregedoria Geral da Justiça para processamento e julgamento do recurso como sendo administrativo, na forma do art. 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo. E nos autos físicos foi prolatada decisão acolhendo o recurso administrativo. Diante disso, em cinco dias, manifeste-se o recorrente sobre o ocorrido, o que determino para efeito de posterior apreciação da admissibilidade da apelação que foi processada em duplicidade. Intimem-se. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Bruno Henrique Gonçalves (OAB: 131351/SP)

↑ Voltar ao índice

CORREIÇÃO NO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E NO RCPN E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

Publicado em: 18/07/2019

DICOGE

DICOGE 1.2

EDITAL
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

O DESEMBARGADOR JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO,
FAZ SABER que o DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de PRESIDENTE PRUDENTE no dia 18 (dezoito) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), a partir das 09 (nove) horas, no 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA e no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 25 (vinte e cinco) de junho de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, _____ (Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A1245341 e A1245348

Publicado em: 18/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 991/2019

PROCESSO Nº 2019/96099 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Distrito de São Bento Baixo da Comarca de Criciúma/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A1245341 e A1245348.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento

Publicado em: 18/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 992/2019

PROCESSO Nº 2019/93726 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Ofício de Notas da Comarca de Ipatinga/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3641621, A4422108, A4705898, A4705928, A4705930 e A4705937.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A4466518

Publicado em: 18/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 993/2019

PROCESSO Nº 2019/93790- CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Pedro Leopoldo/ MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A4466518.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A4642510

Publicado em: 18/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 994/2019

PROCESSO Nº 2019/93722- CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A4642510.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento

Publicado em: 18/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 995/2019

PROCESSO Nº 2019/98369 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Araguaína/TO, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2554891, A2554904, A2554934, A2554935, A2554941, A2554942, A2554943, A2554944, A2554945, A2554946, A2554947, A2554951 e A2554952.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento

Publicado em: 18/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 996/2019

PROCESSO Nº 2019/98379- CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação de 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Chapecó/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A4715633 e A4715675.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento

Publicado em: 18/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 997/2019

PROCESSO Nº 2019/98395 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Distrito de Rio Maina da Comarca de Criciúma/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A1335705, A1335505, A1335609, A1335541, A1335635, A1335602, A1335667 e A1335719.

↑ Voltar ao índice

Ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas abaixo descritas, em Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial

Publicado em: 18/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 998/2019

PROCESSO Nº 2019/12661 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas abaixo descritas, em Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial, no qual figura como locador Li Wozhang, inscrito no CPF nº 142.***.***-57: - do locatário André Cesar Vigorito, inscrito no CPF nº 010.***.***-27, atribuído ao 11º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, pessoa que não possui cartão de assinatura arquivada na unidade, mediante emprego de etiqueta, sinal público fora dos padrões adotados, bem como emprego de selo nº 0673AA0480291, não pertencente à serventia; - do fiador Carlos Alberto Souza Fernandes, inscrito no CPF nº 012.***.***-84, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente - Comarca da Capital, mediante emprego de selo nº 0873AA0480235, não pertencente à serventia, e de etiqueta fora dos padrões adotados. Ainda, a assinatura do signatário diverge daquela constante na ficha de assinatura depositada.

↑ Voltar ao índice

Comunicação do 24º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da ocorrência de das seguintes fraudes

Publicado em: 18/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 999/2019

PROCESSO Nº 2017/156954 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 24º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da ocorrência de das seguintes fraudes, tendo em vista que um terceiro, munido de documentos falsos, passou-se pelas pessoas abaixo mencionadas e praticou os atos notariais:
- abertura de 1 (uma) ficha padrão em nome de Luiz Silveira Silva, inscrito no CPF nº 861.***.***-43, e de reconhecimentos de firmas, realizadas em 31/07/2014, em instrumentos particulares de procurações, mediante emprego de selos nºs 1019AA713135, 1019AA713136 e 1019AA713137;
- abertura 2 (duas) fichas padrão em nome de Luiz Carlos da Silva, inscrito no CPF nº 016.***.***-08;
- lavratura de Procuração Pública, no livro 3878, pgs. 237/238, datada de 10/07/2014, na qual figura como outorgante Moveis Dreams LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.***.***/00001-00, representada por Luiz Carlos da Silva, inscrito no CPF nº 016.***.***-08, como outorgado Ricardo Sena Gomes da Costa, inscrito no CPF nº 311.***.***-00;
- lavratura de Procuração Pública, no livro 3893, pgs. 223/224, datada de 07/01/2015, na qual figura como outorgante Moveis Dreams LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.***.***/00001-00, representada por Luiz Carlos da Silva, inscrito no CPF nº 016.***.***-08, como outorgado Lincoln Garcia Pinheiro, inscrito no CPF nº 667.***.***-06.

↑ Voltar ao índice

Ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas, atribuídos ao 8º Tabelião de Notas de São Paulo

Publicado em: 18/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1000/2019

PROCESSO Nº 2017/249542 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas, atribuídos ao 8º Tabelião de Notas da referida Comarca, de Vagner Ferreira de Morais, inscrito no CPF nº 378.***.***-70, em Orçamento de Operação de Crédito Direto ao Consumidor (CDC) - Veículos, datado de 20/09/2016, e em Cédula de Crédito Bancário nº 326772383 - Financiamento (CDC), datada de 04/10/2016, nos quais figuram como financeira Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, inscrito no CNPJ nº 07.***.***/0001-10, mediante reutilização de selos nºs 1070AA0319629, 1070AA0319631 e 1070AA0319632, pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha - Comarca da Capital, bem como o signatário não possui cartão de assinatura na serventia que lhe foi atribuído o ato notarial.

↑ Voltar ao índice

TJ/SP e o CORI-MG celebram acordo de acesso à Central Eletrônica de Registro de Imóveis de Minas Gerais

Publicado em: 19/07/2019

DICOGE

DICOGE-3.1

PARECER (347-19-E)
PROCESSO Nº 2018/185917

ACORDO DE COOPERAÇÃO - CENTRAL ELETRÔNICA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PESQUISA ELETRÔNICA DE BENS E VISUALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS, VISANDO INSTRUIR PROCEDIMENTOS JUDICIAIS - DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR MASTER, PARA GESTÃO DOS REQUERIMENTOS DE HABILITAÇÃO DE ACESSO.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça:

Trata-se de acordo de cooperação técnica celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais - CORI-MG visando possibilitar consultas à Central Eletrônica de Registro de Imóveis de Minas Gerais - CRI-MG (fls. 27/33).

Opino.

O acordo de cooperação técnica reproduzido às fls. 27/33 permite que por meio da Central Eletrônica de Registro de Imóveis de Minas Gerais - CRI-MG seja promovida a pesquisa eletrônica de bens registrados a partir da vigência da Lei nº 6.015/73 e a visualização de matrículas que forem disponibilizadas pelas delegações de Registro de Imóveis daquele Estado.

As consultas poderão ser realizadas para as finalidades institucionais do usuário, ou seja, para a instrução de procedimentos em curso no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com isenção de emolumentos.

Para execução do acordo, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverá nomear servidor que atuará como "Administrador Máster" e promoverá cadastramento e cancelamento de acesso por magistrados.

Conforme indicado às fls. 32, essa função será exercida pelo Sr. Rubens Marques Filho, Supervisor de Serviço com atuação na DICOGE 3.1, ou quem o substituir em eventuais ausências.

Para melhor controle, as habilitações iniciais serão realizadas em nome dos magistrados que o solicitarem e que, após, poderão acessar o sistema e habilitar para acesso tanto os seus assistentes, ou assessores, como os escreventes que atuarem nos Gabinetes e Ofícios de Justiça, de acordo com a conveniência do serviço, zelando, porém, pela adequada utilização do recurso e providenciando o bloqueio de acesso aos colaboradores que deixarem de atuar sob as suas responsabilidades.

Por fim, deverá ser divulgado aos usuários que as informações prestadas por meio da Central poderão ser incompletas em razão da limitação temporal do período de busca e por depender do fornecimento de dados pelos responsáveis pelas delegações de Oficial de Registro de Imóveis do Estado de Minas Gerais, razão pela qual a requisição de informações exaustivas deverá ser realizada diretamente ao Cartório de Registro de Imóveis que for competente.

Portanto, a consulta à Central, diretamente pelos magistrados, ou pelos servidores que indicar, será facultativa e não impedirá o recurso a outro modo de requisição de informações.

Ante o exposto, o parecer que apresento à elevada apreciação de Vossa Excelência é no sentido de:

a) nomear o Sr. Rubens Marques Filho, Supervisor de Serviço com atuação na DICOGE 3.1, ou quem o substituir em eventuais ausências, para que atue como Administrador Master que será o responsável pelo cadastramento de Magistrados usuários da Central Eletrônica de Registro de Imóveis de Minas Gerais - CRI-MG;

b) autorizar a habilitação, para acesso à Central, dos Srs. Magistrados que assim solicitarem e que poderão habilitar assistentes, assessores e escreventes como usuários, para igual finalidade, de acordo com a conveniência do serviço, zelando pela adequada utilização do recurso e providenciando o bloqueio de acesso aos colaboradores que não mais atuarem sob suas responsabilidades;

c) publicar comunicado para a divulgação do convênio celebrado;

d) divulgar aos usuários dos serviços que as informações prestadas por meio da Central poderão ser incompletas em razão da limitação temporal do período de busca, que abrange os registros promovidos a partir da vigência da Lei nº 6.015/73, e por depender do fornecimento de dados pelos responsáveis pelas delegações de Oficial de Registro de Imóveis do Estado de Minas Gerais, razão pela qual a requisição de informações exaustivas poderá ser realizada diretamente ao Cartório de Registro de Imóveis que for competente.

Sub censura.

São Paulo, 04 de julho de 2019.

José Marcelo Tossi Silva
Juiz Assessor da Corregedoria

PROCESSO Nº 2018/185917

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto. Publiquem-se, no

DJe, esta decisão e o parecer que servirá como comunicado. São Paulo, 10 de julho de 2019 (a) **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO** - Corregedor Geral da Justiça.

(dias 15, 17 e 19/07/2019)

↑ Voltar ao índice

Ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas datribuídos ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis

Publicado em: 19/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1004/2019

PROCESSO Nº 2019/97385 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas de Eudes Teixeira Roberto, inscrito no CPF nº 284.***.***-79, de Danilo Teixeira da Cruz, inscrito no CPF nº 399.***.***-63, atribuídos ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis - Comarca da Capital, e de Adilson Takahashi, inscrito no CPF nº 044.***.***- 28, atribuído ao 11º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, em Alteração Contratual de DJE Empreiteira de Construção LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.***.***/0001-29, mediante emprego de etiquetas fora dos padrões adotados pelas serventias apontadas, bem como os supostos escreventes que praticaram os atos são estranhos ao quadro de prepostos. Ainda, os signatários não possuem ficha padrão arquivadas nas referidas unidades.

↑ Voltar ao índice

Ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas datribuídos ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis

Publicado em: 19/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1004/2019

PROCESSO Nº 2019/97385 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas de Eudes Teixeira Roberto, inscrito no CPF nº 284.***.***-79, de Danilo Teixeira da Cruz, inscrito no CPF nº 399.***.***-63, atribuídos ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis - Comarca da Capital, e de Adilson Takahashi, inscrito no CPF nº 044.***.***- 28, atribuído ao 11º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, em Alteração Contratual de DJE Empreiteira de Construção LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.***.***/0001-29, mediante emprego de etiquetas fora dos padrões adotados pelas serventias apontadas, bem como os supostos escreventes que praticaram os atos são estranhos ao quadro de prepostos. Ainda, os signatários não possuem ficha padrão arquivadas nas referidas unidades.

↑ Voltar ao índice

Ocorrência de fraude em reconhecimento de firma atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito do São José Rio Preto

Publicado em: 19/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1005/2019

PROCESSO Nº 2019/77759 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da ocorrência de fraude em reconhecimento de firma da compradora Rosa Alves dos Santos, inscrita no CPF nº 269.***.***-46, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, em Termo de Contrato Particular de Compra e Venda, datado de 22/10/1999, no qual figura como compradora Aparecida Cardoso, inscrita no CPF nº 22.***.***-20, e que tem como objeto uma parte ideal de terras na Estância São Pedro II, mediante suposta reutilização de selo nº 0994AC195454, pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto, e emprego de etiqueta fora dos padrões adotados pela serventia. Ainda, a signatária não possui padrão de assinatura depositada na unidade atribuída, e o suposto escrevente que praticou o ato é pessoa estranha ao seu quadro de prepostos.

↑ Voltar ao índice

Comunicação do Tabelionato de Notas da Comarca de Lajeado/RS acerca das ocorrências de fraudes

Publicado em: 19/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

OMUNICADO CG Nº 1006/2019

PROCESSO Nº 2018/172791 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, em complementação ao noticiado pelo Comunicado CG nº 2536/2018, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando comunicação do Tabelionato de Notas da Comarca de Lajeado/RS, acerca das ocorrências de fraudes abaixo descritas, tendo em vista o vício na representação dos outorgantes vendedores, e no emprego de falsas procurações públicas:

- em Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro 201-B de Transmissões, fls. 157v, no qual figuram como outorgantes vendedores Anito Afonso Kreling, inscrito no CPF nº 007.***.***-20, e Seni Dala Corte Kreling, inscrita no CPF nº 521.***.***-91, representados por Guilherme da Silva Arenhart, inscrito no CPF nº 002.***.***-97, nos termos da Procuração Pública, supostamente lavrada no livro 721, pgs. 54/55, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianases da Comarca de São Paulo/SP, como outorgada compradora GSA Empreendimentos Imobiliários EIREL, inscrita no CNPJ nº 29.***.***/0001-30, representada por Guilherme da Silva Arenhart, inscrito no CPF nº 002.***.***-97, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 31.012, junto ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lajeado/RS;

- em Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro 200-B de Transmissões, fls. 125, no qual figuram como outorgantes vendedores Maria Lúcia Kreling Bastian, inscrita no CPF nº 621.***.***-68, Aguinel José Bastian, inscrito no CPF nº 055.***.***-53, Norma Herminia Kreling, inscrita no CPF nº 238.***.***-49, Mariza Kreling, inscrita no CPF nº 354.***.***-59, Armando Kreling, inscrito no CPF nº 253.***.***-34, Zelinda Fratin Kreling, inscrita no CPF nº 238.***.***-87, representados por Guilherme da Silva Arenhart, inscrito no CPF nº 002.***.***-97, nos termos da Procuração Pública, supostamente lavrada no livro 720, fls. 96/98, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianases da Comarca de São Paulo/SP, como outorgado comprador Roberto Jachetti, inscrito no CPF nº 761.***.***-49, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 31.013, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Lajeado/RS.

↑ Voltar ao índice

Comunicação do 10º Ofício de Notas e Protestos de Ceilândia/DF, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento

Publicado em: 19/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1007/2019

ROCESSO Nº 2019/96107 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 10º Ofício de Notas e Protestos de Ceilândia/DF, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A0273556.

↑ Voltar ao índice

Totalização do Movimento Judiciário de Primeira Instância, referente ao período compreendido entre 1º e 31 de janeiro/2019

Publicado em: 22/07/2019

MOVIMENTO JUDICIÁRIO

Comunicado CG n.º 1003/2019

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA publica, para conhecimento geral, a totalização do Movimento Judiciário de Primeira Instância, referente ao período compreendido entre 1º e 31 de janeiro/2019.

Mês de referência: **junho/2019**

	Feitos em andamento	Feitos distribuídos	Audiências realizadas	Sentenças Proferidas	Precatórias devolvidas
CÍVEL	4.906.635	151.055	16.276	156.665	24.908
CRIMINAL	1.587.561	64.954	32.032	22.248	35.257
EXECUÇÃO FISCAL	11.610.950	43.695	246	64.887	1.861
INFÂNCIA	225.463	11.898	5.580	9.615	1.627
JUIZADO CRIMINAL	279.055	13.779	7.829	10.318	2.864
JUIZADO ESPECIAL	713.869	39.114	9.313	45.892	4.371
JUIZADO FAZENDA PÚBLICA	292.509	10.301	154	12.925	145
Total Geral	**19.616.042**	**334.796**	**71.430**	**322.550**	**71.033**

1. Durante o mês, foram realizadas 185 adoções, sendo: 0 por estrangeiros e 185 por brasileiros.

2. Durante o mês, foram realizadas 363 sessões do júri.

3. Durante o mês, foram realizados 8.907 acordos no JECiveis, sendo: 4.628 acordos extrajudiciais comunicados ao juízo, 3.188 acordos obtidos por Conciliadores e 1.091 obtidos por juízes, em audiências.

4. Durante o mês, foram registradas 5.602 execuções de títulos extrajudiciais nos JECiveis.

5. Durante o mês, foram apresentadas 1.392 denunciam no JECrim, sendo: 1.325 recebidas e 67 rejeitadas.

6. Durante o mês, foram efetuados 16.454 atendimentos e orientações a causas excluídas da competência dos JECives.

7. Durante o mês, foram recebidas 243 reclamações nos JICs.

8. Durante o mês, foram obtidos 78 acordos nos JICs, sendo: 13 acordos extrajudiciais comunicados ao JIC, 63 acordos obtidos por Conciliadores e 2 obtidos por Juízes em audiências.

9. Durante o mês foram recebidas 9.963 ações e recursos, 10.360 julgados, 213 sessões realizadas e 91.244 ações e recursos em andamento nos Colégios Recursais.

10. Durante o mês foram obtidos 7.973 acordos na fase pré-processual e 7.433 acordos na fase pos-processual no CEJUSC

↑ Voltar ao índice

Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas

Publicado em: 23/07/2019

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

DESPACHOS

Nº 1033886-29.2017.8.26.0114 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Campinas - Apelante: Paulo Ferracini Junior - Apelante: Cristina Regina Giné Ferracini - Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - Natureza: Recurso Especial Processo n. 1033886-29.2017.8.26.0114 Recorrentes: Cristina Regina Giné Ferracini e Paulo Ferracini Júnior Recorrido: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas Vistos. Irresignados com o acórdão proferido pelo eg. Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que negou provimento à apelação interposta contra a sentença proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente do 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, que confirmou o óbice imposto pelo registrador referente à falta de outorga uxória da esposa do vendedor, ou alvará judicial para supri-la, Cristina Regina Giné Ferracini e Paulo Ferracini Júnior interpuseram recurso especial, com fundamento no artigo 105, inciso III, alíneas "a" e "c", da Constituição Federal. A Procuradoria Geral de Justiça propôs a inadmissibilidade do recurso (fls. 238/243). É o relatório. Inviável o reclamo recursal. O processo de suscitação de dúvida guarda natureza administrativa, não se inserindo no conceito de causa a que alude o artigo 105, III, "a" da Constituição Federal, razão pelo qual inviável o recurso especial (STJ, Rec. Esp. 13.637-MG, rel. Min. Atos Carneiro, apud Theotonio Negrão, Código de Processo Civil e legislação processual em vigor, 30ª edição, pág. 1.667). Conforme assentado pela 2ª Seção do C. Superior Tribunal de Justiça, por ocasião do julgamento do REsp. .1570.655.-GO, Rel. Min. Antonio Carlos Ferreira, j. 23.11.2016, o procedimento de dúvida registral, previsto no art. 198 e seguintes da Lei de Registros Públicos, tem, por força de expressa previsão legal (LRP, art.204), natureza administrativa, não qualificando prestação jurisdicional stricto sensu. Daí descaber o acesso à via do recurso especial contra decisão proferida em procedimento administrativo, afigurando-se irrelevantes a existência de litigiosidade ou o fato de o julgamento emanar de órgão do Poder Judiciário, em função atípica. Ante o exposto, não se conhece do recurso. Int. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Sergio Timoteo dos Santos (OAB: 253752/SP) - Daniela Nogueira Gagliardo (OAB: 161598/SP) - Luiz Lyra Neto (OAB: 244187/SP) -

↑ Voltar ao índice

Totalização do Movimento Judiciário de Primeira Instância, referente ao período compreendido entre 1º e 31 de janeiro/2019

Publicado em: 23/07/2019

MOVIMENTO JUDICIÁRIO

Comunicado CG n.º 1003/2019

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA publica, para conhecimento geral, a totalização do Movimento Judiciário de Primeira Instância, referente ao período compreendido entre 1º e 31 de janeiro/2019.

Mês de referência: **junho/2019**

	Feitos em andamento	Feitos distribuidos	Audiências realizadas	Sentenças Proferidas	Precatórias devolvidas
CÍVEL	4.906.635	151.055	16.276	156.665	24.908
CRIMINAL	1.587.561	64.954	32.032	22.248	35.257
EXECUÇÃO FISCAL	11.610.950	43.695	246	64.887	1.861
INFÂNCIA	225.463	11.898	5.580	9.615	1.627
JUIZADO CRIMINAL	279.055	13.779	7.829	10.318	2.864
JUIZADO ESPECIAL	713.869	39.114	9.313	45.892	4.371
JUIZADO FAZENDA PÚBLICA	292.509	10.301	154	12.925	145
Total Geral	**19.616.042**	**334.796**	**71.430**	**322.550**	**71.033**

1. Durante o mês, foram realizadas 185 adoções, sendo: 0 por estrangeiros e 185 por brasileiros.

2. Durante o mês, foram realizadas 363 sessões do júri.

3. Durante o mês, foram realizados 8.907 acordos no JECiveis, sendo: 4.628 acordos extrajudiciais comunicados ao juízo, 3.188 acordos obtidos por Conciliadores e 1.091 obtidos por juízes, em audiências.

4. Durante o mês, foram registradas 5.602 execuções de títulos extrajudiciais nos JECiveis.

5. Durante o mês, foram apresentadas 1.392 denunciam no JECrim, sendo: 1.325 recebidas e 67 rejeitadas.

6. Durante o mês, foram efetuados 16.454 atendimentos e orientações a causas excluídas da competência dos JECives.

7. Durante o mês, foram recebidas 243 reclamações nos JICs.

8. Durante o mês, foram obtidos 78 acordos nos JICs, sendo: 13 acordos extrajudiciais comunicados ao JIC, 63 acordos obtidos por Conciliadores e 2 obtidos por Juízes em audiências.

9. Durante o mês foram recebidas 9.963 ações e recursos, 10.360 julgados, 213 sessões realizadas e 91.244 ações e recursos em andamento nos Colégios Recursais.

10. Durante o mês foram obtidos 7.973 acordos na fase pré-processual e 7.433 acordos na fase pos-processual no CEJUSC

↑ Voltar ao índice

Edital de Corregedores Permanentes

Publicado em: 23/07/2019

DICOGE

DICOGE 1.1

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

RIO CLARO

Diretoria do Fórum
Secretaria
Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível
1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível

3ª Vara Cível
3º Ofício Cível
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ajapi
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Assistência (acervo recolhido ao Registro Civil da Sede)
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Corumbataí
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ipeúna
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Gertrudes

4ª Vara Cível
4º Ofício Cível
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

1ª Vara Criminal
1º Ofício Criminal
Polícia Judiciária (Rodízio Bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1762/2010 - a partir de 21/05/2018)
(Cadeia Pública de Rio Claro - Unidade de Acolhimento Inicial)

2ª Vara Criminal
2º Ofício Criminal
Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

3ª Vara Criminal
3º Ofício Criminal

Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude
Ofício do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude
(CASA Escola Rio Claro - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Escola Rio Claro)

Vara da Fazenda Pública
Ofício da Fazenda Pública

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal
Juizado Especial Cível e Criminal

1ª Vara da Família e das Sucessões

2ª Vara da Família e das Sucessões
Ofício da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões)
(rodízio anual - a partir de 07/01/2019)

↑ Voltar ao índice

CGJ/SP publica provimento com novas diretrizes para a Autorização para Viagens Nacionais de Crianças e Adolescentes

Publicado em: 23/07/2019

DICOGE

DICOGE 2

PROCESSO Nº 2019/73911
Parecer 293/19-J

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGENS NACIONAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - Resolução 131/2011 do E. CNJ,

que criou hipóteses de dispensa de autorização judicial para viagens internacionais, inclusive para crianças - Alteração do art. 83 do ECA, que impôs autorização para viagem nacional de pessoas com menos de 16 anos - Lei 13.726/18, que mencionou, em seu art. 3º, VI, o documento particular com firma reconhecida como forma válida para autorização de viagem, sem qualquer distinção entre viagens nacionais e internacionais - Aplicação dos arts. 20 e 30 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - Necessidade de regulamentação da autorização de viagem nacional, por documento particular com firma reconhecida, inclusive como forma de compatibilizar o rigor exigido para autorização de viagem nacional ao da autorização de viagem internacional.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça,

Trata-se de r. consulta da lavra das MM. Juízas Maria Silvia Gomes Sterman e Sirley Claus Prado Tonello, solicitando que esta E. CGJ regulamente dispensa de autorização judicial para viagens nacionais, nos moldes trazidos pela Resolução 131/2011 do E. CNJ, que cuidou de hipóteses de dispensa de autorização judicial para viagens internacionais.

Manifestou-se a I. Coordenadoria da Infância e da Juventude desta C. Corte.

É o relatório.

Com a entrada em vigor da Lei 13.812/19, houve substanciosa alteração no regramento de viagens nacionais realizadas por adolescentes. Até então, adolescentes podiam circular livremente pelo país, ainda que desacompanhados, independentemente de qualquer autorização.

A Lei aludida, todavia, modificou o art. 83 do Estatuto da Criança e do Adolescente, conferindo-lhe o seguinte teor:

"Art. 83. Nenhuma criança ou adolescente menor de 16 (dezesseis) anos poderá viajar para fora da comarca onde reside desacompanhado dos pais ou dos responsáveis sem expressa autorização judicial."

Desta feita, adolescentes que tenham menos de 16 (dezesseis) anos passaram a necessitar de autorização para empreender viagem desacompanhados, ainda que em território nacional.

Neste passo, cumpre rememorar os termos da aplaudida Resolução 131/2011 do E. Conselho Nacional de Justiça. A regra em comento mereceu elogios dos mais diversos operadores da área jurídica. Medida desburocratizante, sem descurar da segurança necessária, possibilitou que a autorização de viagem internacional seja concedida pelos próprios representantes da criança ou do adolescente, por documento particular com firma reconhecida, dispensando, para as hipóteses lá tratadas, autorização judicial.

Assim é que sugeriram as MM. Juízas signatárias da consulta de fls. 3/5 a regulamentação do tema, "no sentido da viabilidade da realização de viagens de crianças e adolescentes dentro do território nacional, desde que autorizados expressamente por um dos genitores ou guardião, mediante documento escrito com firma reconhecida em cartório, independentemente de autorização judicial".

O entendimento externado pela I. Coordenadoria da Infância e da Juventude aponta para o mesmo Norte, como se vê da r. manifestação do D. Des. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, a fls. 8.

Pertinente trazer à baila, então, os termos da Lei 13.726/18. Conhecida como Lei da Desburocratização, seu principal escopo veio tratado, desde logo, no respectivo art. 1.º:

"Esta Lei **racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes** da União, **dos Estados**, do Distrito Federal e dos Municípios **mediante a supressão ou a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas, cujo custo econômico ou social, tanto para o erário como para o cidadão, seja superior ao eventual risco de fraude**, e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação."

Seu art. 3º, VI, estatuiu:

Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:
VI - **apresentação de autorização com firma reconhecida para viagem de menor** se os pais estiverem presentes no embarque.

De pronto, salta aos olhos a expressa alusão feita pelo legislador à possibilidade de a autorização de viagem de crianças e adolescentes ser expedida por documento particular, com firma reconhecida. Se a lei ocupa-se de dizer que a autorização com firma reconhecida é dispensável para a específica situação versada no dispositivo (pais presentes no embarque), é porque, quando menos, a autorização com firma reconhecida é forma admissível para as demais hipóteses. Note-se, igualmente, não ter havido qualquer limitação quanto ao destino da viagem. Desta feita, seja nacional ou internacional, a viagem de criança ou adolescente pode ser autorizada por documento particular com firma reconhecida, como se extrai da norma supramencionada.

Frise-se que os arts. 3º, VI, da Lei 13.726/18 e 83 do Estatuto da Criança e do Adolescente convivem harmonicamente. Assim como já acontecia com as autorizações para viagens internacionais, também as viagens nacionais podem ser autorizadas judicialmente (art. 83 do ECA), ou extrajudicialmente (art. 3º, VI, da Lei 13.726/18, em interpretação a senso contrário).

Entender-se em sentido diverso levaria a rematado descompasso. Com efeito, o rigor imposto para a concessão de autorização de viagem nacional seria superior ao previsto para autorização de viagem internacional. Exemplificativamente, tomem-se dois irmãos, de 5 e 15 anos, domiciliados na cidade São Paulo. Similar afirmação conduziria à despropositada conclusão de que a autorização judicial é dispensável para que a criança de 5 anos viaje para a Austrália, ainda que desacompanhada de seus genitores, mas exigível para que seu irmão de 15 anos viaje desacompanhado para Santos.

Além da incongruência decorrente da imposição, para a viagem nacional de adolescentes, de regras mais rígidas que as que vigoram para viagem internacional de crianças, a falta de regulamentação acerca da autorização de viagem nacional por documento particular com firma reconhecida tem sobrecarregado consideravelmente o serviço judicial, mormente depois da elevação da idade de dispensa. Os efeitos positivos da excelente Resolução 131/2011 do E. Conselho Nacional de Justiça e o intuito desburocratizante da Lei 13.726/18 acabaram anulados pela nova redação do art. 83 do ECA.

Cumpre ressaltar que o art. 83 do ECA já fazia alusão à forma judicial da autorização desde sua redação originária. A Lei 13.812/19 não trouxe inovação alguma neste específico ponto, somente alterando o limite etário de dispensa de autorização para viagens nacionais, de 12 para 16 anos. Portanto, a menção à forma judicial da autorização, no art. 83 do ECA, já existia ao tempo da edição da bem-vinda Resolução 131/11 do E. CNJ, bem como da Lei 13.726/18. Desta feita, nem aquela, nem esta foram revogadas pela Lei 13.812/19, que, apesar de posterior, apenas modificou a idade a partir da qual autorização alguma é necessária.

É o que decorre do art. 2º, §2º, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro:

"§ 2o A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior."

A única modificação trazida pela lei nova (estabelecimento de novo limite de idade para dispensa de autorização de viagem) veio a par do já existente regramento da autorização de viagem concedida por documento particular com firma reconhecida (Resolução 131/11 do E. CNJ e art. 3º, VI, da Lei 13.726/18). Uma vez que não são conflitantes, não se há falar em revogação destas por aquela, em observância ao explícito comando do art. 2º, §2º, supracompilado.

Ademais, o art. 20 da mesma Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro dispõe:

Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.

Nessa esteira, reitere-se que a ilustrada Resolução 131/11 do E. Conselho Nacional de Justiça implementou considerável avanço na concessão de autorizações de viagem, ao regulamentar sua modalidade extrajudicial. Reduziu o serviço judicial, com consequente diminuição de gastos do erário. Paralelamente, facilitou sobremaneira as providências necessárias para que mães e pais autorizassem filhos e filhas a viajar para o exterior, em notório ganho social, sem qualquer prejuízo à imprescindível segurança à integridade física de crianças e adolescentes, como a experiência prática demonstrou à saciedade ao longo dos últimos oito anos.

A extensão dos efeitos da Resolução 131/11 do E. CNJ para viagens nacionais, além de, como se viu, não afrontar qualquer regra do Direito pátrio, trará vantagens sociais, ao erário e aos jurisdicionados, consequência prática que há de ser levada em conta, à luz do art. 20 retromencionado.

Sobremais, afigura-se adequado, em resposta à presente consulta, regulamentar a concessão de autorização de viagem nacional por documento particular, tal como já ocorre com a autorização de viagem internacional, como forma de aumentar a segurança jurídica na aplicação dos arts. 83 a 85 do ECA, bem como da Lei 13.726/18. É o que decorre do art. 30 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro:

Art. 30. As autoridades públicas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas, inclusive por meio de regulamentos, súmulas administrativas e respostas a consultas.

Há que se esclarecer, por fim, que, assim como basta que a criança esteja acompanhada de apenas um dos genitores, para que possa viajar livremente pelo território nacional (art. 83, §1°, b, 1, do ECA), igualmente bastará que um dos genitores assine a autorização particular, com reconhecimento de firma, para que a criança desloque-se sem empecilhos pelo Estado de São Paulo.

Aproveita-se o ensejo para adequar a disposição topográfica do atual parágrafo único do art. 827 das NSCGJ, que passará a figurar como §1º do art. 826, dada a maior pertinência com o tema versado no parágrafo em questão.

Por todo o exposto, o parecer que, respeitosamente, submeto à elevada apreciação de V. Exa. é pela inclusão dos §§1º e 2º do art. 826 das NSCGJ, com revogação do parágrafo único do art. 827 das NSCGJ, conforme minuta em anexo.

Sub censura.

São Paulo, 22 de Julho de 2019

(a) IBERÊ DE CASTRO DIAS
Juiz Assessor da Corregedoria

DECISÃO: Aprovo o parecer retro para, por seus fundamentos, alterar os artigos 826 e 829 das NSCGJ, bem como revogar o parágrafo único do art. 827 das NSCGJ, nos moldes propostos na minuta em anexo.

Publique-se na íntegra.

Dê-se ampla publicidade às Polícias Federal e Estadual, Rodoviária, Civil e Militar do Estado de São Paulo, bem como a empresas de transporte fluvial, marítimo, aéreo e terrestre atuantes no Estado de São Paulo.

Publique-se, com destaque, no sítio eletrônico deste E. Tribunal de Justiça.

Transmita-se cópia do parecer e do Provimento à E. Corregedoria e à E. Presidência do C. Conselho Nacional de Justiça.

São Paulo, 22 de julho de 2019.

(a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça

PROVIMENTO CG nº 35/2019

Altera os artigos 826, 827 e 829 das NSCGJ, adequando-os às inovações da Lei 13.726/18 e à Resolução 131/11 do E. CNJ.

O Desembargador **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei 13.726/18, que fez expressa alusão à possibilidade de autorizações de viagem serem concedidas por documento particular, com reconhecimento de firma;

CONSIDERANDO o teor da bem-lançada Resolução 131/11 do E. Conselho Nacional de Justiça, providência desburocratizante e que facilitou sobremaneira a autorização de viagens internacionais, sem descurar da necessária proteção a crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que o art. 83 do ECA já fazia menção à modalidade judicial de autorização de viagens quando da edição da salutar Resolução 131/11 do E. Conselho Nacional de Justiça, bem como da lei 13.726/18, de modo que a Lei 13.812/19 não as revogou (art. 2º, §2º, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);

CONSIDERANDO o aumento da idade a partir da qual a autorização para viagens nacionais está dispensada, elevando abruptamente o volume de pedidos de autorização judicial de viagem nas Varas da Infância e da Juventude do Estado de São Paulo, uma vez que por conta da elevação da idade a partir da qual teor da bem-lançada Resolução 131/11 do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o teor dos arts. 20 e 30 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro;

CONSIDERANDO a importância de manter a disciplina normativa desta E. CGJ em consonância com a legislação pátria;

CONSIDERANDO a importância de manter a congruência entre o rigor exigido para autorizações de viagens nacionais e internacionais de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a importância de manter a congruência topográfica entre caput e parágrafos destas NSCGJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Os arts. 826 e 829 das NSCGJ passam a ter as seguintes redações:

"Art. 826. Nenhuma criança ou adolescente menor de 16 (dezesseis) anos poderá viajar para fora da comarca onde reside desacompanhado dos pais ou dos responsáveis sem expressa autorização judicial.

§1º. A autoridade judiciária poderá, a pedido dos pais ou responsável, conceder autorização válida por dois anos.
§2º. No Estado de São Paulo, a autorização judicial é dispensável, para viagens nacionais, quando criança ou adolescente menor de 16 (dezesseis) anos viajar autorizado expressamente por qualquer de seus genitores, ou responsável legal, por meio de escritura pública, ou de documento particular com firma reconhecida por semelhança ou autenticidade;

Art. 829 Para fins do disposto nos arts. 826, 827 e 828 destas Normas de Serviço, por responsável pela criança ou adolescente deve ser entendido aquele que detiver sua guarda por prazo indeterminado (definitiva ou permanente), além do tutor, excluídas as hipóteses de guarda e tutela provisórias.

Art. 2º - Fica revogado o parágrafo único do art. 827 das NSCGJ

Art. 3º - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 22 de julho de 2019.

(a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3740047

Publicado em: 24/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1010/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3740047.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3874447

Publicado em: 24/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1011/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3874447.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2003125 e A2003129

Publicado em: 24/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1012/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - FERRAZ DE VASCONCELOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2003125 e A2003129.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4043239, A4043271 e A4043272

Publicado em: 24/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1013/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4043239, A4043271 e A4043272.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3036150 e A4172988

Publicado em: 24/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1014/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3036150 e A4172988.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1513781 e A1513784

Publicado em: 24/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1015/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO ROQUE - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1513781 e A1513784.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2322752, A2322753 e A2322754

Publicado em: 24/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1016/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 7º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2322752, A2322753 e A2322754.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3189163

Publicado em: 24/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1017/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - PIRACICABA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3189163.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3780983, A3780984, A3780896, A3780992 e A3780999

Publicado em: 24/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1018/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3780983, A3780984, A3780896, A3780992 e A3780999.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4290420

Publicado em: 24/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1019/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4290420.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3006223

Publicado em: 24/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1020/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - ATIBAIA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3006223.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 24/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1021/2019

ROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3760513, A3760520, A3760578, A3760685, A3760761, A3760768, A3760778, A3760839, A3760841, A3760968, A3760990, A3761014, A3761018, A3761044, A3761148, A3761174, A3761180, A3761262, A3761264, A3761272, A3761319, A3761371, A3761395 e A3761398.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1829351

Publicado em: 24/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1022/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SOROCABA - 2º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1829351.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1704618 e A1704627

Publicado em: 24/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1023/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - PIRATINNGA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1704618 e A1704627.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1417986

Publicado em: 24/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1024/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - BRAGANÇA PAULISTA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1417986.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2893654

Publicado em: 24/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1025/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - CARAGUATATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2893654.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3853278

Publicado em: 24/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1026/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAJAMAR - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3853278.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3045413

Publicado em: 24/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1027/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - JACAREÍ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3045413.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4195926

Publicado em: 24/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1028/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4195926.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0129000

Publicado em: 24/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1029/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0129000.

↑ Voltar ao índice

Designação de delegatário ao 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas

Publicado em: 25/07/2019

DICOGE

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2019/94287 - CAMPINAS

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, a partir de 29.04.2019, em razão da aplicação da pena de perda da delegação, ao Sr. Fraterno de Melo Almada Júnior; b) designo para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data, o Sr. Marcelo Paula de Almeida, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mairinque; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, na lista das Unidades vagas, sob o nº 2075, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 02 de julho de 2019 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 63/2019

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a r. sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito e Corregedor Permanente da Comarca de Campinas, nos autos do Processo Administrativo nº 0036349-24.2018.8.26.0114, que aplicou a pena de perda da delegação ao Sr. FRATERNO DE MELO ALMADA JÚNIOR, titular do 3º Oficial de Registro de Imóveis daquela Comarca;

CONSIDERANDO que ao Recurso Administrativo interposto pelo delegado foi negado provimento, conforme decisão proferida em 23 de abril de 2019, e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 29 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2019/94287 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo

39, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Declarar a vacância da Delegação correspondente ao 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, a partir de 29 de abril de 2019;

Artigo 2º - Designar para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data, o Sr. MARCELO PAULA DE ALMEIDA, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mairinque.

Artigo 3º - Integrar a aludida Delegação na lista das Unidades vagas sob o número 2075, pelo critério de Provimento.

Publique-se.
São Paulo, 02/07/2019.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO)

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4043489, A4043494, A4043513 e A4043457

Publicado em: 25/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1031/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4043489, A4043494, A4043513 e A4043457.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1371579

Publicado em: 25/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1032/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - ITAQUAQUECETUBA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1371579

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3961951

Publicado em: 25/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1033/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 20º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3961951.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3690185

Publicado em: 25/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1034/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - INDAIATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3690185.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2941273

Publicado em: 25/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1035/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTANA DE PARNAÍBA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2941273.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 25/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1036/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade

supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2640826, A2640827, A2640828, A2640830, A2640865 e A2640876.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 25/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1037/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - POÁ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3639513, A3639549, A3639603 e A3639604.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2224762 e A2224732

Publicado em: 25/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1038/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 5º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2224762 e A2224732.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3989512

Publicado em: 25/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1039/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - BEBEDOURO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3989512.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 25/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1040/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 19º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2258506, A2258510, A2258511, A2858517, A2258551, A2258637 e A2258676.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1493212

Publicado em: 25/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1041/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - PEDERNEIRAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1493212.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1493212

Publicado em: 25/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1041/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - PEDERNEIRAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1493212.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 25/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1042/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 17º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3390495, A3390541, A3390556, A3390587, A3390597, A3390668, A3390675, A3390690, A3390695, A3390702 e A3390713.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento

Publicado em: 25/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1043/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4399415.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 25/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1044/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4117714, A4117734, A4117749, A4116763, A4116787, A4116824, A4116848, A4116851, A4116886, A4116966 e A4116984.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte de segurança para apostilamento: A2589314, A2589320 e A2589400

Publicado em: 25/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1045/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 5º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte pap de segurança para apostilamento: A2589314, A2589320 e A2589400.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1370386

Publicado em: 25/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

OMUNICADO CG Nº 1046/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 4º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1370386.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4155067

Publicado em: 25/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 10472019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4155067.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3528440

Publicado em: 25/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1048/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3528440.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3528440

Publicado em: 25/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1048/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3528440.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 25/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1049/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0416501, A416507, A0416550, A0416748, A0416823 e A0416871.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4043489, A4043494, A4043513 e A4043457

Publicado em: 26/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1051/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4043489, A4043494, A4043513 e A4043457.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1371579

Publicado em: 26/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1052/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - ITAQUAQUECETUBA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1371579

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3961951

Publicado em: 26/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1053/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 20º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3961951.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3690185

Publicado em: 26/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1054/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - INDAIATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3690185.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2941273

Publicado em: 26/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1055/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTANA DE PARNAÍBA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2941273.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 26/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1056/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 2º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2640826, A2640827, A2640828, A2640830, A2640865 e A2640876.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 26/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1057/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - POÁ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3639513, A3639549, A3639603 e A3639604.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2224762 e A2224732

Publicado em: 26/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1058/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 5º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2224762 e A2224732.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3989512

Publicado em: 26/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1059/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - BEBEDOURO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3989512.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 26/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1060/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 19º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2258506, A2258510, A2258511, A2858517, A2258551, A2258637 e A2258676.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1493212

Publicado em: 26/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1061/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - PEDERNEIRAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1493212.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 26/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1062/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 17º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3390495, A3390541, A3390556, A3390587, A3390597, A3390668, A3390675, A3390690, A3390695, A3390702 e A3390713.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4399415

Publicado em: 26/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1063/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4399415.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 26/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1064/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4117714, A4117734, A4117749, A4116763, A4116787, A4116824, A4116848, A4116851, A4116886, A4116966 e A4116984.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 26/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1065/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 5º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2589314, A2589320 e A2589400.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1370386

Publicado em: 26/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1066/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 4º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1370386.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4155067

Publicado em: 26/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 10672019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4155067.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3528440

Publicado em: 26/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1068/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3528440.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 26/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1069/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0416501, A416507, A0416550, A0416748, A0416823 e A0416871.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3389069

Publicado em: 26/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1070/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - DIADEMA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3389069.

↑ Voltar ao índice

Determinação pela C. Corregedoria Nacional de Justiça de cumprimento imediato do Provimento Nº 74 quanto às Classes 2 e 3 de Serventias Extrajudiciais

Publicado em: 26/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2018/129740 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
(353/2019-E)
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Provimento n° 74, de 31 de julho de 2018. Regras mínimas para garantir a segurança tecnológica do serviço extrajudicial. Determinação, pela C. Corregedoria Nacional de Justiça, de cumprimento imediato do Provimento quanto às Classes 2 e 3 de Serventias Extrajudiciais, com observação quanto àquelas da Classe 1, em especial, as deficitárias.
Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça,
Trata-se de expediente instaurado por determinação da C. Corregedoria Nacional de Justiça-CNJ, nos autos do Pedido de Providências n° 0011283-20.2018.2.00.0000, com objetivo de estabelecer regras mínimas para garantir a segurança tecnológica do serviço extrajudicial em todo país, nos termos do Provimento n° 74, de 31 de julho de 2018.
Opino.
Como acima referido, com a edição do Provimento n° 74, de 31 de julho de 2018, foram estabelecidas pela C. Corregedoria Nacional de Justiça regras mínimas para garantia da segurança tecnológica do serviço extrajudicial em todo país.
O art. 8° do Provimento n° 74/2018 criou o Comitê de Gestão da Tecnologia da Informação dos Serviços ExtrajudiciasCOGETISE, integrado por representantes das Corregedorias dos Tribunais dos Estados e do Distrito Federal, além de membros das associações dos serviços extrajudiciais em todo país.
Em parecer da lavra do MM. Juiz Assessor JOSÉ MARCELO TOSSI SILVA, aprovado por Vossa Excelência (fls. 163/166), foi autorizada a adoção do cronograma previsto no Provimento, para implantação dos padrões mínimos de tecnologia da informação determinados pelo C. CNJ, a serem atendidos no prazo ali fixado.
Por decisão de fls. 577/578, o Exmo. Sr. Corregedor Nacional de Justiça, Ministro HUMBERTO MARTINS, suspendeu os efeitos do Provimento n°74/2018, pelo prazo de 90 dias, até a instalação do COGETISE, com decisão de Vossa Excelência para ciência em âmbito estadual (fls. 595/596).
Em reunião realizada no dia 6 de fevereiro de 2019, na sede do Conselho Nacional de Justiça (ata às fls. 639/651), compareceram os membros do COGETISE, dentre eles, esse Juiz Assessor que subscreve o presente parecer, indicado por Vossa Excelência nestes autos (fl. 601), com posterior encaminhamento de sugestões em nome desta Eg. Corregedoria Geral (fls. 609/613).
Esgotados os trabalhos e colhidas as manifestações dos Tribunais de Justiça e representantes da ANOREG/BR, CNB/CF, ARPEN/BR, IRIB, IEPTB/BR e do IRTDPJ/BR, identificou-se dificuldades de implantação integral do Provimento n° 74/2018 em relação, especialmente, à Classe 1 das serventias previstas na normativa, que são aquelas que arrecadam até R$ 100.000,00 por semestre e representam 30,1% do total de serventias existentes no país.
Quanto às demais serventias (Classe 2 e 3), a C. Corregedoria Nacional de Justiça determinou o cumprimento integral e imediato do Provimento n°74/2018 (fls. 764/765).
Ante o exposto, tendo em vista que o Provimento n° 74/2018 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ se encontra em plena vigência, o parecer que submeto, respeitosamente, à Vossa Excelência é no sentido de que seja determinado a cada uma das Corregedorias Permanentes do Estado, que fiscalize o cumprimento das exigências estabelecidas nas Classes 2 e 3 de Serventias, conforme o referido Provimento, instaurando as medidas administrativas que entenderem necessárias para a sua fiel observância.
Quanto às serventias integrantes da Classe 1, deverão ser identificados e monitorados os reais motivos que eventualmente possam dificultar o seu cumprimento e, exclusivamente quanto às deficitárias, os motivos em caso de absoluta impossibilidade de efetivação deverão ser comunicados ao respectivo Juiz Corregedor Permanente e a esta Eg. Corregedoria Geral da Justiça, para encaminhamento à C. Corregedoria Nacional de Justiça.
Proponho que, caso aprovado este parecer, seja ele disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, por 3 dias alternados, para conhecimento de todos os MM. Juízes Corregedores Permanentes de Unidades Extrajudiciais do Estado.
Sub censura.
São Paulo, 10 de julho de 2019.
(a) Paulo Cesar Batista dos Santos
Juiz Assessor da Corregedoria

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos, que adoto, e determino a sua publicação no DJE, por três vezes, em dias alternados, para conhecimento geral. São Paulo, 12 de julho de 2019. (a) **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, Corregedor Geral da Justiça

↑ Voltar ao índice

Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga

Publicado em: 29/07/2019

SEMA

SEMA 1.1.1

Nº 1000237-38.2018.8.26.0664/50000 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Embargos de Declaração Cível - Votuporanga - Apelante: Walter Fernandes - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga - Trata-se de apelação interposta por Walter Fernandes contra r. sentença que julgou procedente a dúvida, manteve a recusa do registro de escritura pública de compra e venda por violação ao princípio da continuidade e disponibilidade por não ter sido registrada a partilha do divórcio dos proprietários e recair indisponibilidade sobre o imóvel. O recurso não foi provido. Houve a interposição de embargos de declaração, seguindo-se desistência do recurso. É o relatório. Como consta da certidão de fls. 11 dos embargos de declaração, por um lapso técnico, não houve intimação do recorrente para fins de eventual oposição ao julgamento virtual (cf. fls. 296 dos autos principais). Não obstante, o apelante requer a desistência do recurso de apelação por perda do objeto. Desse modo, fica prejudicado o exame da eventual nulidade da decisão colegiada por vício de intimação. Ante ao exposto, homologo o pedido de desistência do recurso de apelação formulado por Walter Fernandes. Oportunamente, restituam-se os autos digitais à Vara de origem. Intimem-se. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Nayla de Sousa Rodrigues (OAB: 376212/SP)

↑ Voltar ao índice

Designação de delegatário ao RCPN e Tabelião de Notas de Aparecida d'Oeste, da Comarca de Palmeira d'Oeste

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2019/106979 - PALMEIRA D'OESTE

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Aparecida d'Oeste, da Comarca de Palmeira d'Oeste, a partir de 11.07.2019, em razão da renúncia da Sra. Claudia Rosa de Medeiros; b) designo para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. Vanildo Farinaci Gobbi, preposto substituto da referida Unidade; e, c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Aparecida d'Oeste, da Comarca de Palmeira d'Oeste, na lista das unidades vagas sob o nº 2083, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 23 de julho de 2019 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 69/2019

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a renúncia da Sra. CLAUDIA ROSA DE MEDEIROS, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Aparecida d'Oeste, da Comarca de Palmeira d'Oeste, a partir de 11 de julho de 2019, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2019/106979 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Aparecida d'Oeste, da Comarca de Palmeira d'Oeste, a partir de 11 de julho de 2019;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. VANILDO FARINACI GOBBI, preposto substituto da referida Unidade;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2083, pelo critério de Provimento.

Publique-se.
São Paulo, 23/07/2019.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça

↑ Voltar ao índice

Processo Digital - ITARARÉ - LUCIANA ARIKI HIROMOTO

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 0000446-15.2018.8.26.0279 (Processo Digital) - ITARARÉ - LUCIANA ARIKI HIROMOTO.
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso, para julgar o presente procedimento disciplinar improcedente. I. São Paulo, 22 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: Herick Berger Leopoldo, OAB/SP 225.927.

↑ Voltar ao índice

Processo Digital - CAMPINAS - ÁLVARO ERNESTO DE MORAES SILVEIRA

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 0032782-53.2016.8.26.0114 (Processo Digital) - CAMPINAS - ÁLVARO ERNESTO DE MORAES SILVEIRA.
DECISÃO: Como consta dos autos e do parecer do MM. Juiz Assessor, o procedimento administrativo disciplinar foi conduzido sem qualquer nulidade, permitindo o exercício dos direitos fundamentais do processado de forma ampla e irrestrita. O conjunto probatório tem aptidão para demonstrar juridicamente a inobservância de regra expressa em Lei e nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, no que tange ao prazo de 90 dias de eficácia da habilitação para o casamento, nos termos do art. 1.532 do Código Civil e Item 65, Capítulo XVII, Tomo II, das Normas de Serviço da CGJ, em infração disciplinar prevista no art. 31, I, da Lei nº 8.935/1994. Ante o exposto, aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou parcial provimento ao recurso, para julgar procedente o presente procedimento administrativo disciplinar, aplicando ao Sr. ÁLVARO ERNESTO DE MORAES SILVEIRA, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3.º Subdistrito de Campinas, a pena de repreensão, fazendo-o com fundamento nos art. 30, X, c/c art. 31, I e art. 32, I, todos da Lei n° 8.935/94. São Paulo, 22 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: WENIO DOS SANTOS TEIXEIRA, OAB/SP 377.921 e RICARDO AUGUSTO VERGINELLI, OAB/SP 341.342.

↑ Voltar ao índice

Processo Digital - SÃO PEDRO - LEDA APARECIDA LOURENÇÃO DE OLIVEIRA PINTO

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1001237-90.2016.8.26.0584 (Processo Digital) - SÃO PEDRO - LEDA APARECIDA LOURENÇÃO DE OLIVEIRA PINTO.
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso. Publique-se. São Paulo, 22 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: ALDO APARECIDO DALASTA, OAB/SP 34.362.

↑ Voltar ao índice

Processo Digital - ARAÇATUBA - BANCO SANTANDER BRASIL SA

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1004474-71.2018.8.26.0032 (Processo Digital) - ARAÇATUBA - BANCO SANTANDER BRASIL SA.
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Publique-se. São Paulo, 22 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: RICARDO RAMOS BENEDETTI, OAB/SP 204.998.

↑ Voltar ao índice

Processo Digital - SÃO PAULO - SÁBIA FOMENTO MERCANTIL LTDA

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1054155-97.2018.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - SÁBIA FOMENTO MERCANTIL LTDA.
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Publique-se. São Paulo, 22 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: HENRIQUE HYPOLITO, OAB/SP 220.911.

↑ Voltar ao índice

Processo Digital - SÃO PAULO - ARCÍLIO DOS SANTOS PATO

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1078855-40.2018.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - ARCÍLIO DOS SANTOS PATO.
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Publique-se. São Paulo, 15 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: VALTER PICAZIO JUNIOR, OAB/SP

219.752.

↑ Voltar ao índice

Processo Digital - SÃO PAULO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1098106-44.2018.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso. Publique-se. São Paulo, 22 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

↑ Voltar ao índice

Processo Digital - SÃO PAULO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: ELIZABETH DOS RAMOS TEIXEIRA

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1120534-20.2018.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: ELIZABETH DOS RAMOS TEIXEIRA.
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso. Publique-se. São Paulo, 22 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: ANTÔNIO ÂNGELO FARAGONE, OAB/SP 209112 e VALDECI CODIGNOTO, OAB/SP 41.731.

↑ Voltar ao índice

Processo Digital - SÃO PAULO - SYLVIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS e OUTRO

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1019673-89.2019.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - SYLVIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS e OUTRO.
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e nego provimento ao recurso administrativo. Oportunamente, restituam-se os autos à Vara de origem. Intimem-se. São Paulo, 15 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: WASHINGTON LUIZ MOURA, OAB/ SP 374.273

↑ Voltar ao índice

Ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas atribuídos ao RCPN do 24º Subdistrito - Indianópolis

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1072/2019

PROCESSO Nº 2019/103734 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas de Sebastião Lagares Delfino, inscrito no CPF nº 027.***.***-64, e Amanda Camargo de Oliveira, inscrita no CPF nº 320.***.***-83, atribuídos ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis - Comarca de São Paulo, e de Nailson Silva Xavier, inscrito no CPF nº 428.***.***-92, e Denise Cunha dos Santos, inscrita no CPF nº 339.***.***-95, atribuído ao 11º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, em Alteração e Consolidação de Contrato Social da Empresa "Ismanda Comércio e Empreiteira de Construção Civil LTDA ME", inscrita no CNPJ nº 14.***.***/0001-00, mediante emprego de etiqueta, carimbo e numeração de selo fora dos padrões adotados pelas serventias, bem como os supostos escreventes que praticaram os atos são pessoas estranhas aos seus quadros de prepostos. Ainda, os signatários não possuem cartão de assinaturas arquivadas nas referidas unidades.

↑ Voltar ao índice

Ocorrência de supostas fraudes nos cartórios

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1074/2019

PROCESSO Nº 2018/203527 - CUNHA - JUIZ DE DIREITO DA VARA
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da ocorrência de supostas fraudes abaixo descritas:

- em Procuração Pública, lavrada em 21/03/2017, no livro 212, fls. 233/234, junto ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, na qual figuram como outorgantes mandantes Samuel Felippe Schiffenbauer, inscrito no CPF nº 006.***.***-93, e Nilton Schiffenbauer, inscrito no CPF nº 055.***.***-89, como outorgado mandatário Tiago da Silva Toledo, inscrito no CPF nº 227.***.***-05, e que tem por objeto os imóveis matriculados sob os nºs 16.443, 16.444, 16.445 e 16.446, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guaratinguetá, tendo em vista que terceiros, munidos de documentos falsos, passaram-se pelos outorgantes mandantes, mormente o Samuel Felippe Schiffenbauer, pessoa já falecida à época dos fatos;

- Em Escritura de Compra e Venda, lavrada em 28/03/2017, no livro 341, pgs. 359/362, junto ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Lorena, na qual figuram como outorgante vendedores Samuel Felippe Schiffenbauer, inscrito no CPF nº 006.***.***-93, e Nilton Schiffenbauer, inscrito no CPF nº 055.***.***-89, representado por Tiago da Silva Toledo, inscrito no CPF nº 227.***.***-05, nos moldes estabelecidos na Procuração Pública supramencionada, como outorgados compradores Cleiton Luis de Carvalho, inscrito no CPF nº 019.***.***-48, e Maria Minervina Corrêa Filippo de Carvalho, inscrito no CPF nº 037.***.***-61, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob o nº 16.443, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guaratinguetá, tendo em vista vício existente na representação dos outorgantes vendedores;

- Em Escritura de Compra e Venda, lavrada em 19/04/2017, no livro 342, pgs. 169/174, junto ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Lorena, na qual figuram como outorgante vendedores Samuel Felippe Schiffenbauer, inscrito no CPF nº 006.***.***-93, e Nilton Schiffenbauer, inscrito no CPF nº 055.***.***-89, representado por Tiago da Silva Toledo, inscrito no CPF nº 227.***.***-05, nos moldes estabelecidos na Procuração Pública supramencionada, como compradores PH Terraplanagem EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 03.***.***/0001-87, representada por Wladmir José Zaccaro de Aquino, inscrito no CPF nº 081.***.***-59, e Construtora Garant Guaratinguetá LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.***.***/0001-05, representada por Cleiton Luis de Carvalho, inscrito no CPF nº 019.***.***-48, e Maria Minervina Corrêa Filippo de Carvalho, inscrito no CPF nº 037.***.***-61, e que tem por objeto os imóveis matriculados sob os nºs 16.444, 16.445 e 16.446, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guaratinguetá, tendo em vista vício existente na representação dos outorgantes vendedores;

- em Procuração Pública, lavrada em 17/10/2017, no livro 215, fls. 143/144, junto ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, na qual figuram como outorgantes mandantes Samuel Felippe Schiffenbauer, inscrito no CPF nº 006.***.***-93, e Nilton Schiffenbauer, inscrito no CPF nº 055.***.***-89, como outorgado mandatário Tiago da Silva Toledo, inscrito no CPF nº 227.***.***-05, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob o nº 16.447, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guaratinguetá, tendo em vista que terceiros, munidos de documentos falsos, passaram-se pelos outorgantes mandantes, mormente o Samuel Felippe Schiffenbauer, pessoa já falecida à época dos fatos.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1075/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 14º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3999356, A3999357, A3999358, A3999389, A3999455, A3999458, A3999459, A3999502, A3999559, A3999662, A3999732, A3999744, A3999837, A3999871, A3999873, A3999879, A3999888, A3999890, A3999925, A3999944, A3999986, A3999987, A3999988 e A4000018.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3382287

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1076/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 15º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3382287.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3751047

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1077/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3751047.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1078/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4202323, A4202347, A4202373, A4202433, A4202470 e A4202498.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1079/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4173017, A4173065, A4173069, A4173070 e A4173075.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1080/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3808620, A3808685, A3808748, A3808765, A3808759, A3808760, A3808844 e A3808877.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1081/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARULHOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2906621, A2906637, A2906647, A2906664, A2906667, A2906677, A2906683 e A2906748.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1082/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0919998, A0919999 e A0920000.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1421171

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1083/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - JAGUARIÚNA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1421171.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1852920 e A1852912

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1084/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 25º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1852920 e A1852912.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1085/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3871898, A3871897, A3871930, A3871946, A3871943, A3871940 e A2849884.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3731775, A3732439 e A3732692

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1086/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3731775, A3732439 e A3732692.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1087/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTANA DE PARNAÍBA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2941273.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1088/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 2º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2640826, A2640827, A2640828, A2640830, A2640865 e A2640876.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguinte papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1089/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - POÁ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguinte papéis de segurança para apostilamento: A3639513, A3639549, A3639603 e A3639604.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3690185

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1090/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - INDAIATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3690185.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4195959

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 10912019

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4195959.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1092/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - JANDIRA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2785388.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1093/2019

ROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35º SUBDISTRITO BARRA FUNDA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4213838, A4214426, A4214528, A4214547, A4214573 e A4214715.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4283794

Publicado em: 29/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1094/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4283794.

↑ Voltar ao índice

Edital nº 23/2019 dispõe sobre o exame de títulos após recontagem do 11º Concurso Público

Publicado em: 30/07/2019

DICOGE

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 23/2019 - EXAME DE TÍTULOS APÓS RECONTAGEM

O Presidente da Comissão Examinadora do 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador MARCIO MARTINS BONILHA FILHO, FAZ SABER que a Banca Examinadora procedeu à recontagem dos títulos, em estrito cumprimento ao determinado pelo C. Conselho Nacional de Justiça nos autos da Reclamação para Garantia das Decisões nº 0004751-93.2019.2.00.0000, independente de nova apresentação e a partir das diretrizes consolidadas, conforme tabela que segue:

Clique aqui e tenha acesso a lista de candidatos.

↑ Voltar ao índice

Edital de Corregedores Permanentes

Publicado em: 30/07/2019

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

SÃO SEBASTIÃO

Diretoria do Fórum
Secretaria
Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível
Setor das Execuções Fiscais
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Maresias

Vara Criminal
Ofício Criminal
Júri
Infância e Juventude
Execuções Criminais
Polícia Judiciária
Juizado Especial Cível e Criminal

↑ Voltar ao índice

CGJ/SP declara o cumprimento imediato do Provimento quanto às Classes 2 e 3 de Serventias Extrajudiciais

Publicado em: 30/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2018/129740 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
(353/2019-E)
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Provimento n° 74, de 31 de julho de 2018. Regras mínimas para garantir a segurança tecnológica do serviço extrajudicial. Determinação, pela C. Corregedoria Nacional de Justiça, de cumprimento imediato do Provimento quanto às Classes 2 e 3 de Serventias Extrajudiciais, com observação quanto àquelas da Classe 1, em especial, as deficitárias.
Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça,
Trata-se de expediente instaurado por determinação da C. Corregedoria Nacional de Justiça-CNJ, nos autos do Pedido de Providências n° 0011283-20.2018.2.00.0000, com objetivo de estabelecer regras mínimas para garantir a segurança tecnológica do serviço extrajudicial em todo país, nos termos do Provimento n° 74, de 31 de julho de 2018.
Opino.
Como acima referido, com a edição do Provimento n° 74, de 31 de julho de 2018, foram estabelecidas pela C. Corregedoria Nacional de Justiça regras mínimas para garantia da segurança tecnológica do serviço extrajudicial em todo país.
O art. 8° do Provimento n° 74/2018 criou o Comitê de Gestão da Tecnologia da Informação dos Serviços ExtrajudiciasCOGETISE, integrado por representantes das Corregedorias dos Tribunais dos Estados e do Distrito Federal, além de membros das associações dos serviços extrajudiciais em todo país.
Em parecer da lavra do MM. Juiz Assessor JOSÉ MARCELO TOSSI SILVA, aprovado por Vossa Excelência (fls. 163/166), foi autorizada a adoção do cronograma previsto no Provimento, para implantação dos padrões mínimos de tecnologia da informação determinados pelo C. CNJ, a serem atendidos no prazo ali fixado.
Por decisão de fls. 577/578, o Exmo. Sr. Corregedor Nacional de Justiça, Ministro HUMBERTO MARTINS, suspendeu os efeitos do Provimento n°74/2018, pelo prazo de 90 dias, até a instalação do COGETISE, com decisão de Vossa Excelência para ciência em âmbito estadual (fls. 595/596).
Em reunião realizada no dia 6 de fevereiro de 2019, na sede do Conselho Nacional de Justiça (ata às fls. 639/651), compareceram os membros do COGETISE, dentre eles, esse Juiz Assessor que subscreve o presente parecer, indicado por Vossa Excelência nestes autos (fl. 601), com posterior encaminhamento de sugestões em nome desta Eg. Corregedoria Geral (fls. 609/613).
Esgotados os trabalhos e colhidas as manifestações dos Tribunais de Justiça e representantes da ANOREG/BR, CNB/CF, ARPEN/BR, IRIB, IEPTB/BR e do IRTDPJ/BR, identificou-se dificuldades de implantação integral do Provimento n° 74/2018 em relação, especialmente, à Classe 1 das serventias previstas na normativa, que são aquelas que arrecadam até R$ 100.000,00 por semestre e representam 30,1% do total de serventias existentes no país.
Quanto às demais serventias (Classe 2 e 3), a C. Corregedoria Nacional de Justiça determinou o cumprimento integral e imediato do Provimento n°74/2018 (fls. 764/765).
Ante o exposto, tendo em vista que o Provimento n° 74/2018 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ se encontra em plena vigência, o parecer que submeto, respeitosamente, à Vossa Excelência é no sentido de que seja determinado a cada uma das Corregedorias Permanentes do Estado, que fiscalize o cumprimento das exigências estabelecidas nas Classes 2 e 3 de Serventias, conforme o referido Provimento, instaurando as medidas administrativas que entenderem necessárias para a sua fiel observância.
Quanto às serventias integrantes da Classe 1, deverão ser identificados e monitorados os reais motivos que eventualmente possam dificultar o seu cumprimento e, exclusivamente quanto às deficitárias, os motivos em caso de absoluta impossibilidade de efetivação deverão ser comunicados ao respectivo Juiz Corregedor Permanente e a esta Eg. Corregedoria Geral da Justiça, para encaminhamento à C. Corregedoria Nacional de Justiça.
Proponho que, caso aprovado este parecer, seja ele disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, por 3 dias alternados, para conhecimento de todos os MM. Juízes Corregedores Permanentes de Unidades Extrajudiciais do Estado.
Sub censura.
São Paulo, 10 de julho de 2019.
(a) Paulo Cesar Batista dos Santos
Juiz Assessor da Corregedoria

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos, que adoto, e determino a sua publicação no DJE, por três vezes, em dias alternados, para conhecimento geral. São Paulo, 12 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça

↑ Voltar ao índice

Solicitação da ARPEN/SP acerca da confirmação da competência legal dos Oficiais de RCPN para expedição de Carta de Sentença Notarial

Publicado em: 30/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2013/39867 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
(375/2019-E)

CARTA DE SENTENÇA NOTARIAL. NATUREZA JURÍDICA DE ATA NOTARIAL. AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA LEGAL PARA SUA EXPEDIÇÃO PELO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS.

Trata-se de solicitação da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo - ARPEN/SP no sentido da confirmação da competência legal dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo para expedição de Carta de Sentença Notarial (a fls. 94/106 e 129/132).

O Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo apresentou manifestação contrária à compreensão da associação requerente (a fls. 114/123).

É o breve relatório.

No Estado de São Paulo, os Srs. Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais têm atribuições notariais nos termos do artigo 6º, da Lei Estadual n. 8.406/64 (com redação alterada pelo artigo 1º, da Lei Estadual n. 4.225/84), combinado com o artigo 52 da Lei Federal n. 8.935/94.

Lei Estadual n. 8.406/64, artigo 6º:

Artigo 6.° - Os Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais têm competência para reconhecer firmas, lavrar procurações e autenticar documentos públicos e particulares.

Lei Federal n. 8.935/94, artigo 52:

Art. 52. Nas unidades federativas onde já existia lei estadual específica, em vigor na data de publicação desta lei, são competentes para a lavratura de instrumentos traslatícios de direitos reais, procurações, reconhecimento de firmas e autenticação de cópia reprográfica os serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.

A Carta de Sentença Notarial está prevista no item 213, do capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral, nos seguintes termos:

213. O Tabelião de Notas poderá, a pedido da parte interessada, formar cartas de sentença das decisões judiciais, dentre as quais, os formais de partilha, as cartas de adjudicação e de arrematação, os mandados de registro, de averbação e de retificação, nos moldes da regulamentação do correspondente serviço judicial.

213.1. As peças instrutórias das cartas de sentença deverão ser extraídas dos autos judiciais originais, ou do processo judicial eletrônico, conforme o caso.

213.2. As cópias deverão ser autenticadas e autuadas, com termo de abertura e termo de encerramento, numeradas e rubricadas, de modo a assegurar ao executor da ordem ou ao destinatário do título não ter havido acréscimo, subtração ou substituição de peças.

213.3. O termo de abertura deverá conter a relação dos documentos autuados, e o termo de encerramento informará o número de páginas da carta de sentença. Ambos serão considerados como uma única certidão para fins de cobrança de emolumentos.

213.4. O tabelião fará a autenticação de cada cópia extraída dos autos do processo judicial, atendidos os requisitos referentes à prática desse ato, incluídas a aposição de selo de autenticidade e cobrança dos emolumentos.

213.5. A carta de sentença deverá ser formalizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da solicitação do interessado e da entrega dos autos originais do processo judicial, ou do acesso ao processo judicial eletrônico.

As atribuições notariais dos Srs. Oficiais de Registro Civil no Estado de São Paulo contam com expresso limite legal para "reconhecer firmas, lavrar procurações e autenticar documentos públicos e particulares".

Portanto, são titulares da competência legal para autenticação de documentos, mas não para lavraturas de atas notariais (v. artigos 7º, inciso V, e artigo 6º, inciso III, da Lei n. 8.935/94).

A solução da questão posta, conforme tratado pelos cultos representantes da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo e do Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo, passa pela natureza jurídica dos atos notariais realizados para expedição da Carta de Sentença Notarial.

Vitor Frederico Kümpel e Carla Modina Ferrari (Tratado de direito notarial e registral. São Paulo: VFK, 2017, p. 1.115) ao tratarem da autenticação de cópias de documentos, referem:

De outro modo, a autenticação de cópias consiste em espécie de ato notarial que tem por finalidade precípua declarar que a cópia de um determinado documento é fiel e, portanto, corresponde com exatidão ao documento original.

(...)

A atuação do notário, nesse caso, é afirmar como verdadeira a cópia de um documento original, tornando-a perfeita e autêntica.

Paulo Roberto Gaiger Ferreira e Felipe Leonardo Rodrigues (Tabelionato de notas II. São Paulo: Saraiva, 2016, p. 52) expõem a noção da ata notarial nos seguintes termos:

Ata notarial é o instrumento público pelo qual o tabelião, ou preposto autorizado, a pedido da parte interessada, constatada fielmente fatos, coisas, pessoas ou situações para comprovar a sua existência ou o seu estado.

(...)

Na ata notarial, o tabelião escreve a narrativa dos fatos ou materializa em forma narrativa tudo o que presencia ou presenciou, vendo e ouvindo com seus próprios sentidos. A partir disso, lavra um instrumento qualificado com a fé legal e mesma força probante da escritura pública.

Na autenticação de cópias, a atividade notarial é limitada ao conhecimento do documento e a declaração de conformidade da cópia frente ao original.

A expedição da Carta de Sentença Notarial vai além, porquanto a atividade notarial exercida envolve o exame do processo em sua totalidade enquanto fato, daí a necessidade da lavratura dos termos de abertura e enceramento "de modo a assegurar ao executor da ordem ou ao destinatário do título não ter havido acréscimo, subtração ou substituição de peças", consoante estabelecido pelos itens 213.2 e 213.3, do capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral.

A realização de cópia integral do processo e a certificação de sua autenticidade frente ao original, no âmbito da autenticação de cópia de documento, não é uma Carta de Sentença Notarial.

A Carta de Sentença Notarial depende da certificação com fé pública do exame do processo judicial e da constatação a partir do exame dos fatos jurídicos documentados do cabimento da expedição daquela.Não fosse assim, o mero conjunto de cópias autenticadas no exercício da função notarial, independentemente de qualquer termo ou constatação, seria passível de qualificação jurídica como Carta de Sentença Notarial, o que não acontece.

Nessa perspectiva, ainda que na Carta de Sentença Notarial haja "a autenticação de cada cópia extraída dos autos do processo judicial" a atuação notarial não se exaure nisso, por depender da constatação do processo judicial desde a análise de seu conteúdo, enquanto fato, com a lavratura de termos, cuja natureza jurídica é de ata notarial.

Os termos de abertura e encerramento da Carta de Sentença Notarial não têm pertinência com a autenticação das cópias das peças processuais e sim com a constatação de circunstâncias presenciadas pelo notário por meio da percepção do conteúdo do conjunto dos autos do processo judicial.

A esta altura é possível afirmar que a Carta de Sentença Notarial tem natureza jurídica de ata notarial e de certificação da conformidade das cópias juntadas aos documentos originais.

Desse modo, não há competência legal para expedição de Carta de Sentença Notarial pelos Srs. Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Essa compreensão foi objeto de decisão unanime do C. Conselho Superior da Magistratura em sua composição atual, como constou do voto de Vossa Excelência na Apelação Cível n. 1008152-15.2016.8.26.0566, j. 25.10.2018, como segue:

E não se acolhe a alegação recursal, no sentido de que, tanto o Registrador Civil de Pessoas Naturais, como o Tabelião de Notas têm competência para autenticação de documentos. A formação de carta de sentença não se confunde com autenticação de documentos.

A autenticação consiste em atribuição na qual o Tabelião de Notas confere a uma cópia a validade do documento original reproduzido, para determinadas finalidades, dando fé pública de que se trata de cópia fiel e idêntica ao documento original.

Já a formação de carta de sentença abrange competência mais ampla, quando o Tabelião não apenas dá fé pública quanto à fidelidade das cópias em relação aos originais, mas também de que aqueles documentos foram extraídos de autos que tramitaram perante o Poder Judiciário, assim como de que as respectivas decisões também foram prolatadas pela autoridade judicial indicada nos documentos.

Por essas razões, diante da expressa previsão legal e normativa, agiu corretamente o Oficial Imobiliário ao negar ingresso do título protocolado.

Ante ao exposto, o parecer que respeitosamente submetemos ao elevado critério de Vossa Excelência é no sentido da ausência de atribuição para expedição de Carta de Sentença Notarial pelos Srs. Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Sub Censura.

São Paulo, 24 de julho de 2019

(a) Marcelo Benacchio
Juiz Assessor da Corregedoria

(a) José Marcelo Tossi Silva
Juiz Assessor da Corregedoria

(a) Paulo Cesar Batista dos Santos
Juiz Assessor da Corregedoria

(a) Stefânia Costa Amorim Requena
Juíza Assessora da Corregedoria

DECISÃO: Aprovo o parecer dos MM Juízes Assessores da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, decido, com força normativa, pela ausência de atribuição dos Srs. Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo para a expedição de Carta de Sentença Notarial. Encaminhe-se cópia do parecer aos Dignos Senhores Presidentes da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo - ARPEN/SP e do Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo. Publique-se o parecer e esta decisão no DJE em três dias alternados. São Paulo, 24 de julho de 2019. (a) **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, Corregedor Geral da Justiça.

↑ Voltar ao índice

Processo Digital - SÃO ROQUE - JAIME GARCIA FERNANDEZ

Publicado em: 30/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1001960-06.2016.8.26.0586 (Processo Digital) - SÃO ROQUE - JAIME GARCIA FERNANDEZ.
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração. I. São Paulo, 23 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: ERVAL DE OLIVEIRA JUNIOR, OAB/SP 110.119.

↑ Voltar ao índice

Processo Digital - SÃO PAULO - GILBERTO AUGUSTO e OUTROS

Publicado em: 30/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1004790-40.2019.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - GILBERTO AUGUSTO e OUTROS.
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso. Publique-se. São Paulo, 22 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: RUBENS GOMES HENRIQUES, OAB/SP 383.120.

↑ Voltar ao índice

Processo Digital - ASSIS - BANCO BRADESCO S/A

Publicado em: 30/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1005568-09.2018.8.26.0047 (Processo Digital) - ASSIS - BANCO BRADESCO S/A.
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Publique-se. São Paulo, 23 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: BRUNO HENRIQUE GONÇALVES, OAB/SP 131.351 e PAULO GUILHERME DARIO AZEVEDO, OAB/SP 253.418.

↑ Voltar ao índice

Processo Digital - SÃO PAULO - PEDRO OLIVEIRA e OUTROS

Publicado em: 30/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1008796-37.2019.8.26.0053 (Processo Digital) - SÃO PAULO - PEDRO OLIVEIRA e OUTROS.
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Publique-se. São Paulo, 23 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: MANOEL IRIS FERNANDES DOS SANTOS, OAB/SP 193.719.

↑ Voltar ao índice

Processo Digital - SÃO PAULO - JOÃO COSTA PINTO

Publicado em: 30/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1012276-76.2019.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - JOÃO COSTA PINTO.
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito a preliminar de nulidade e, no mérito, nego provimento ao recurso. São Paulo, 23 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: FÁBIO KUZDA COSTA PINTO, OAB/SP 208.469.

↑ Voltar ao índice

Processo Digital - CAMPINAS - BANCO DO BRASIL S/A

Publicado em: 30/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1025107-22.2016.8.26.0114 (Processo Digital) - CAMPINAS - BANCO DO BRASIL S/A.
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e dou provimento ao recurso administrativo para autorizar as averbações dos títulos. Oportunamente, restituam-se os autos à Vara de origem. Intimem-se. São Paulo, 23 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: PAULO HENRIQUE GARCIA HERMOSILLA, OAB/SP 260.826 e DANIEL AUGUSTO PAROLINA, OAB/SP 260.826.

↑ Voltar ao índice

Processo Digital - SÃO PAULO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: COLEGIO ALFA OMEGA LTDA

Publicado em: 30/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1027517-27.2018.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: COLEGIO ALFA OMEGA LTDA.
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e dou parcial provimento ao recurso administrativo para manter a recusa do protesto do cheque nº 000034, emitido em 20 de junho de 2017, que teve a ação de execução prescrita antes de sua apresentação. Oportunamente, restituam-se os autos à Vara de origem. Intimem-se. São Paulo, 23 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor

Geral da Justiça - Advogado: DANILO MARINS ROCHA, OAB/SP 377.611.

↑ Voltar ao índice

Processo Digital - SÃO PAULO - INTERNACIONAL FINANCE CORPORATION

Publicado em: 30/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1125076-81.2018.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - INTERNACIONAL FINANCE CORPORATION.
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito a preliminar de nulidade e, no mérito, nego provimento ao recurso. São Paulo, 23 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: CARLOS FERNANDO SOUTO, OAB/RS 27.622.

↑ Voltar ao índice

Lista de serventias que devem prestar informações semestrais sobre arrecadação e produtividade, referentes ao 1º semestre/2019

Publicado em: 30/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1097/2019

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais a seguir descritas que prestem ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade, referentes ao 1º semestre/2019, através do endereço www.cnj.jus.br/corporativo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de FALTA GRAVE.

Clique aqui e veja a lista de cartórios.

↑ Voltar ao índice

Informações sobre o excedente ou não de receita estipulado pelo CNJ correspondente aos meses de MARÇO, ABRIL e MAIO/19

Publicado em: 31/07/2019

DICOGE

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 1096/2019
PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas a seguir relacionadas, informações sobre o excedente ou não de receita estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça, relativas ao trimestre correspondente aos meses de MARÇO, ABRIL e MAIO/19, nos termos do Comunicado nº 642/2019, publicado no DJE de 03/06/19:

COMARCA	UNIDADE EXTRAJUDIAL	MARÇO	ABRIL	MAIO
BOTUCATU	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pardinho	X	X	X
BOTUCATU	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede	X	X	X
CAMPINAS	3º Oficial de Registro de Imóveis	-	X	X
CAPITAL	1º Tabelião de Notas	-	X	X
CHAVANTES	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	X	X	X
CRUZEIRO	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	X	X	X
ELDORADO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itapeúna	X	X	X
ELDORADO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iporanga	X	X	X
ELDORADO	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	X	X	X
ELDORADO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	X	X	X
GUARATINGUETÁ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede	-	-	X
ITAPECERICA DA SERRA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Lourenço da Serra	X	X	X
JUNDIAÍ	2º Tabelião de Notas	X	X	X
PAULO DE FARIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	X	X	X
RIBEIRÃO PRETO	1º Tabelião de Notas	X	X	X

↑ Voltar ao índice

Designação de delegatário para o RCPN do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Guaratinguetá

Publicado em: 31/07/2019

DICOGE

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2019/86206 - GUARATINGUETÁ

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Guaratinguetá, a partir de 15.05.2019, em virtude da aposentadoria voluntária da Sra. Alice Laura Bertocchi; b) designo para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir de igual data, a Sra. Edvânia Maria dos Santos Monteiro, preposta substituta da Unidade em questão; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Guaratinguetá, na lista das unidades vagas, sob o nº 2078, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 26 de julho de 2019 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 70/2019

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a aposentadoria da Sra. ALICE LAURA BERTOCCHI, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Guaratinguetá, concedida por ato da Carteira de Previdência das Serventias Notarial e de Registro do Estado de São Paulo - IPESP, publicada no Diário Oficial do Executivo em 15 de maio de 2019, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2019/86206 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E : â□□

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º

Subdistrito da Sede da Comarca de Guaratinguetá, a partir de 15 de maio de 2019;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, a Sra. EDVÂNIA MARIA DOS SANTOS MONTEIRO, preposta substituta da Unidade em questão;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2078, pelo critério de Provimento.

Publique-se.
São Paulo, 26/07/2019.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça

↑ Voltar ao índice

Designação de delegatário para o Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Monte Azul Paulista

Publicado em: 31/07/2019

DICOGE

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2019/106738 - MONTE AZUL PAULISTA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Monte Azul Paulista, a partir de 09.07.2019, em virtude do falecimento do Sr. Florentino Irineu Sachetim; b) designo a Sra. Eliane Aparecida Gonzales Rainha, preposta substituta da referida unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Monte Azul Paulista na lista das unidades vagas sob o nº 2081, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 29 de julho de 2019 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 71/2019

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. FLORENTINO IRINEU SACHETIM, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Monte Azul Paulista, ocorrido em 09 de julho de 2019, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2019/106738 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Monte Azul Paulista, a partir de 09 de julho de 2019;

DESIGNAR a Sra. ELIANE APARECIDA GONZALES RAINHA, Preposta Substituta da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data;

INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas sob o número 2081, pelo critério de Provimento.

Publique-se.
São Paulo, 29/07/2019.

↑ Voltar ao índice

Processo de intervenção da oficial de Agudos

Publicado em: 31/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2019/64780 - AGUDOS - FLÁVIA REGINA MAIA GIMENES.
DECISÃO: Encontra-se pendente a conclusão da instrução, com oitiva das testemunhas arroladas pela Sra. Oficial, em audiência designada para hoje, dia 29/07/2019. Tendo em vista que o prazo da intervenção se encerra no próximo dia 05/08/2019, impositiva a sua prorrogação, a fim de que seja concluída a fase de alegações finais e decisão de mérito. Estando ainda mantidos os requisitos cautelares já indicados, de forma pormenorizada, na Portaria nº 42/2019, que instaurou esse processo disciplinar, aos quais me reporto, prorrogo a intervenção por mais 30 dias, com fundamento no art. 35 § 1º e art. 36, ambos da Lei nº 8.935/94 e Item 28 e 28.1 do Capítulo XXI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Destaca-se, apenas para corroborar a necessidade de prorrogação da intervenção, o último relatório apresentado pelo Sr. Interventor, fls. 54/66 dos autos nº 2019/00074632 (número na origem 0000620-71.2019.8.26.0058, processo de acompanhamento da intervenção): "Conforme já noticiado a Vossa Excelência, a situação encontrada era de muita complexidade, além de preocupante, o que está sendo corrigido gradualmente, tendo em vista a demanda volumosa de trabalho nos primeiros dias e o número de reclamações dos usuários acerca da demora na prática dos atos solicitados, sendo em alguns casos, de mais de 2 meses, cujas explicações tomavam a maior parte do tempo." Dê-se ciência à MMª. Juíza Corregedora Permanente, assim como à Sra. Oficial processada. São Paulo, 29 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: JOÃO BAPTISTA DE FREITAS NALINI, OAB/SP 334.828 e RODRIGO SÉ PATRÍCIO DE BARROS, OAB/SP 145.900.

↑ Voltar ao índice

Ausência de remessa à Secretaria da Fazenda de SP, entre junho de 2015 e janeiro de 2018, das informações relativas a escrituras de inventário, partilha e doações

Publicado em: 31/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2019/81494 (Origem nº 12/2018) - TUPÃ - HASSAN MOHAMAD TAHA.
DECISÃO: Como consta dos autos e do parecer do MM. Juiz Assessor, o procedimento administrativo disciplinar foi conduzido sem qualquer nulidade, permitindo o exercício dos direitos fundamentais do processado de forma ampla e irrestrita. O conjunto probatório tem aptidão para demonstrar juridicamente a ausência de remessa à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, entre junho de 2015 e janeiro de 2018, das informações relativas a escrituras de inventário, partilha e doações, descumprindo a Portaria Estadual do CAT n° 21/2012 e, consequentemente, o Item 9, alínea a, do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, mas, por outro lado, observa-se que a irregularidade não gerou prejuízo ao erário e que as comunicações relativas ao recolhimento do ITCMD foram realizadas regularmente. Ante o exposto, aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou parcial provimento ao recurso para julgar procedente o presente procedimento administrativo disciplinar, aplicando a HASSAN MOHAMAD TAHA, 1° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Tupã, a pena de multa no valor de R$ 30.000,00, fazendo-o com fundamento nos art.30, V, c/c art. 31, I e V, e art. 32, II, todos da Lei n° 8.935/94. São Paulo, 26 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338, HELIO LOBO JUNIOR, OAB/SP 25.120 e GUSTAVO JANUÁRIO PEREIRA, OAB/SP 161.328.

↑ Voltar ao índice

Decisão que aplicou a pena de suspensão por 90 dias

Publicado em: 31/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2018/85561 - ITATIBA - LUCIANA BOLOTI.
DESPACHO: Diante do trânsito em julgado da r. decisão que aplicou a pena de suspensão por 90 dias (fls. 305/323 e 389), efetuem-se as anotações cabíveis no prontuário da processada. Ainda, oficie-se à MM. Juíza Corregedora Permanente, com as cópias pertinentes, para que promova a execução da pena, para o que deverá considerar, também a r. decisão de fls. 344 que aprovou o parecer de fls. 332/343. Após, neste processo, aguarde-se por 30 dias e, no eventual silêncio, oficie-se à MM. Juíza Corregedora Permanente solicitando informações sobre as medidas que tiver adotado para o cumprimento da pena. Intimem-se. São Paulo, 26 de julho de 2019. (a) José Marcelo Tossi Silva, Juiz Assessor da Corregedoria - Advogados: JOSÉ DE MELLO JUNQUEIRA, OAB/SP 18.789 e ÁLVARO CELSO DE SOUZA JUNQUEIRA, OAB/SP 161.807

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4200541

Publicado em: 31/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1099/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - TAUBATÉ - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4200541.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3919542, A3919565 e A3919616

Publicado em: 31/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1100/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - 4º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3919542, A3919565 e A3919616.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1729102

Publicado em: 31/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1101/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIO CLARO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1729102.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2167228

Publicado em: 31/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1102/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - PIRAJUÍ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2167228.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1890809

Publicado em: 31/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1103/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - ROSANA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1890809.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4173212

Publicado em: 31/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1104/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4173212,

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2224762 e A2224732

Publicado em: 31/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1105/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 5º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2224762 e A2224732.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4267020 e A4267023

Publicado em: 31/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1106/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - MARÍLIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4267020 e A4267023.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3174506

Publicado em: 31/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1107/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - VALINHOS - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3174506.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3690185

Publicado em: 31/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1108/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - INDAIATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3690185.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3751748 e A4421577

Publicado em: 31/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1109/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 10º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3751748 e A4421577.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1370394

Publicado em: 31/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1110/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 4º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1370394.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1829362, A1829376 e A1829377

Publicado em: 31/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1111/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SOROCABA - 2º TABELIÃO DE NOTAS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1829362, A1829376 e A1829377.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 31/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1112/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2153213, A2153073, A4531501, A4531500, A4531502, A4531503, e A4531522.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguinte papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 31/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1113/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguinte papéis de segurança para apostilamento:A4102046, A4102108, A4102154, A4102194, A4102198, A4102327, A4102336, A4102340, A4102370, A4102373, A4102374, A4102386, A4102399, A4102408, A4102411, A4102430, A4102444, A4102447, A4102448, A4102466, A4102482, A4102483, A4102488, A4102499, A4102500, A4102502, A4102509, A4102647, A4102676, A4102680, A4102681, A4102699, A4102705, A4102709, A4102715, A4102716, A4102728, A4102729, A4102734, A4368767, A4368770, A4368779, A4368825, A4368826, A4368850, A4368854, A4368870, A4368872, A4368898, A4368911, A4368912, A4368913, A4368918, A4368956, A4368957, A4368958, A4368959, A4368960, A4368967, A4368994, A4369004, A4369006, A4369046, A4369069, A4369113, A4369180, A4369181, A4369183, A4369191, A4369193, A4369196, A4369208, A4369209, A4369218, A4369224, A4369239, A4369241, A4369242, A4369243 e A4369258.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 31/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1115/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4479389, AA4479353, A4479328, A4479249, A4479291, A4479029, A4479233, A4479167, A4479158, A4479109, A4479108, A4479081, A4479114, A4479140, A4479157, A4479130, A4479129, A4479128 e A4479127.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1852933 e A1852939

Publicado em: 31/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1116/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 25º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1852933 e A1852939.

↑ Voltar ao índice

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1509458

Publicado em: 31/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1117/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - PRESIDENTE VENCESLAU - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1509458.

↑ Voltar ao índice

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

Publicado em: 31/07/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1118/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3005294 e A3005307.

↑ Voltar ao índice

Praça João Mendes, 52
Conjunto 1102 - 11° Andar
Centro - São Paulo/SP
CEP 01501-000
Fone: (11) 3293-1535
Fax: (11) 3293-1539
redacao@arpensp.org.br

Atenção:
Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

Nota de responsabilidade:
Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

Produção:
Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

Desenvolvimento:
Webcartórios - Seu cartório na internet